SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0632

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3031, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Súmula: "Denomina de Rua Rubens de Paula Xavier o logradouro Público Municipal que especifica".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual "Rua Projetada H", do Conjunto Moradias Olaria II, passa a se chamar de "Rua Rubens de Paula Xavier".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A8D2D82

GABINETE
DECRETO N° 20990, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 3844/14, protocolado nesta Administração em 12.11.14;

•Considerando o Comunicado Interno nº 812/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 13.11.2014, os dispositivos do Decreto 17.975, de 27.01.2012, no que se refere ao servidor a seguir°n relacionado, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

JOCIMAR DA SILVA
CIRG Nº 3.635.764/SC
MOTORISTA SOCORRISTA
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13.11.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88CDF27D

GABINETE
DECRETO N° 20991, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 3844/14, protocolado nesta Administração em 12.11.14;

•Considerando o Comunicado Interno nº 812/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 13.11.14, os dispositivos do Decreto nº 18.008, de 02.02.2012, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

JOCIMAR DA SILVA
CIRG Nº 3.635.764/SC
MOTORISTA SOCORRISTA
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 13.11.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1DFF423

GABINETE
DECRETO N° 20992, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

•Considerando o Requerimento nº 3844/14, protocolado nesta Administração em 12.11.14;

•Considerando o Comunicado Interno nº 812/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 13.11.2014, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JOCIMAR DA SILVA	3.635.764/SC

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
MOTORISTA SOCORRISTA	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 13.11.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A534259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 249/2014

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA Nº 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FERNANDO FERRARI RAMOS – ME, CNPJ SOB Nº 19.597.600/0001-07, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FERNANDO FERRARI RAMOS, CPF/MF SOB N° 066.506.879-44.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 520M2 COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO E BASE EM PÓ DE PEDRA PARA TÉRMINO DA RUA RICARDO EHLKE, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE LAPA-PR, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS
VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R$ 39.693,43(TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO R$ 25.800,72 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 13.892,71(TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
14.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0006.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS
486:4.4.90.51.00.00.00.00.1000 OBRAS PÚBLICAS
608:4.4.90.51.00.00.1826 OBRAS PÚBLICAS
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0E49328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ SOB N° 02.477.571/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI, CPF Nº 099.338.249-53.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM(NS) 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 77, 79, 82, 87, 93, 98, 109, 115, 119, 120, 122, 124, 129, 130, 142, 149, 154, 166, 167, 182, 186, 189, 190, 197 E 204.
VALOR GLOBAL: R$ 28.596,11 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:944B3927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ SOB Nº 00.656.468/0001-39, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, CPF SOB O Nº 168.237.020-87.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 192.
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4886D7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELISVANDIA MATOS DONINI – ME, CNPJ SOB Nº 13.547.970/0001-53, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELISVANDIA MATOS DONINI, CPF Nº 033.063.919-64.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 06, 07, 10, 12, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 61, 72, 74, 76, 80, 81, 83, 84, 88, 95, 96, 97, 99, 105, 106, 108, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 170, 177, 178, 179, 181, 184, 187, 191, 193, 202, 203 E 213.
VALOR GLOBAL: R$ 35.157,44 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B36427A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 13.550.569/0001-72, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JUAN FELIPE PINO YEVENES, CPF SOB Nº 028.491.969-16.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 208.
VALOR GLOBAL: R$ 7.809,90 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B4A8523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 09.200.303/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR, CPF SOB Nº 010.448.960-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 136, 137, 175, 176, 180, 194, 196, 200, 201 E 209.
VALOR GLOBAL: R$ 14.703,70 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:474ADBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA, CNPJ SOB Nº 06.977.683/0001-18, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CLAUDIA SUZEL BERTHOLD SCHUSTER, CPF SOB Nº 582.419.570/68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 91 E 206.
VALOR GLOBAL: R$ 2.406.60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:356DEBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.989.294/0001-87, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JULIA WAGNER JUMES, CPF SOB Nº 821.619.099-91.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 92, 158, 171, 172, 173, 198, 199 E 211.
VALOR GLOBAL: R$ 13.016,30 (TREZE MIL, DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD26F34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.088.993/0001-11, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ AKER, CPF SOB Nº 692.524.088-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 112 E 185.
VALOR GLOBAL: R$ 2.316,00 (DOIS MIL E TREZENTOS DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41D1CFF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2014

Data Para Entrega das Propostas: 09/12/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura: 09/12/2014 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS, PARA PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS SEDE E A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS".** Pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE".**

VALOR MÁXIMO: R$ 88.155,00 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 24 de novembro de 2014.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:83E3EE64

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012236/2014.
Objeto: Contrato nº 008/2014, referente ao credenciamento 001/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a EMPRESA MEDSERV SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde Municipal, respeitando o teto mensal de atendimento de 1.800h (um mil e oitocentas horas). As consultas serão realizadas por profissionais médicos especializados, nas seguintes áreas: Clínico Generalista; Clínico Pediátrico e Clínico Ginecologista. Todos os procedimentos objetos deste contrato serão contemplados no âmbito da Tabela SUS e nela classificados como atenção básica.
Prazo: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. Valores: O valor mensal será de até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) perfazendo o valor anual de até R$ 2.7000.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).
Data de Assinatura: 17.08.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.078	Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 20 de novembro 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:531502C0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018502/2014.
Objeto: Contrato nº 144/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a EMPRESA IAKOPA COMERCIAL M. A. LTDA. - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática que serão utilizados no armazém da família. Prazos: Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: O valor será de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 13.11.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.01	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de novembro 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8A9B280E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009095/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2013.

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a EMPRESA TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**
Prazos: O prazo de execução será prorrogado por 06 (seis) meses iniciando-se em 13.07.2014 até 13.01.2015, e o de vigência será prorrogado por 06 (seis) meses iniciando-se em 21.08.2014 até 21.02.2015. Data de Assinatura: 10.07.2014

Almirante Tamandaré, 20 de novembro 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D4F2BC5B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018441/2014.
Objeto: Contrato nº 142/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e E. A. STRAPASSON COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Prazos: Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: O valor será de R$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 07.11.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 109
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.047 – Manutenção do Programa CAPS
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1796 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 3796 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 3801 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1801 – Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
13.01 – SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 20 de novembro 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:827F88D7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0008881/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a EMPRESA ALEXANDRE PAVIN.**
Prazos: Os prazos de execução e vigência serão prorrogados por 06 (seis) meses iniciando-se em 27 de junho de 2014 e encerrando-se em 27 de dezembro de 2014, com duração estipulada conforme saldo remanescente.
Data de Assinatura: 27.06.2014

Almirante Tamandaré, 20 de novembro 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DC77BE19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.837 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.625,11 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.3119 – MATERIAL DE CONSUMO	5.625,11
2.028 – Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100 - Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3119 – Programa Nacional do Transporte Escolar, no valor de R$ 5.625,11 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028 – Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100 - Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BB096C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
apae – Associação de pais e amigos Dos excepcionais de andirá

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogada a execução do convênio 003/2014 para o dia 28 de fevereiro de 2015 e a vigência para o dia 15 de março de 2015.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 24/11/2014

ASSINATURA:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Alberto Donizete Laudelino Alves

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F8CA10AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 005/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Fica prorrogada a execução do convênio 005/2014 para o dia 28 de fevereiro de 2015 e a vigência para o dia 15 de março de 2015.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 24/11/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CAMBI
Presidente da ASRA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CEB3EF60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 028/2014

Súmula: Autoriza ao servidor Aguinaldo de Castro Oliveira Junior a uma diária em visita técnica ao MTE.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao Servidor Sr. Aguinaldo de Castro Oliveira Junior uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba no dia 24 de Novembro para visita técnica no que se refere a resposta da notificação do Ministério do Trabalho e Emprego.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária ao servidor em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 24 de Novembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8384C1D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - 1º ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº PMA 016/2014 – ID Nº 1481 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2014

GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 013/2014
HOMOLOGADO EM 15/04/2014

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditamento de valor a respeito do **CONTRATO Nº PMA 016/2014 – ID Nº 1481, PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2014**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados nas instalações do Grupamento de Bombeiros de Antonina, em atendimento ao FUNREBOM, conforme justificativa e Planilha, em anexo, apresentada pelo Corpo de Bombeiros de Antonina e a Empresa, após parecer Financeiro e Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento em alteração ao valor contratual, acrescido no valor de R$ 8.604,72(oito mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), em consequência, fica convocada a empresa **LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 08.111.496/0001-82 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90378523-30, localizado na Rua Abílio Lopes Vieira, 195, km 04 - CEP 83370-000 – Antonina – PR, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 24 de novembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:45A68F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 35/2014

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 035/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 052/2014
Ref. Impugnação
Impugnante: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

1- DOS QUESTIONAMENTOS E ALEGAÇÃO DA RECORRENTE:

O Pregoeiro responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL referenciado recebeu tempestivamente o pedido de impugnação de edital, do interessado em epígrafe.
A empresa supracitada manifestou em 14/11/2014, através de pedido de Impugnação do Edital, contrariamente à exigência constante no TERMO DE REFERÊNCIA, especificamente a exigência de **Produto com no máximo 30 dias de fabricação.**

Requer:

a) A revisão do Edital para que as empresas do mercado possam ofertar de forma adequada.
b) A Impugnação, em conjunto com o edital, sejam remetidos à Instância Superior para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório até ser publicada a decisão definitiva.

2- DOS ENTENDIMENTOS E PARECER FINAL DO PREGOEIRO

O Pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial referenciado com base nas alegações acima considera procedente o pedido de impugnação da empresa referenciada e retifica o TERMO DE REFERÊNCIA: descrição dos itens, conforme exposto abaixo:

a) Para fins de AMPLIAÇÃO DE DISPUTA, **em todos os itens**,

Onde se lê: produto com no máximo 30 dias de fabricação.

Leia-se: Produto com no mínimo 80% de prazo de validade vigente.

b) Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 03 de dezembro de 2014, as 14h00min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83.370-000, Antonina - PR, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº PMA 035/2014 ficam inalteradas.

ANTONINA-PR, 24 de Novembro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DB23383D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO 35/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 052/2014.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 035/2014

O MUNICÍPIO de **ANTONINA-PR** comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 35/2014 com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações dos itens abaixo.

I. ERRATA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: descrição dos itens

Onde se lê: produto com no máximo 30 dias de fabricação.

Leia-se: Produto com no mínimo 80% de prazo de validade vigente

II. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para **03 de dezembro de 2014**, as 14h00min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83.370-000, Antonina - PR, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº PMA 035/2014 ficam inalteradas.

Antonina, 24 de Novembro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:FED6CF0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA- ADECA

À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA – ADECA Convoca todos os seus associados, na forma do artigo 13º do Estatuto Social vigente, para o dia 26 de novembro de 2014, ás 13h00, no prédio da Emater, situado na Rua Paraná, nº 685, centro, nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, para deliberarem as seguinte matéria:

ORDEM DO DIA:

1) – Venda da Pá carregadeira Case W18 ano 1987;

2) – Assuntos diversos;

4) – Início do sufrágio na forma do artigo 16º do Estatuto da ADECA, em primeira convocação, às 13h00;

5) - Em não havendo o número necessário de associados, às 13h15 min, na forma do parágrafo único do Artigo 16º, ocorrerá a segunda convocação;

6) - Em não havendo o número necessário de associados, às 13h45min, na forma do parágrafo único do Artigo 16º, ocorrerá a terceira convocação;

Atalaia, 18 de novembro de 2014

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:23CB0B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº.: 046/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: AKIMOTO & AKIMOTO LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.
Valor: R$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Vigência: Novembro e Dezembro/2014.
Dotação: Unidade:
04002041210002201033 90390000,
04003041210002202433 90390000,
05001206010003202533 90390000,
06001123610004204933 90390000,
06001123650004204433 90390000,
06001123650004204733 90390000,
07001082440005205633 90390000,
08001278120006206933 90390000,
09002103010007207333 90390000 e
09002103030007204033 90390000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tereceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:575B5A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº.: 047/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: BUFFET ZAPP LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COM FUNCIONÁRIAS DESTA MUNICIPALIDADE REF. AO OUTUBRO ROSA - CANCER DE MAMA, COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CHÁ/CAFÉ DA TARDE.
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Vigência: Novembro/2014.
Dotação: Unidade: 09002103030007207433 90390000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EB639C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº.: 048/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: F.R. DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA.
Valor: R$ 6.596,00 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais).
Vigência: Novembro e Dezembro/2014.
Dotação: Unidade:
04001041220002212433 90300000,
05001206060003212533 90300000,
06001082430004611833 90300000,
06001123610004212033 90300000,
06001123650004204433 90300000,
06002133920004205233 90300000,
06002133920004205433 90300000,
06002133920004209933 90300000,
07001082410005212133 90300000,
07001082440005205633 90300000,
07002082430005206033 90300000,
08001278120006204533 90300000,
09002103010007207233 90300000,
09002103010007207333 90300000,
09002103030007204033 90300000,
10003154520008208433 90300000,
10003154520008209033 90300000,
10003154520008209133 90300000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:34E4F8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº.: 049/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ODY PARK - PARQUE AQUÁTICO LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO COM REFEIÇÃO EM PARQUE AQUATICO PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES REFERENTE AO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, A SER REALIZADO NO DIA 25/11/2014.

Valor: R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais).
Vigência: Novembro/2014.
Dotação: Unidade: 07002082430005206033900390000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:AE7D42D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 047/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 047/2014
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMS - APS	R$ 3.000,00	11/11/2014
- PAB – VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 1.424,69	18/11/2014
- SNA	R$ 5,00	18/11/2014
- FUNDEB 60%	R$ 10.913,97	18/11/2014
- FUNDEB 60%	R$ 33.692,02	19/11/2014
- SNA	R$ 5,00	19/11/2014
- FUNDEB 60%	R$ 2.825,38	20/11/2014
- SNA	R$ 25,00	20/11/2014
- ITR	R$ 373,98	20/11/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 58.590,82	20/11/2014
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	20/11/2014
- FUNDO ESPECIAL	R$ 9.096,20	21/11/2014
- SNA	R$ 35,00	21/11/2014

Atalaia- PR, em 21 de Novembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:3B94B00F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Objeto: contratação de seguro para os veículos da Câmara, pelo período de 12 (doze) meses
Valor global: R$ 3.706,75
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 21 de Novembro de 2014.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:9C139F76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.121 /2014

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE BARBOSA FERRAZ AO SENHOR ODILIO BALBINOTTI."

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Paraná, em consonância com os dispositivos regimentais e da Lei Orgânica Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Barbosa Ferraz, ao Senhor **ODILIO BALBINOTTI,** nos moldes da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços por ele prestados ao município.
Art. 2º - O "Título de Cidadão Benemérito" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa em data a ser definida pela Mesa Diretora.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, em 21 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A60CEA49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CALL ECG SERVIÇOS TELEMEDICINA SC LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04071210000121
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 35/2013
Número Licitação: 27/2013
Número Contrato/Aditivo: 084/2014
Objeto: Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma transmitido via e-mail) central de atendimento com 10 estações de recebimento e equipe médica de cardiologistas a disposição 24 horas por dia, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 01 aparelho de eletrocardiograma com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA bem como computador com teclado, mouse e monitor LCD em caráter de comodato
Data Homologação: 22/10/2013
Data Assinatura: 22/10/2014
Vigência: 30 dias
Valor R$: 750,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E5EAFB94

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 086/2014
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/10/2014
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.080,45

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:19E64DB6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 087/2014
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/10/2014
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 23.727,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2AE2DFD7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 82027335000168
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 088/2014
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/10/2014
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 958,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:56350CC5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.
CPF / CNPJ: 09200303000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 089/2014
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/10/2014
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 6.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F5D7E2B5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LIICTAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - E
CPF / CNPJ: 00339246000192
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 090/2014
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/10/2014
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 15.335,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A7A6B65F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LABOANALISES - LABORATORIO ANALISES CLINICAS S/C
CPF / CNPJ: 02821654000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2010
Número Licitação: 5/2010
Número Contrato/Aditivo: 085/2014
Objeto: Prestação de serviços especializados de laboratório de análises clínicas do Município, para realização de exames patológicos emergenciais para atendimento à pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna
Data Homologação: 25/03/2010
Data Assinatura: 31/10/2014
Vigência: 30 dias.
Valor R$: 30.333,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E6FEBC9B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CALL ECG SERVIÇOS TELEMEDICINA SC LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04071210000121
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 34/2014
Número Licitação: 23/2014
Número Contrato/Aditivo: 091/2014
Objeto: Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma transmitido via e-mail) central de atendimento com 10 estações de recebimento e equipe médica de cardiologistas a disposição 24 horas por dia, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 01 aparelho de eletrocardiograma com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA bem como computador com teclado, mouse e monitor LCD em caráter de comodato
Data Homologação: 17/11/2014
Data Assinatura: 17/11/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 30.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:11437A3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO NS APARECIDA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 06554995000119
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 38/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 092/2014
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 79/2014 Pregão Presencial nº 70/2014 para aquisição de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (Bebidas), para atendimento da demanda do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 24/11/2014
Data Assinatura: 24/11/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 12.081,03

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E9C954D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 01/2014, Processo Licitatório nº 019/2014, destinado à Aquisição de um veículo automotor para a Câmara Municipal de Cafeara.

Cafeara, 24 de novembro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:F48F7181

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1175/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.612,00-(Nove mil ,seiscentos e doze reais)- conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.451.0008.02045-Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 9.612,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 9.612,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.451.0008.01048-Expansão da Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 504 R$ 2.612,00
15.452.0005.02025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv.TErc. P.Jurídica – fonte 504 R$ 7.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 9.612,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 24 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:068451EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNCÍPIO DE CALIFORNIA Nº003/2014

SÚMULA: Dá nova redação ao inciso VII do artigo 13 da Lei Orgânica do Municipal, que trata da fixação dos subsídios dos Agentes políticos.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

ARTº 1º - Dê-se ao inciso VII do artigo 13 a seguinte redação:

Art. 13º. .....
VII – Fixar os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, na forma prevista na Constituição Federal.

ARTº 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 19 de novembro de 2014.

JUNIOR CESAR BELONCI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:57F48063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 162/2014

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas no dia **26/11/2014** em virtude do Feriado Municipal em Comemoração ao Aniversário da Cidade, os serviços retornarão normalmente no dia 27/11/2014.

Art. 2º - Os setores essenciais, tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:78D0ED56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE EDUCACAO
CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZENI TEREZINHA DE FREITAS

Lei nº 484 de 11 de Novembro de 2014.

SÚMULA: "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zeni Terezinha de Freitas, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criada o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zeni Terezinha de Freitas, que funcionará nesta Cidade na Rua Padre Valentin Nogly, nº 226, Vila do Vieira.
Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da referido centro, ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do município.
Art. 3º – O Centro se destina a oferecer ensino de Educação Básica, tipo Creche, (de 0 anos a 3 anos e 11 meses) visando o atendimento a alunos do município.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Escola, criada através desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, 11 de Novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria de Araujo
Código Identificador:449B769B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 01 (EXECUÇÃO) - CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO

O município de Carlópolis, situada na Rua Benedito Salles, nº 1060, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David, portador da célula de identidade R.G. nº 2.481338-0, CPF nº 269.681.308.-66, e a empresa **METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA – ME,** CNPJ 17.133.465/0001-13, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 1033, sala 03, Centro, Piso Superior – Siqueira Campos – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo portador da célula de identidade R.G. Nº 9.480.979-7, CPF nº 051.887.549-08, residente na Avenida dos Pinheiros, nº 324, Santuário – Siqueira Campos – PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 12/02/2014, protocolo nº 001 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de pavimentação em blocos de concreto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância como os projetos **,** especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº001/2014 – PMC- Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 166.429,06 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove Reais e seis Centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
Das despesas com a Contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentaria da SEDU – 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato até **20 de março de 2.015** a contar de 21/07/2014.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 22/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 20 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C91693C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014 – Menor Preço por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 12.494.583/0001-33**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis diversos destinados ao Departamento de Epidemiologia, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde.
Vigência do Contrato: 24/11/2014 a 31/12/2014
Valor Contratual: **R$ 11.684,40 (Onze mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais e quarenta Centavos)**
Data de Assinatura: 24/11/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	670	06.004.10.305.00332-034	497

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F35482A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 002 /2014

Hilda Maria de Paula Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Carlópolis Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do processo de remoção realizado no dia 24 de novembro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º Remover e lotar, a pedido, as professoras abaixo relacionadas, conforme ficha de inscrição, que ficarão arquivadas nesta Secretaria Municipal de Educação.

R.G.	NOME	LOCAL DE LOTAÇAO
3.109.849-1	ERNESTINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	**Da:** Escola Municipal Jose Salles **Para:** CMEI – Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
5.799.965-9	MARCIA VIRGINIA CASTRO DE ARAUJO	**Da:** Escola Municipal Jose Salles **Para:** Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo
4.457.969-3	NILCE MARA E SILVA YAMASHITA	**Do:** CMEI – Raymunda Santana Salles **Para**: Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo
3.873.350-8	ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA	**Do:** CMEI – Ainzara Rossi Salles **Para:** CMEI – Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de novembro de 2014.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B798F099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 664/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 630 de 21 de Novembro de 2014, onde **Se lê** Sra. Angela Aparecida Muniz RG: 5.230.114-9, **Leia-se** Angelita Aparecida Muniz RG: 5.230.114-9.

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Novembro de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:49BF36FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 65/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1188366 - Dispensa 65/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR**, **ANTONIO MOREIRA GONÇALVES ME.** - *CNPJ: 05.206.994/0001-10.*
Objeto:	Referente Confecção de faixa para o Concurso de Escolha da Rainha, Princesas e Miss simpatia da Festa da Uva de 2015 de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	24/11/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2EA1AF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 9810/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	9810/2014
Data:	24/11/2014
Valor do Empenho:	R$ 260,00(duzentos e sessenta reais).
Dispensa:	65/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **Antonio Moreira Gonçalves ME. CNPJ: 05.206.944/0001-10.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Confecção de faixa para o Concurso de Escolha da Rainha, Princesas e Miss simpatia da Festa da Uva de 2015 de Colombo que acontecera em 06/12/2014 - Processo 1188366.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:58A04A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 014/2014

Processo Administrativo nº. 1176707
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente a Tomada de Preços nº 014/2014:
Proponente: **F.A. TANCK & CIA. LTDA ME**
Valor: **R$ 373.000,00** (Trezentos e setenta e três mil reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 24 de novembro de 2014.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:97A04DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2014 - CONTRATO 149/2013 –

Concorrência 02/2013 –
Processo: 1187932/2014
Objeto: Empresa de Engenharia para execução da obra da nova quadra esportiva coberta na Escola Municipal Heitor Villa Lobos, localizada no Jardim Adriana.
Contratante: Municipio de Colombo- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes / Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratada: Hummel Engenharia e Empreendimentos Ltda – EPP - CNPJ 02.197.968/0001-85.
PRAZOS: O presente termo aditivo prorroga os prazos de:
EXECUÇÃO: por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 14 de novembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015
VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14 de novembro de 2014 a 11 de fevereiro de 2015

Colombo, 03 de novembro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:C8443C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 023/2014

Edital – Tomada de Preços n° 023/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução das obras de reforma e ampliação do **Centro de Referência Social (CRAS) Roça Grande; Centro de Referência Social (CRAS) Vila Zumbi e Escola Municipal Drª. Zilda Arns Neumann (Jardim Palmital)**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 11 de dezembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões – Rua XV de novembro, 213 – 1° andar – Centro – Colombo/PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6820596C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 210/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 523 de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202-00009 – Contribuição ao PASEP**
ELEMENTO: **3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Comp Financeiros e Patri. Não Tribut.**
VALOR: **200,00 (duzentos reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.02015 – Manter o Programa da Merenda Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.02016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.02016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **13.000,00 (treze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2017 – Manter e Adquirir ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.02018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601.02020 – Subvenção a APAE**
ELEMENTO: **3.1.50.43.00.00 – Subvenção Social**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Min. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.302.0701.02029 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 -15%)**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.02036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviços Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **11.000,00 (onze mil reais)**
TOTAL:..... R$ 111.200,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo

43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.02016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contr. de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.02018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.02018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.004 – Departamento de Educação Especial**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.367.0601.02020 – Subvenção a APAE**
ELEMENTO: **3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **99.999 – Reserva de Contingência**
PROJETO/ATIVIDADE: **99.999.9901.9057 – Reserva de Contingência**
ELEMENTO: **9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência**
FONTE DE RECURSOS **999 – Reserva de Contingência**
VALOR: **82.200,00 (sessenta mil reais)**
TOTAL:..... R$ 111.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6A8716FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 560 de 20 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: **03 – SECRETARIA GERAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **03.001 – Secretaria Geral**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201-2003 – Manter a Secretaria Geral**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **500,00 (quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **102 - FUNDEB 40%**
VALOR: **38.000,00 (trinta e oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **70.000,00 (setenta mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **80.000,00 (oitenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**

PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.302.0701.2029 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.002 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.1002.2055 – Manter o Departamento de Meio Ambiente**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**

TOTAL:..... R$ 400.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais)
2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 151.000,00(cento e cinquenta e um mil reais)
TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 400.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CFA64BE6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 217/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral para o exercício de 2014 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0010 – Amortização do Déficit Atuarial ao FUNDOFEP**
ELEMENTO: **3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**
TOTAL:..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**
TOTAL:..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:CF871E3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 561 de 20 de novembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à Inserção de uma nova Rubrica Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO **01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERN. PINHEIRO**
UNIDADE ORÇAMENT. **01-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
PROJETO **09.272.00012-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
ELEMENTO **3.1.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar**
FONTE DE RECURSO **040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**
VALOR **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito, referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
ÓRGÃO **01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERN. PINHEIRO**
UNIDADE ORÇAMENT. **01-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
PROJETO **09.272.00012-002 – Assistência a Servidores Estatutários**
ELEMENTO **3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar**
FONTE DE RECURSO **040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**
VALOR **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 100.000,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:..... R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C152561B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 523 de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 11.000,00(onze mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

FONTE DE RECURSOS **776 – BB - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL EMERG CALAMIDADES 2014** VALOR: **11.000,00 (onze mil reais)**
TOTAL:..... R$ 11.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **99.999 – Reserva de Contingência**
PROJETO/ATIVIDADE: **99.999.9901.9057 – Reserva de Contingência**
ELEMENTO: **9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência**
FONTE DE RECURSOS **999 – Reserva de Contingência**
VALOR: **11.000,00 (onze mil reais)**
TOTAL:..... R$ 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D1FF0194

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO NOMINAL - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/08/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.398.500,06	1.332.818,06	1.313.518,89
DEDUÇÕES (II)	2.851.102,12	3.622.183,97	3.242.880,96
Disponibilidade de caixa bruta	2.916.556,59	3.581.954,98	3.194.045,81
Demais haveres financeiros	204.846,00	208.325,44	208.213,09
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	270.300,47	168.096,45	159.377,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.452.602,06)	(2.289.365,91)	(1.929.362,07)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.452.602,06)	(2.289.365,91)	(1.929.362,07)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL		360.003,84	(476.760,01)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A948ADE6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2014	Jan à Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.009.200,00	2.774.331,59	15.036.270,07	13.526.828,80
Receita tributária	893.000,00	137.298,91	849.362,19	703.180,19
IPTU	110.000,00	891,07	74.180,32	65.956,82
ISS	432.000,00	75.064,45	443.100,69	374.571,20
ITBI	150.000,00	22.651,60	114.713,11	110.472,99
IRRF	139.800,00	31.214,69	161.471,41	105.718,05
Outras receitas tributárias	77.700,00	7.477,10	55.896,66	46.461,13
(-)Deduções da receita tributária	(16.500,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	72.000,00	11.202,89	58.071,11	58.535,60
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	72.000,00	11.202,89	58.071,11	58.535,60
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	50.002,00	341,54
Receita patrimonial	110.088,45	39.944,79	244.572,09	98.603,28
(-)Aplicações financeiras	108.088,45	39.944,79	194.570,09	98.261,74
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.866.300,00	2.592.708,80	13.936.600,10	12.650.816,95
FPM	8.700.000,00	945.685,58	5.716.601,78	5.280.700,86
ICMS	8.500.000,00	1.455.952,51	6.859.134,32	5.963.399,98
Convênios	222.500,00	0,00	264.000,00	138.029,22
Outras transferências correntes	1.443.800,00	191.070,71	1.096.864,00	1.268.686,89
Demais receitas correntes	175.900,00	33.120,99	142.234,67	113.954,52
Dívida Ativa	50.000,00	11.184,73	29.192,74	24.564,85
Diversas receitas correntes	125.900,00	21.936,26	113.041,93	89.389,67
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.463.938,63	9.536,06	1.470.557,87	1.477.738,39
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	464.000,00	0,00	405.409,50	416.322,00
Transferências de capital	1.999.938,63	9.536,06	1.065.148,37	1.061.416,39
Convênios	1.414.819,87	9.536,06	623.510,37	349.721,86
Outras transferências de capital	585.118,76	0,00	441.638,00	711.694,53
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.999.938,63	9.536,06	1.065.148,37	1.061.416,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	22.009.138,63	2.783.867,65	16.101.418,44	14.588.245,19
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2014	Jan à Out 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.459.056,71	2.796.685,48	13.505.936,46	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.235.405,49	1.416.017,08	7.253.205,03	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	115.000,00	18.859,56	94.830,61	0,00
Outras despesas correntes	8.108.651,22	1.361.808,84	6.157.900,82	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	18.344.056,71	2.777.825,92	13.411.105,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.260.920,55	1.003.291,03	3.116.818,06	0,00
Investimentos	4.993.920,55	984.032,97	2.870.527,76	0,00
Inversões financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	117.000,00	19.258,06	96.290,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.143.920,55	984.032,97	3.020.527,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	201.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	23.688.977,26	3.761.858,89	16.431.633,61	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.679.838,63)	(977.991,24)	(330.215,17)	14.588.245,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.820.977,26	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6EA9A095

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM ALIENAÇÃO - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	464.000,00	405.409,50	58.590,50
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	464.000,00	405.409,50	58.590,50
Alienação de Bens Móveis	464.000,00	405.409,50	58.590,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	464.000,00	405.409,50	58.590,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	465.500,00	272.530,98	192.969,02
Investimentos	465.500,00	272.530,98	192.969,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	465.500,00	272.530,98	192.969,02
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.999,97	132.878,52	134.878,49

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E266C673

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.260.920,55	1.003.291,03	3.116.818,06	2.144.102,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.260.920,55	1.003.291,03	3.116.818,06	2.144.102,49
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.260.920,55)	(1.003.291,03)	(3.116.818,06)	(2.144.102,49)

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6EA15E39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Gralha Azul, com recursos do Contrato de Repasse nº 803049/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/12/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de novembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C87B106E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2014

Disponibiliza servidor público para prestar serviços ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul - CIDEPSUL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOVE:

Art. 1º. Disponibilizar o servidor Vilson Augustinho de Oliveira, portador da carteira de identidade RG n° 5019541-4/PR, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, para prestar serviços de Controle Interno ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul – CIDEPSUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 24 de novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:25B3349B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, situado na Avenida Presidente Getulio Vargas, 601, PR, CNPJ, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO Senhor JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 39286564-PR, CPF nº 568.065.159-91, e a empresa **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 07.289.188/0001-89, localizada na Avenida Presidente Kennedy n° 233 - Centro, General carneiro -PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Sr. Clewerson Cezar Masnik portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.241.200-3/II PR CPF nº 990.175.399-68, residente na Avenida Presidente Kennedy, 233 -General Carneiro - PR, firmam a presente Alteração Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 24/06/2014, protocolo nº 001 conforme condições que estipulam acordam e ajustam formar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO de Empreitada de Obra sob nº 150/2014 com o objetivo de alterar a Cláusula QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA a qual passa a vigorar com o seguinte teor dos pareceres (TÉCNICO DE ENGENHARIA e PARECER JURÍDICO) em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e de 120 (cento e vinte) dias, sendo até 08/02/2015.

General Carneiro (PR), 24 /11/2014

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5F81AF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.206/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.141/2014

HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2014
Contratado: DESERTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2B27F74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.207/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.142/2014

HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2014
Contratado: DESERTA
Objeto AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:263D00BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Srª. LUCIANA BATISTA IZAIAS, portadora do RG N.º 9.670.042-3, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de Novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1A0EA13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, Sr. RONALDO LOPES SANTANA, portador do RG N.º 9.000.355-0, do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA I, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de Novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:19BE6556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL / NR.: 151/2014 – PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 192/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/12/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 151/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E COBERTURA COM UTI NEONATAL AO RECÉM-NASCIDO, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNÍCÍPIO DE GENERAL CARNEIRO E DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 21 de Novembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DE246686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 079/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº. 280, inscrito no CNPJ nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA e a Senhora MARIA DE LURDES HENRIQUE, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 3.277.358-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 19 de dezembro, nº. 636, centro, Goioerê, Paraná, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO ao Contrato nº. 079/2.014 sob as seguintes condições:

1) Fica nesta data pactuado o Distrato ao Contrato nº. 079/2014, oriundo da Dispensa de Licitação n° 032/2014 mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Secretaria

Municipal de Saúde através da Comunicação Interna nº. 853/2014 e autorizado pela autoridade superior.

2) O Distrato em questão será processado a partir do dia 25.11.14, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

3) Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-PR, 24 de novembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARIA DE LURDES HENRIQUE
CPF nº.: 858.122.779-15

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FEBA66BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2.014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 222/2.014
CONTRATADO: L. C. Matiero - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria de processos e práticas de rotina trabalhista, frente à legislação vigente do Município.
DATA DE ASSINATURA: 21.11.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Goioerê-PR, 21 de novembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9A481FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 215/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2.014
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.431,38 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
DATA: 24/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3087A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2.014
CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DO FIAT/DUCATO PLACA AXY-7293 Nº. DE FROTA 225, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 452,40 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.

DATA: 24/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:11292599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 169/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Jefferson de Souza, Nilson Aparecido Santana e Alison Rodrigo da Silva para participar do curso da Caixa Econômica Federal, CPA-10, na cidade de Londrina, nos dias 25 a 27 de novembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 24 dias do mês de Novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0847B480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de gás de cozinha para a manutenção das atividades municipais.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 070/2014, Registro de Preços 054/2014, conforme segue o vencedor:

Item	Descrição	Qnt.	Preço unitário	Total ganho pelo fornecedor	Proponente
001	Gás de cozinha 13 kg	250	R$ 43,90	R$ 10.975	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS IGUATU LTDA - ME, CNPJ: 84.984.582/0001-88

Iguatu, 24 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F83EFB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 055/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de Cestas Básicas para atender o Programa "Toda Criança na Escola", criado pela lei municipal nº. 391/2007, de 14 de abril de 2007 e regulamentado pelo decreto 175/2008, de 26 de novembro de 2008 e a população carente do Município de Iguatu.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 071/2014, Registro de Preços 055/2014, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente	Valor Total
001	ATM ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.862.721/0001-24	R$ 43.000,00

Iguatu, 24 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:522E46A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 096/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de 01 (um) colorímetro Microprocessado Digital – DLA-CL – Determinação de Cloro livre e total.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) colorímetro Microprocessado Digital – DLA-CL – Determinação de Cloro livre e total.	ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/ME sob Nº. 85.477.586/0001-32.	R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AE78F033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 097/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de 01 (um) Microscópio Biológico Binocular.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) Microscópio Biológico Binocular.	ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/ME sob Nº. 85.477.586/0001-32.	R$ 1.998,00 (Mil novecentos e noventa e oito reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F644F337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2014.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Escola de Ensino Fundamental, padrão FNDE, com seis salas de aula, conforme Termo de compromisso PAR/SIMEC 32610/2014.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 11/12/2014
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Data da visita técnica: 09/12/2014
Horário da visita técnica: 13h30min
Valor estimado: R$ 1.182.993,21 (Um milhão cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 24 de novembro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C424550E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 911/2013

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Lucia Muller Silveira	02/04/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Andre Ricardo Tonin Albinati	11/11/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Cintia Siquerolo Oselieri	09/01/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Cleusa Simão Vigo	01/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Divina Maria Torola Vieira	01/06/2012/2013	22/12/14 à 20/01/15	30
Franciele Raquel F. Fiorelli	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Gercilia de Oliveira	05/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	30
José Janduci	09/04/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	15
Marcia Vedoveto Santos	11/06/2013/2014	01/12/14 à 30/12/14	30
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	02/04/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Maria Ferraz Santana	19/02/2014/2015	22/12/14 à 20/01/15	30
Maria Izabel Gomes	01/07/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Neuci M. Domingos Carvalho	11/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Rogerio Angelo da Silva	20/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Sara Bonamim Vaz	01/03/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15
Shirlane Martins Modesto	01/03/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Sonia Maria de Souza Silva	11/06/2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	30
Tatiane A. de O. F. Borges	20/02/2014/2015	01/12/14 à 30/12/14	30
Vera Luci Vieira Kerr	11/02/2014/2015	22/12/14 à 05/01/15	15

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7FDA78E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 912/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5BED2289

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 913/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A45740D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 914/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.000.840-6 -

SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A37A20C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 35.830,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.003000 REALIZAÇÃO O PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL R$ 35.830,00
345 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA R$ 35.830,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 35.830,00
366 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA R$ 35.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E53EC98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 915/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO PEREIRA PARDINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **REINALDO PEREIRA PARDINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.543.331-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 532.919.729-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2013 a 25/01/2014, a contar de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:301D34FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 916/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 27 de outubro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9731EB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 917/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorroga, a partir de 09 de novembro de 2014, por um período de 63 (sessenta e três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:02740130

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 918/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DEF7DD72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 919/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA FERREIRA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA FERREIRA LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.175 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 395.648.359-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E4ECFDE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 920/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F1A16A80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 014/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SE ASSESSORIA CONTÁBIL EM CARÁTER EMERGENCIAL.
FORNECEDOR: COASCON CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA.
VALOR: R$ 6.200,00
DATA: 19/11/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2C796D34

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: COASCON CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA
CNPJ: 07.788.765/0001-87
CONTRATO: 008-2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SE ASSESSORIA CONTÁBIL EM CARÁTER EMERGENCIAL.
VALOR: r$ 6.200,00
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3A6881AC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 69-2014

Exercício: 2014
Decreto nº 69/2014 de 14/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2013 de 16/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, n Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.030	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
04.030.04.123.0004.2.010.	Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação		
55 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.020.15.452.0013.2.058.	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jardins		
106 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
08.010.12.361.0011.2.045.	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		
145 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
148 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08.010.12.361.0011.2.047.	Manutenção do Transporte Escolar		
172 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.020	DIVISÃO DE CULTURA		
08.020.13.392.0012.2.055.	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura		
216 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.034.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
243 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
245 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
248 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
249 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.	Manutenção dos Serviços Hospitalares		
281 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
287 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
		Total Suplementação:	423.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			423.000,00
		Total da Receita:	423.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 14/11/2014.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1BE15CAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 070/2014 DE 21/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO
17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.103 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
3.3.90.39.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - cód.20.....100.000,00
Total.....100.000,00
Total da Suplementação... 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações:

17 – Saneamento
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.103 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
3.3.90.30.00.00 0001 Material de Consumo - cód. 17.....100.000,00
Total.....100.000,00
Total do Cancelamento.....100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 14 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:A16C2FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 104/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2014, cujo objeto é a aquisição de serviços de confecção de próteses dentárias maxilar e mandibular, ao seguinte proponente **IVANALDO SILVA**, inscrito no CPF sob n°. **052.052.588-45**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 24 de novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:F5A93E14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 0108/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 CHAMPANHE E 01 PANETONE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIOANARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME. inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

LOTE 001: no valor de **R$ 8.338,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME. inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 24 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:50E5313C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0108/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 CHAMPANHE E 01 PANETONE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIOANARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS,** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME. inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84
LOTE 001: no valor de **R$ 8.338,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 8.338,00 (Oito Mil trezentos e Trinta e Oito Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 24, de Novembro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D5EC5CD6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 14.2014

SÚMULA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de LARANJAL, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de LARANJAL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em **R$ 19.469.160,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e sessenta reais)** e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R$ 16.169.160,00 (dezesseis milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e sessenta reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	**18.418.220,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	310.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	68.000,00
RECEITA PATROMINIAL	115.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.884.120,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**130.100,00**
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	130.100,00
SUBTOTAL	**18.548.320,00**
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-2.379.160,00**
TOTAL	**16.169.160,00**

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.300.000,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	418.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.700.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.182.000,00
TOTAL	**3.300.000,00**
TOTAL CONSOLIDADO	**19.469.160,00**

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	**826.875,00**
CÂMARA MUNICIPAL	826.875,00
PODER EXECUTIVO	**705.400,00**
GABINETE DO PREFEITO	440.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	160.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA	46.400,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	59.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**2.041.250,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	47.400,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	190.250,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	67.500,00
DEPARTAMENTO DE SERV E ENCARGOS GERAIS	1.736.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**334.100,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	48.900,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	211.300,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	32.900,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIB E FISCALIZ.	41.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	**312.900,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	266.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	**1.641.995,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	1.595.595,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**4.463.225,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.604.425,00
DEPARTAMENTO DE FUNDEB	2.665.400,00
DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS CONVEN	147.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**66.400,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	**120.400,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	74.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.066.615,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.008.755,00
FMS EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS	1.011.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	**1.011.500,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.300,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA ADOLESC	445.600,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOACIAL	359.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**367.400,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	321.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	**501.100,00**
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	419.500,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	35.200,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**700.000,00**
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	**16.169.160,00**

I - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV PUBL MUN LAR.	**3.300.000,00**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	209.000,00
DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	570.000,00
ENCARGOS GERAIS DO FUNDO	33.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.488.000,00
TOTAL	**3.300.000,00**
TOTAL CONSOLIDADO	**19.469.160,00**

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2015 em **R$ 2.665.400,00** (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

II - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 em **R$ 3.066.615,00** (três milhões sessenta e seis mil e seiscentos e quinze reais)

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de **R$ 160.300,00** (cento e sessenta mil e trezentos reais).

IV – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que fixa sua despesa para o exercício de 2015 na importância de **R$ 445.600,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2015 em R$ **3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais).

Artigo 7º - Ficam os órgãos do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da

Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de **20% (vinte por cento)** do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ ÚNICO: O percentual constante no caput deste artigo poderá ser utilizado para alterações orçamentárias do tipo transferência, transposição e remanejamento de conformidade definido no art. 36, § 3º, I, II e III, da Lei Municipal n.º 6/2014, LDO 2015.

Artigo 8º - Fica ainda o executivo municipal autorizado a efetuar, não contando para o percentual de que trata o artigo anterior:

I – Alterações orçamentárias do tipo transferência conforme definido no art. 36, § 3º, I, da Lei Municipal n.º 6/2014, LDO 2015.

II – Alterações Orçamentárias que tem como fonte de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso de arrecadação.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64.

Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjal, em 24 de novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:2C9768EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 130.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 130/2014 de 12/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
		03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
		03.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
49 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
03.001.28.846.0004.0.002.		CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	
79 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
		05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
		05.002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.23.691.0008.2.103.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	
174 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.000,00
		JURÍDICA	
		06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
		06.006 CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.0009.2.017.		PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
380 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
		07.004 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.2.029.		MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	
541 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.004.15.452.0018.2.036.	LIXO	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE	
572 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
584 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
		08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
		08.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
604 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
		09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
677 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
679 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
		10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
896 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total Suplementação:	215.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
		03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
		03.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
41 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
53 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
		05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
		05.004 DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.601.0008.1.004.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
204 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
		06.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.094.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

239 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
		06.002 DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
298 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.002.12.363.0033.1.082.		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉNICA PROFISSIONALIZANTE	
300 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		06.003 DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.1.074.		REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIETA	
348 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.003.13.392.0011.1.087.		REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GUANABARA	
349 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
		07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
		07.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.1.013.		AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	
430 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		07.002 DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.1.069.		RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
475 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
07.002.26.782.0017.1.066.		REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
501 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
502 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		07.003 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.16.482.0016.1.012.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	
528 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
		07.004 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.1.072.		EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
536 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.004.17.512.0017.2.035.		REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
591 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
		09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
680 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09.005.08.244.0024.2.047.		MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	
681 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
		10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
		10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
844 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.500,00
		JURÍDICA	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
883 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
889 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
		Total Redução:	215.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 12 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:63A5BB95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 038/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2014-PML
PROCESSO Nº. 194/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 24.842,01 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 15 de dezembro de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 990.734,07 (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos Próprios do Município.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:89FB95ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 039/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 39/2014-PML
PROCESSO Nº. 196/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 25.606,31 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 15 de dezembro de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.031.169,17 (um milhão trinta e um mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos Próprios do Município.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:362B2916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 108/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 108/2014-PML
PROCESSO Nº. 188/2014-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de borracharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de dezembro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$146.954,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F01FF55C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 109/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 109/2014-PML
PROCESSO Nº. 189/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotiva), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de dezembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:17B12CBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº084/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 021/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eireli - EPP
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reforma da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, com área de ampliação de 454,13 m2 e área de reforma de 1.397,02 m2. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 31/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 596.999,93 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 17 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora Eirelli EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F0880C33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 111/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 111/2014-PML
PROCESSO Nº. 200/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de cestas natalinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme previsto na Lei nº 072/2014, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de dezembro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 57.130,00 (cinquenta e sete mil, cento e trinta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9F639170

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE OPERÁRIO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 008/2014-SESA

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**APARECIDO ALVES PEREIRA**
CPF/MF	898.989.589-87
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Operário"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2014-SESA**.
Vigência do Contrato	24/11/2014 à 22/05/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 14027, Série 00029
Salário	R$ 754,49 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	10.305.0025.2.055.3.1.90.04 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Classificação	4º Lugar
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**JONATHAN OLIVEIRA PEREIRA**
CPF/MF	007.948.659-25
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Operário"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2014-SESA**.
Vigência do Contrato	24/11/2014 à 22/05/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 30014, Série 00050
Salário	R$ 754,49 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	10.305.0025.2.055.3.1.90.04 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Classificação	6º Lugar
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**CLAUDIO AVILSON SOARES**
CPF/MF	048.992.809-98
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Operário"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2014-SESA**.
Vigência do Contrato	24/11/2014 à 22/05/2015
Carteira de Trabalho	Nº. 2413170, Série 002-0
Salário	R$ 754,49 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	10.305.0025.2.055.3.1.90.04 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Classificação	8º Lugar

Loanda-PR., 23 de Novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3F5FB7F4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, Portaria nº 314/2014, publicada em 20/08/2014;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder ao senhor **HEITOR SERGIO MIYAKAWA**, portador do RG nº 3.123.610 SSP/SP e CPF nº 684.603.848-53, ocupante do cargo de MÉDICO 20h, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal,** com proporcionalidade de 6.858/12.775 avos, equivalentes a 18 (dezoito) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes a 53,68% do resultado do cálculo da média das 80% maiores remunerações, no valor de R$ 2.272,96 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **20/08/2014**.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F6346E98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2014 TP

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUAANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	TOMADA DE PREÇO
	Nr.: 9/2014 - TP
	Processo Administrativo: 88/2014
	Processo de Licitação: 77/2014
	Data do Processo: 28/10/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 77/2014
b) Licitação Nr.: 9/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/11/2014
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICAE DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, de conformidade à legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA) inerente ao exercício financeiro de 2013 e vindouro, cujo memorial detalhado do objeto consta do ANEXO I do certame epigrafado, de conformidade ao projeto executivo anexado ao processo.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004122 - T. P. BERTONCELO - SERVICOS FUNERARIOS - ME	3	0,0000	44.250,00
	3		44.250,00

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:78BACB5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08

CONTRATADO: T. P. BERTONCELO – SERVIÇOS FUNERÁRIOS ME - CNPJ 18.539.473/0001-27
CONTRATO N.º 032/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA: 24.11.2014.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7BA26481

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2014 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o resultado divulgado pela Comissão Especial de Concurso, através do Edital de Concurso Público nº. 001/2011 de 20/01/2011, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná, respectivamente no dia 21/01/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2010,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **25, 26, 27 e 28 de novembro do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no item 1 do Edital de Concurso, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL
Vanda Terezinha Franco Ferreira	005.588.549-74	Agente Comunitário de Saúde	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D7C95718

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 196/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Ivair Spacini dos Santos,** portador do RG nº. 3.485.629-0/SSP-PR e CPF nº. 505.989.029-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, referente ao qüinqüênio de **28/12/2007 a 25/12/2012**, a contar de **01/11/2014 a 29/01/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B35DBDBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 424.2014

Decreto nº 424 de 20 de novembro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê para elaboração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei n°10.836/2004 e definição de seus papéis pelo decreto n° 5.209/2004) e em cumprimento da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados como membros do Comitê Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação:

COMITÊ GESTOR

ALCIDES AFONSO PAPPIS
DANUTA DAS GRAÇAS
ELAINE NOVAK
ELIANA DO ROCIO KRICOSKI
JANETE GLUSZKA
JOAO MARCOS DE ANDRADE
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH
JOSELIANE SINHORI
VALQUIRIA DE OLIVEIRA GANZERT
VANESSA TRATCH
WALDINEIA VANDROVIESKI

EQUIPES DE TRABALHO

EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIZABETE SOCOLOSKI
ELOYZE PACZKO GURESKI
EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI
MARLI TEREZINHA MARUCHIN
MARTA SALETE SIMIONATO DE ALMEIDA

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
ANDERSSA PAIM DA SILVA
CASSIA SUELEN KOVALCZYK
CLEIA SCHELIGA RODRIGUES
INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI
JULIANE SCOTNICCI
MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
CARLA CASSIANA MACHADO
ELIANA RENZZO
ROSELI APARECIDA SIMIK PROCHERA
SILMARA CRISTINA T SCHELIGA
ELISETE CRISTINA DIAS IACHAK

ENSINO MÉDIO
CARMEM CHANDOCHA GUIMARAES
DIRCE MARIA FOETSCH

FABIANA MARQUES DE LIMA
MARIA ROSANA ZWIERZYKOWSKI
VALQUIRIA DE OLIVEIRA GANZERT
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ
MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ
SÔNIA OLINEK

EDUCAÇÃO ESPECIAL
LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI
MARCIA CICHOCKI TROJAN
MARIA DE LOURDES ROLINSKI
NELI TEREZINHA SOBANSKI COSTIN
VERA MARIÁ BRZEZINSKI

EDUCAÇÃO SUPERIOR
ANDRESSA NATALIN SIATKOWSKI CARARO
GILSEMARI MARCINIUK GASPARELLO
GUIZELIA IVONE DE ALMEIDA WRONSKI
JOÃO CARLOS CARVALHO DE LIMA
JOEL GASPARELLO
LUCAS ANTUNES DOS SANTOS
RODOLFO KUSKOSKI

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
JANETE GLUSZKA
VANESSA TRATCH
WALDINEIA VANDROVIESKI

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
ELAINE NOVAK
EVELIN FATIMA KOLODA
JANETE GLUSZKA
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ
MATHEUS SOCOLOSKI VELHO
WALDINEIA VANDROVIESKI

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
EVELIN FATIMA KOLODA
JANETE GLUSZKA
VANESSA TRATCH
WALDINEIA VANDROVIESKI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0C19D699

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	044/2014
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	21/11/2014
Objeto	Aquisição de peças e serviços para a manutenção de dois veículos Caminhão FORD 14000 – X10 e de uma Pá Carregadeira Fiatalis Modelo 12 ano 1997 equipamento rodoviários da frota municipal.

Dotações Orçamentárias:
05.001.26.782.2601.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
05.002.15.451.1501.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RELAÇÃO DE FORNECEDORES:

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO BEDNARCZUK CNPJ: 10.873.171/0001-89
Lote 01 - Motoniveladora Fiatallis, Modelo Fg Ano 1997, Cor Laranjada

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PISTÃO COM ANEIS	UN	6	224,87	1.349,22
2	JOGO DE BRONZINA BIELA	JOGO	1	149,68	149,68
3	BRONZINA COM MANCAL	JOGO	1	249,85	249,85
4	BRONZINA DO ENCOSTO	UN	1	183,89	183,89
5	VALVULA DE ADMISSÃO	UN	6	36,98	221,88
6	ARRUELA	UN	2	49,97	99,94
7	BOMBA ÓLEO	UN	1	379,77	379,77
8	BUCHA BIELA	UN	6	81,95	491,70
9	BUCHA COMANDO	UN	4	79,95	319,80
10	BUJÃO/LATÃO	UN	1	34,98	34,98
11	CAMISA	UN	6	69,96	419,76
12	COLA	UN	2	34,98	69,96
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	2	54,97	109,94
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	54,97	54,97
15	JOGO JUNTA	UN	1	379,77	379,77
16	LIXA	UN	2	3,00	6,00
17	ÓLEO	LITRO	12	12,49	149,88
18	RETENTOR COMANDO	UN	1	59,96	59,96
19	RETENTOR DIANTEIRO	UN	1	69,96	69,96
20	RETENTOR TRASEIRO	UN	1	84,95	84,95
21	ENGRENAGEM DO COMANDO	UN	1	339,8	339,80
22	THINNER	LITRO	1	8,99	8,99
23	TINTA	LITRO	1	34,98	34,98
24	VÁLVULA ALIVIO	UN	1	74,96	74,96
25	VÁLVULA ESCAPE	UN	6	34,98	209,88
26	VÁLVULA TERMOSTATICA	UN	1	84,95	84,95
27	VEDADOR VÁLVULA	JOGO	1	84,95	84,95
28	SERVIÇO DE CABEÇOTE	SERVIÇO	1	479,71	479,71
29	BICO INJETOR	UN	6	149,91	899,46
30	VIRABREQUIM	UN	1	3.697,78	3.697,78
31	COMANDO DE VALVULA	UN	1	449,73	449,73
32	BIELA	UN	6	249,85	1.499,10
33	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	249,85	249,85
TOTAL					13.000,00

Lote 02 - CAMINHÃO FORD 14.000, HD, ANO 1996, COR AZUL, BASCULANTE – PLACA AGY 2716
Valor total do lote R$: 12.531,00 (doze mil quinhentos e trinta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PISTÃO COM ANEIS	UN	6	224,44	1.346,64
2	JOGO DE BRONZINA BIELA	JOGO	1	149,67	149,67
3	BRONZINA COM MANCAL	JOGO	1	249,45	249,45
4	BRONZINA DO ENCOSTO	UN	1	183,60	183,60
5	VALVULA DE ADMISSÃO	UN	6	36,92	221,52
6	ARRUELA	UN	2	49,89	99,78
7	BOMBA ÓLEO	UN	1	379,16	379,16
8	BUCHA BIELA	UN	6	81,82	490,92
9	BUCHA COMANDO	UN	4	79,82	319,28
10	BUJÃO/LATÃO	UN	1	34,92	34,92
11	CAMISA	UN	6	69,85	419,10
12	COLA	UN	2	34,92	69,84
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	2	54,88	109,76
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	54,88	54,88
15	JOGO JUNTA	UN	1	349,23	349,23
16	LIXA	UN	2	3,00	6,00
17	ÓLEO	LITRO	12	12,47	149,64
18	RETENTOR COMANDO	UN	1	59,87	59,87

19	RETENTOR DIANTEIRO	UN	1	69,85	69,85
20	RETENTOR TRASEIRO	UN	1	84,81	84,81
21	ENGRENAGEM DO COMANDO	UN	1	339,25	339,25
22	THINNER	LITRO	1	8,98	8,98
23	TINTA	LITRO	1	34,92	34,92
24	VÁLVULA ALIVIO	UN	1	74,84	74,84
25	VÁLVULA ESCAPE	UN	6	34,92	209,52
26	VÁLVULA TERMOSTATICA	UN	1	84,81	84,81
27	VEDADOR VÁLVULA	JOGO	1	84,81	84,81
28	SERVIÇO DE CABEÇOTE	SERVIÇO	1	478,94	478,94
29	BICO INJETOR	UN	6	149,67	898,02
30	VIRABREQUIM	UN	1	3.592,08	3.592,08
31	COMANDO DE VALVULA	UN	1	449,01	449,01
32	BIELA	UN	6	199,56	1.197,36
33	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	199,56	199,56
TOTAL					12.500,00

LOTE 3- CAMINHÃO FORD 14.000, HD, ANO 1996, COR AZUL, BASCULANTE - PLACA AGY 2746
Valor total do lote R$: 12.531,00 (doze mil quinhentos e trinta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PISTÃO COM ANEIS	UN	6	224,44	1.346,64
2	JOGO DE BRONZINA BIELA	JOGO	1	149,67	149,67
3	BRONZINA COM MANCAL	JOGO	1	249,45	249,45
4	BRONZINA DO ENCOSTO	UN	1	183,60	183,60
5	VALVULA DE ADMISSÃO	UN	6	36,92	221,52
6	ARRUELA	UN	2	49,89	99,78
7	BOMBA ÓLEO	UN	1	379,16	379,16
8	BUCHA BIELA	UN	6	81,82	490,92
9	BUCHA COMANDO	UN	4	79,82	319,28
10	BUJÃO/LATÃO	UN	1	34,92	34,92
11	CAMISA	UN	6	69,85	419,10
12	COLA	UN	2	34,92	69,84
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	2	54,88	109,76
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	54,88	54,88
15	JOGO JUNTA	UN	1	349,23	349,23
16	LIXA	UN	2	3,00	6,00
17	ÓLEO	LITRO	12	12,47	149,64
18	RETENTOR COMANDO	UN	1	59,87	59,87
19	RETENTOR DIANTEIRO	UN	1	69,85	69,85
20	RETENTOR TRASEIRO	UN	1	84,81	84,81
21	ENGRENAGEM DO COMANDO	UN	1	339,25	339,25
22	THINNER	LITRO	1	8,98	8,98
23	TINTA	LITRO	1	34,92	34,92
24	VÁLVULA ALIVIO	UN	1	74,84	74,84
25	VÁLVULA ESCAPE	UN	6	34,92	209,52
26	VÁLVULA TERMOSTATICA	UN	1	84,81	84,81
27	VEDADOR VÁLVULA	JOGO	1	84,81	84,81
28	SERVIÇO DE CABEÇOTE	SERVIÇO	1	478,94	478,94
29	BICO INJETOR	UN	6	149,67	898,02
30	VIRABREQUIM	UN	1	3.592,08	3.592,08
31	COMANDO DE VALVULA	UN	1	449,01	449,01
32	BIELA	UN	6	199,56	1.197,36
33	BOMBA DE ÁGUA	UN	1	199,56	199,56
TOTAL					12.500,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).					

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 24 de novembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:782F584A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS E NO CENTRO DESTA CIDADE. A abertura deu-se no dia 24 de novembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Departamento de Segurança e Transito
Vencedor:
SDI TINTAS LTDA
CNPJ/MF Nº 11.937.624/0001-56
Valor: R$ 6.986,50
Termo de Ratificação: 24 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:E966D29B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONCORRE CIA PÚBLICA Nº 005/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública

"EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014"
O MUNICIPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, Contratação de Empresa para Execução de Obra, para PAVIMENTAÇÃO de vias urbanas do Bairro do Rocio II (Rua Manoel Demétrio de Oliveira) e Colônia Francesa (ruas Ignácio Barão, Vitorino Marins e Avenida das Palmeiras), incluindo mão-de-obra e materiais, conforme Planilhas Orçamentárias, Plantas e Projetos em CD os quais serão entregues na data da Reunião Técnica.
Valor da Obra: R$ 7.072.713,86
Prazo de Execução da Obra: 24 meses
Entrega do Envelope (Habilitação e Proposta de Preço).
Data: 26 de dezembro de 2014
Hora: 09 horas e 30 minutos
A abertura dos Envelopes (Habilitação e Proposta de Preços)
Data: 26 de dezembro de 2014
Hora: 09 horas e 30 minutos
REUNIÃO TÉCNICA:
Agendar junto a Secretaria Municipal de Planejamento, pelos fones (42) 3909-5009 ou 3909-5010
A reunião técnica será realizada no Salão de reuniões da Secretaria de Planejamento, Palmeira Pr, sito a Praça Raul Braz de Oliveira S/N, na data de **10 de dezembro de 2014,** onde serão abordados os detalhes dos projetos, os serviços previstos nos planos de trabalho e orçamento, suas peculiaridades e respectivos critérios para medição, assim como para eventuais esclarecimentos.
A presença de um representante da empresa proponente na reunião técnica é requisito obrigatório para participação na licitação.
Retirado do Edital no período de 01 a 10/12/2014.
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Compras e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos, fone 42-3909-5014 ou via site: www.palmeira.pr.gov.br, bem como informações técnicas com a Secretaria Municipal de Planejamento pelo fone 42-3909-5009 ou 3909-5010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:433686B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.809 DE 24/11/2014 - FÉRIAS ARISTEU DE ARAÚJO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Aristeu de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Serviços Urbanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Novembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:8BFBD644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.810 DE 24/11/2014 - FÉRIAS ALICE MENDES RIOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Alice Mendes Rios**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Novembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2B42CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.808 DE 24/11/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE PARQUE DE MÁQUINAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANTONIO GUIMARÃES	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ALCEU FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
AGOSTINHO COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS	2013/2014
ANTONIO CARLITO PACHECO MARTINS	MOTORISTA I	2013/2014
ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
AMILTON JORGE COVALSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
CELSO KAMINSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
DIRCEU SANSON DE MORAIS	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I	2013/2014
FABIANO DA CONCEIÇÃO CATHARINA	MOTORISTA I	2013/2014
FERNANDO GREGÓRIO MOSCALESKI	MOTORISTA I	2013/2014
FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5673A839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N.° 019/2014

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2014

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa *CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda*., ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 057/2014 de 31 de março de 2014, originado da Licitação n.º 025/2014, Pregão Presencial n.º 021/2014, RESOLVEM, nos termos do art. 65, II, § 1° da Lei n.° 8.666/93, e do item III do Contrato, aumentar o valor do litro de óleo diesel para R$ 2,258 (Dois Reais e duzentos e cinquenta e oito milésimos de Real) e aumentar o valor do litro de gasolina para R$ 2,956 (dois Reais e novecentos e cinquenta e seis milésimos de Real). Fica acrescentado no item óleo diesel, o valor de R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta Reais), e para o item gasolina**,** fica acrescentado o valor de R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos Reais). O valor total Contratual passa a ser de R$ 997.740,00 (Novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 19 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:59FCB820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 103/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 10 de dezembro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.

Objeto: *Aquisição de Doses de Sêmen Bovino para incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas – PR.*

Dotação: 1201 20.606.0016.2.041 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (315)/ 101005.03.99 (344) – Assistência ao Pequeno Produtor Rural.

Valor total da Licitação: R$ 19.570,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 24 de novembro de 2014.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6ED05468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO:
Aquisição de materiais que serão entregues às famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município conforme Decreto Estadual 11303/2014, de 09 de junho de 2014 - Declara Situação de Emergência nos Municípios afetados por Tempestade Local/Convectiva.

Item	Qtdade	Unid.	Especificação
1	3,00	U	CAIXILHO DE MADEIRA BRANCA PARA CASA ALVENARIA
2	6,00	U	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA D23
3	9,00	U	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA D23
4	14,00	U	COBERTOR DE CASAL 100% POLIESTER
5	7,00	U	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA BRANCA 2,10x0,80
6	1,00	U	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA BRANCA 2,10x0,60
7	4,00	U	GUARNIÇÃO DE MADEIRA BRANCA
8	7,00	U	FECHADURA DE INOX INTERNA

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
JUSTIFICATIVA
1.Justifica-se a contratação com base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 518/2014, na qual as proponentes: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA, CNPJ 82.505.074/0001-44 que irá entregar os itens 1, 7 e 8 pelo valor global de R$ 518,30 (quinhentos e dezoito reais, trinta centavos); GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.493.493/0001-98 que irá entregar os itens 5 e 6 pelo valor global de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) e CESAR CANSAN, CNPJ 06.110.184/0001-29 que irá entregar os itens 2, 3 e 4 pelo valor global de R$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), que dentre as demais empresas que cotaram preços, foram as que ofereceram menor valor para a venda dos itens do objeto, estando os mesmos dentro dos parâmetros praticados no mercado.
2. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.02.05.2.021.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Frontin, 19 de novembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 01/2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

MARIZETE WAGNER
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:97FB2C54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2014

24/11/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê a Lei 1006/2014;

Decreta

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.641,40, (cento vinte três mil seiscentos quarenta um reais e quarenta centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
449052.00.1122	Equipamentos e Material Permanente	123.641,40
TOTAL		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:507DE720

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2014

24/11/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê a Lei 1007/2014;

Decreta

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 83.485,47 (oitenta três mil quatrocentos oitenta cinco reais e quarenta sete centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339039.00.3104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.485,47
TOTAL		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superavit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:658DF1BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036/2014

24/11/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê a Lei 1008/2014;

Decreta

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
0412200022.002	Manutenção do Gabinete do Secretario	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	158.000,00
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339033.00.1104	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.000,00
0824300106.025	Manutenção do Conselho Tutelar	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
0206	Secretária de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
319011.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas	48.000,00
TOTAL		**320.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte apurado em 31 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B7C80389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/2014

24/11/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê a Lei 1009/2014;

Decreta

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100182.014	Valorização Ensino Básico e Educação Infantil	
319011.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas	250.000,00
319013.00.1101	Obrigações Patronais	60.000,00
	TOTAL	**310.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100182.014	Valorização Ensino Básico e Educação Infantil	
319011.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.750,00
339033.00.1102	Passagens e Despesas com Locomoção	80.250,00
449051.00.1102	Obras e Instalações	100.000,00
449052.00.1102	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	**310.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:33DA603D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038/2014

24/11/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê a Lei 1010/2014;

Decreta

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.329,15 (dezoito mil trezentos vinte nove reais e quinze centaos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
339030.00.0934	Material de Consumo	18.329,15
TOTAL		**18.329,15**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
449052.00.0934	Equipamentos e Material Permanente	18.329,15
TOTAL		**18.329,15**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8E250A2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/2014

24/11/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê a Lei 1011/2014;

Decreta

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
319011.00.0227	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
339030.00.0227	Material de Consumo	20.000,00
339036.00.0227	Outros Serviços Pessoa Física	10.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.040	Manutenção dos Serviços de Administrativos	
339047.00.0227	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
449052.00.0227	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1030200172.042	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
449052.00.0227	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		**35.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2162A0A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/2014

24/11/2014

SÚMULA: Abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê a Lei 1012/2014;

Decreta

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 221.717,12 (duzentos vinte um mil setecentos dezessete reais e doze centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00.0230	Material de Consumo	20.000,00
339036.00.0227	Outros Serviços Pessoa Física	11.717,12
339036.00.0228	Outros Serviços Pessoa Física	60.000,00
339036.00.0230	Outros Serviços Pessoa Física	50.000,00
339039.00.0230	Outros Serviços Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL		**221.717,12**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
0206	Secretaria Municipal de Saúde	
10301001722.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
449052.00.0227	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
319011.00.1495	Vencimentos Vantagens Fixas	150.000,00
339030.00.1000	Material de Consumo	61.871,92
TOTAL		**221.717,12**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9AF155F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 166/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC8 para CC7, do Decreto 149/2014, que nomeia a senhora **Tatiane Ossoski Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.735.839/SC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência à Saúde.**
Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0B7FDEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 184/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Professor,** em razão de aposentadoria voluntária e integral concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora pública **Leonor Linhares de Moraes**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.190.167-7/PR, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:291985F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia SILVIO ANTONIO NEGRELI para ocupar O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Silvio Antonio Negreli**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.963.084-9/SC, classificada em 15º lugar, para ocupar o cargo de **Motorista,** a contar desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5C375BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 187/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXONERA JAKSON RUBENS VAZ DE LIMA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o senhor **Jakson Rubens Vaz de Lima**, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.979.263-2/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Habitação,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:42E72CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 653/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n. º 2014.04.00034P,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, para a servidora LEONOR LINHARES DE MORAES, portadora da

cédula de identidade civil com RG n° 3.190.167-7/PR e matrícula n. º 1864-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, com proventos de R$ 1.345,89 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 18 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CED0AA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 676/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para exercer função de Encarregado pela Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOEL CAVALHEIRO,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.098.976-5/PR, inscrito no CPF nº 563.772.749-04, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para exercer a função de Encarregado pela Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, com encargos de origem, para exercício de suas atividades na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e orientação técnica e administrativa do órgão competente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8BA96656

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8123/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância de Investigação para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Marlene Licheski dos Santos referente a agressão contra aluno, ocorrida em tese, e apuração de eventuais fatos conexos.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância fica composta pelos servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4120/2013, alterado pelo Decreto nº 4273/2014, Marco Aurélio do Nascimento, matrícula nº 6461-0, lotada na Controladoria Geral do Município, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Marlene Crisostomo Beetz Pires, matrícula nº 1271-8, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a presidência do primeiro, para promover a apuração dos fatos, em respeito às normas da legislação pátria, em especial, a legislação municipal.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:C2B1CBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8122/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância de Investigação para apurar possível furto ocorrido nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e eventuais fatos conexos.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância fica composta pelos servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4120/2013, alterado pelo Decreto nº 4273/2014, José Carlos Stocco da Silva, matrícula nº 4827-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Marco Aurélio do Nascimento, matrícula nº 6461-0, lotada na Controladoria Geral do Município, sob a presidência do primeiro, para promover a apuração dos fatos, em respeito às normas da legislação pátria, em especial, a legislação municipal.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 8118/2014, de 24 de novembro de 2014.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:8874091B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2014

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias municipais e aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Abertura: 11 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo total estimado:** de R$ 5.734.647,60 (cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**. Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara 24 de novembro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA ROCHA MENOSSI.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3A2B7650

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em 31/Out/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.499.339,74	23.822.441,74	22.771.905,09
DEDUÇÕES(II)	7.586.726,47	5.739.645,65	2.562.190,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.594.770,08	8.666.070,67	7.221.804,31
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	2.926.425,02	4.659.614,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	20.912.613,27	18.082.796,09	20.209.714,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	17.687.987,11	15.534.391,04	15.074.369,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	3.224.626,16	2.548.405,05	5.135.345,06
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	2.586.940,01		1.910.718,90
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			122.678,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Ago/2014	Em 31/Out/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 18m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C63D3989

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.000.000,00	211.238,85		23.788.761,15
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	57.279.389,40	10.170.850,75		47.108.538,65
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.279.389,40	10.170.850,75		47.108.538,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-33.279.389,40	-9.959.611,90		-23.319.777,50
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 20m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:A52F414D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	867.000,00		-867.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	867.000,00		-867.000,00
TOTAL	-	867.000,00		-867.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		867.000,00		867.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 21m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:109357C7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	201.420.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	201.420.000,00
Receitas Realizadas	24.374.114,05	121.806.081,08
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	194.597.000,00
Créditos Adicionais	-	17.814.650,31
Dotação Atualizada	-	212.411.650,31
Despesas Empenhadas	24.422.058,99	130.240.454,22
Despesas Liquidadas	26.230.876,83	116.238.015,82
Superávit Orçamentário		5.568.065,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	24.422.058,99	130.240.454,22
Despesas Liquidadas	26.230.876,83	116.238.015,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		146.823.687,10

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D8E86F08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 1.417/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$793.812,63 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor R$ 793.812,63 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	065	03101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 793.812,63
			Total	**R$ 793.812,63**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:54E27C57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.386/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 793.812,63 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.417 de 24 de novembro 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor R$ 793.812,63 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	065	03101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 793.812,63
			Total	**R$ 793.812,63**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:D4759397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 102/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014
LICITAÇÃO Nº 173/2014 - PREGÃO Nº 53/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 04.540.929/0001-64**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO TEATRAL SOBRE O NATAL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16/12/2014. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.200,00(Três Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (Noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:566C935E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 103/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014
LICITAÇÃO Nº 175/2014 - PREGÃO Nº 59/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **EXTINTORES REI LTDA ME – CNPJ 20.118.518/0001-31**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.328,00(Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **06 (Seis)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:ED70B1B1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 104/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014
LICITAÇÃO Nº 188/2014 - PREGÃO Nº 88/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **HTS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA – CNPJ 52.889.391/0001-40.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PASSEIO, COM O GRUPO DA TERCEIRA IDADE, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (sessenta)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D8B2E1E9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 105/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014
LICITAÇÃO Nº 189/2014 - PREGÃO Nº 89/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CALAFATI & SILVA FLORICULTURA LTDA – CNPJ 09.167.688/0001-73**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COROAS DE FLORES DESTINADAS A HOMENAGEAR PESSOAS FALECIDAS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:335C7DF1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 106/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014
LICITAÇÃO Nº 190/2014 - PREGÃO Nº 90/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA – CNPJ 62.004.395/0001-58
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS REFERENTES A NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.750,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (Noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8B03576C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 70/2014-PMQ
TP 06/2014-PMQ
Contratante: Municipio de Quitandinha Pr.
Contratada: Bouard & Bouard Construção Civil Ltda.
Objeto: Construção de cobertura quadra poliesportiva.
Finalidade: Prorrogação de prazo de execução.
Prazo final de execução: 12/01/2015.
Assinatura: 13/11/2014

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:464EC318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 49/2014-PMQ

Com base na Lei 8666/93, art. 49 e ainda os termos do parecer jurídico constante no processo licitatório na modalidade Pregão **n° 49/2014-PMQ,** que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, ***revogo*** a presente licitação.
Publique-se.

Quitandinha, 20/11/2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E3222BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 294/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, SILMARA ANDRADE FERREIRA DA SILVA, RG nº. 9.819.455-0/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8321BD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2014-PMQ

Objeto: Fornecimento de peças para revisão de ônibus placa AYK 7156.
Fundamento legal: Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/1993.
Contratado(s): Rodo Service Ltda.
Valor: R$ 1.048,83
Data: 24/11/2014

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C642EC3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 587/06/2014

EMENTA: *"Dispõe sobre a criação do Fundo Especial para aquisição de 01 (um) veículo para uso da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e, dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou a seguinte **L E I Nº 587/06/2014** e eu Prefeito Municipal Valdinei José Peloi **SANCIONO**:

Art. 1º. Fica instituído o **FUNDO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, que deverá ser organizado e executado nos termos desta Lei.

Art. 2º. Os recursos financeiros que darão suporte à consecução dos objetivos pretendidos, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro, serão provenientes de:

I-Economia de recursos recebidos, através das interferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos termos do previsto nos Artigos 168 da Constituição Federal e 71 da Lei nº4320/64, depois de quitados os compromissos financeiros assumidos.

II – Repasses do Poder Executivo Municipal, a título de complementação, desde que a ação esteja prevista no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária Anual.

III – Recursos intragovernamentais advindos de emendas parlamentares.

Art. 3º. A aplicação das receitas do FUNDO ESPECIAL, criado por esta Lei, será efetivada mediante programa previsto na Lei de Orçamento ou incluído na forma de créditos adicionais especiais.

I – Fica vedada a utilização de recursos do FUNDO ESPECIAL, em despesas diversas do objeto ensejador de sua criação, que trata da **aquisição de 01 (um) veículo para uso da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.**

Art. 4º. O FUNDO ESPECIAL, referido no art. 1º, não terá natureza executora e será contabilmente centralizado na unidade orçamentária Câmara Municipal e sua vigência fica limitada ao cumprimento do objeto de sua criação.

Art. 5º. Os recursos financeiros do FUNDO ESPECIAL serão depositados e movimentados em conta corrente bancária específica e controlado por código de fonte cujo dígito indicará o grupo de receitas 3, arrecadação do exercício anterior, da estrutura da tabela de fontes, limitado ao valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 6º. Após concluído o objeto justificador de sua criação, o FUNDO ESPECIAL extinguir-se-á, automaticamente, e as sobras dos recursos nele depositado, apurado em balanço serão devolvido ao Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. O valor dos recursos utilizados na constituição do Fundo Especial será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo no Art. 29-A da CF, apenas no exercício do repasse da interferência financeira.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, em 24 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:CE9451FC

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.014

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10h00min do dia 09 de Dezembro de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Fogos e Serviços de Manutenção Acompanhamento e Assessoramento de Show Pirotécnico para o dia 31 de Dezembro de 2014/2015 no Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 09 de Dezembro de 2.014 às 10h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 24 de Novembro de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D66275CE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2014

Súmula: Aprova os Demonstrativos Sintético Anual Da Execução Físico – Financeira 2013 do Sistema Único De Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 421/05/2009 e considerando a deliberação da Plenária em 21/11/2014.

RESOLVE:

ART.1º Aprova os Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico- Financeira Serviços/ Programas , IGD SUAS e IGD PBF do Sistema Único De Assistência Social – SUAS – 2013.

Rancho Alegre D Oeste, 21 de Novembro de 2014.

VANESSA RAYANE MACEDO DA CRUZ FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:88108F8F

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 5º BIMESTRE 2014

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
5º BIMESTRE (09/2014 à 10/2014)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.526,31	11.796,32	103.322,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.526,31	11.796,32	103.322,63
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	86.887,58	10.963,32	97.850,90
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	86.887,58	10.963,32	97.850,90
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.638,73	833,00	5.471,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	672,87	0,00	672,87
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	3.965,86	833,00	4.798,86
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		91.526,31	11.796,32	103.322,63
Total Geral		91.526,31	11.796,32	103.322,63

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:101E15CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO 66-2014

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** a data de abertura do edital, Pregão Presencial, nº.: 066/2014, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIO DE RIO AZUL, ficando a data de abertura do certame para o dia 09 de dezembro de 2014, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 23 de outubro de 2014.

Rio Azul, 24 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7B11D0BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 71 - 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 071/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de dezembro de 2014, às 13h e 30min, cujo objeto é FORNECIMENTO DE ESPUMANTES PARA MONTAGEM DE CESTAS NATALINAS. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 24 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7EB2278C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009-2014

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **PRORROGAR** a data de abertura do edital, Tomada de Preços, nº.:

009/2014, do tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NA LOCALIDADE DE INVERNADA, ficando a data de abertura do certame para o dia 18 de dezembro de 2014, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 23 de outubro de 2014.

Rio Azul, 24 de novembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:423BF219

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 76/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. Art. 55, inciso II e § único**,** da Lei nº 744/2014, de 14 de novembro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º- Cessar a pensão concedida à CLESIELE GAVRONSKI, em razão da perda da condição de dependente da segurada em virtude de ter completado 21 (vinte e um) anos.
Art. 2º- A cota individual que era percebida pela beneficiária retornará à cônjuge do segurado.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/11/2014.

Gabinete do prefeito Municipal, Em Rio Azul, 20 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Floripo João Soares
Código Identificador:4513A951

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 751/2014

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:
I- R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos:
II- R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul - FPSMRA.
Art. 2º- A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I- RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CEDNTRALIZADA, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS
RECEITAS CORRENTES R$ 37.628.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIAR$ 1.909.400,00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕESR$ 615.000,00
RECEITA PATRIMONIAL R$ 381.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS R$ 92.000,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R$ 34.366.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES R$ 264.000,00
RECEITAS DE CAPITAL R$ 855.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS R$ 150.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL R$ 705.000,00
SUB-TOTAL R$ 38.483.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF R$ 4.983.000,00
TOTAL R$ 33.500,000,00

II- RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTES
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES R$ 800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL R$ 3.100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES R$ 400.000,00 **R$ 4.300.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS R$ 1.200.000,00
TOTAL R$ 5.500.000,00
TOTAL CONSOLIDADO R$ 39.000.000,00

Art.. 3º- A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I- ORÇAMENTO FISCAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL 1.500.000,00
01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.500.000,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL 750.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO 630.000,00
02.02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO 120.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1.640.200,00
03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 1.640.200,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 698.000,00
04.01-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA238.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 340.000,00
04.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCASLIZAÇÃO 120.000,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 165.000,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE P-LANEJAMENTO 165.000,00
06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 2.297.000,00
06.01 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 920.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 767.000,00
06.03-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE 165.000,00
06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 250.000,00
06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 195.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE 6.863.600,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.863.600,00
08 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 1.116.100,00
08.01 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL 601.100,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 515.000,00
09 - SECRETARIA DE EDUÇÃO 7.555.500,00
09.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 7.555.500,00
10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 7.211.600,00
10.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2.791.600,00
10.02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 4.420.000,00
11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1.551.000,00
11.01 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1.501.000,00
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 50.0000,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 115.000,00
12.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 115.000,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 815.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 815.000,00
80 - ENCARGOS ESPECIAIS 1.122.000,00
80.01 - ENCARGOS ESPECIAIS 1.122.000,00
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000,00
90.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000,00
TOTAL 33.500.000,00
II- ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSMRA 5.500.000,00

TOTAL CONSOLIDADO39.000.000,00

Art.4º- A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo, de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.
Art. 5º-São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais, de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º., do artigo 2º., da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964:
I- do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 96/91, de 03.12.91, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo, no exercício de 2015, em R$ 6.863.600,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais);
II- do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 73/91, de 10.06.91, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015, em R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);
III- do Fundo Municipal de Assistência Social – FAS -, criado pela Lei Municipal 190/95, de 30.10.95, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015, de R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais);
IV- do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal nº 16/97, de 25.08.97, que fixa a despesa a ser realizada em 2015, em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
V- do Fundo Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 90/99, de 01.07.99, que fixa a despesa a ser realizada em 2015, em R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais);
VI- do Fundo Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 426/08, de 08-05-2008, que fixa a despesa a ser realizada em 2015, em R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);
VII- do Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 333/06, de 20-06-2006, que fixa a despesa a ser realizada em 2015, em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Art. 6º- O Orçamento da Seguridade Social do Município, relativo ao Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul, criado pela Lei Municipal 94/91, de 14.11.91, e reformulado pela Lei nº 308/2005, de 01.12.2005, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2015, em R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).
Art. 7º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março o de 1964.
§ único- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução, até o limite previsto no "caput" deste artigo, servindo como recursos para tais suplementações somente o cancelamento de dotações do seu próprio orçamento.
Art. 8º-Ficam também autorizadas, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a compensação, conversão, remanejamento e criação de fontes de recursos ordinárias e/ou vinculadas dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa, por decreto, até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.
Art.9º- Na abertura de créditos adicionais autorizado no artigo 7º, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados, o Executivo e o Legislativo Municipal, a efetuar a transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro das respectiva esferas de governo, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal e ultilizar as dotações da reserva de contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no demonstrativo de riscos fiscais e providências, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 10- O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.
Art. 11- Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas previstas no "caput" do artigo 18, da Lei Complementar 101, de 04.05.2000, da mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal 4.320/ 64, de 17/03/64.
Art. 12- Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2015 aprovadas por este lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do sistema SIMAM 2015 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ Único- A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.
Art. 13- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos do artigo 62, da Lei Complementar 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.
Art. 14- É publicado em anexo a esta Lei o Quadro I, contendo a atualização da estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere o Art. 39, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2015.
Art. 15- Os programas financiados por transferências voluntárias dos governos do Estado e da União, não contemplados na presente Lei e anexos, se efetivamente realizadas, serão objeto de crédito adicional especial para a sua concretização.
Art. 16- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal
Rio Azul, 20 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:133C692A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 752/2014

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para as dotações a seguir especificadas:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2075 – ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3235 000 3.3.71.70.00.00 Rateio Participação em Consórcio Públicos 38.000,00

Art. 2º-Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada aimportância de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.2001.01037 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3320 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 38.000,00

Art. 3º-A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul, 20 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:4933C6EE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 753/2014

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as dotações a seguir especificadas:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0235 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
0236 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 900,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
0425 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.02021 PSAC MANUTENÇÃO DA CASA LAR
0625 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
0626 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 600,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1085 303 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2185 103 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
2186 103 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 4.500,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2975 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
2976 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3125 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2073 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3265 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1180 303 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 3.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.36.1201.1019 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES – OUTROS RECURSOS
2260 103 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 19.500,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.2001.1037 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3320 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 17.500,00

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 20 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:4C67177A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 72/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do art. 6º, da Lei nº 336/06, de 20 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os membros governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no biênio 2014-2016, conforme abaixo relacionados:
I- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social: Regiane Nós (titular) e Suélem Bryski (suplente);
II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Keiti Rosa Banardeli (titular) e Luciane dos Santos (suplente);
III- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Raiane Cristina Vieira Leandro (titular) e José Ambrósio Zem (suplente);
IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Inês Bernadete Popovicz (titular) e Maria Licelma Dacorreio (suplente);
V- Representantes das Organizações não governamentais:
a)- Lar dos Velhinhos: Josiane Aparecida Borges (titular) e Jocimara de Lima (suplente);
b)- Instituição de Longa Permanência para Idosos - IPLI's -: Juana Ferreira de Lara (titular e Eugenio Machado de Lima (suplente);
c)- Grupo Conviver Novo Amanhã: Olesia Gurski Dessanoski (titular) e Natalia Makoski Tomaz de Andrade (suplente);
d)- Idosos da Área Rural: Eva Ferreira de Oliveira (titular) e Ivani Turski Melnek (suplente).
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 64/2010, de 27 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E277508C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 148/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 05/2014, de 30 de outubro de 2014, da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº

134/2014, de 07 de outubro de 2014, bem como considerando que os trabalhos de apuração dos fatos se encontram em andamento,
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, por tempo indeterminado, até que retorne a resposta acerca da solicitação de parecer técnico conclusivo, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 134/2014, de 07 de outubro de 2014.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 14 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:2A6EDCAB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 149/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 04/2014, de 30 de outubro de 2014, da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 135/2014, de 07 de outubro de 2014, bem como considerando que os trabalhos de apuração dos fatos se encontram em andamento,
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, por tempo indeterminado, até que retorne a resposta acerca da solicitação de parecer técnico conclusivo, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 135/2014, de 07 de outubro de 2014.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 14 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:6E480931

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 22/2014-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante da Lei Municipal nº 752/2014, de 20/11/2014,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional especial, no orçamento vigente do município de Rio Azul, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para as dotações a seguir especificadas:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2075 – ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3235 000 3.3.71.70.00.00 Rateio Participação em Consórcio Públicos 38.000,00

Art. 2º-Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada aimportância de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.2001.01037 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3320 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 38.000,00

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 20 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D4F020B8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 23/2014-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante da Lei Municipal nº 753/2014, de 20/11/2014,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional especial, no orçamento vigente do município de Rio Azul, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as dotações a seguir especificadas:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0235 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
0236 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 900,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
0425 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.02021 PSAC MANUTENÇÃO DA CASA LAR
0625 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado2.000,00
0626 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais600,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1085 303 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado3.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2185 103 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado15.000,00
2186 103 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 4.500,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2975 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado3.000,00
2976 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3125 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2073 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3265 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 3.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1180 303 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 3.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.36.1201.1019 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES – OUTROS RECURSOS
2260 103 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 19.500,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.2001.1037 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3320 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 17.500,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 20 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:97EB487B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CADASTRAMENTO HABITACIONAL
O Departamento Municipal de Habitação juntamente com a Cohapar informa:
De acordo com a Instrução Normativa nº 32 de 2013, DIFC - Diretoria de Regularização Fundiária e Relações Comunitárias, normatiza o Cadastro de Pretendentes, assim como os critérios de seleção, como principal instrumento de acesso da população à Política Habitacional do estado nos Programas desenvolvidos pela COHAPAR.
Sendo assim, todas as famílias residentes em Rio Azul que tem interesse em Programa Habitacional devem comparecer na Secretaria Municipal de Promoção Social para realizar o seu cadastramento. Aqueles que já efetuaram o seu Cadastro devem da mesma forma comparecer para atualização.
DIAS E HORÁRIOS DO CADASTRAMENTO:
01/12/14 (segunda-feira) – das 13:00hrs às 17:00hrs.
De 02/12/14 a 05/12/14 (terça a sexta-feira) das 8:00hrs às 17:00hrs.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Idade mínima de 18 anos.
- RG e CPF (do casal, se for o caso).
- Certidão Civil (de Nascimento para os solteiros, de Casamento para os casados no civil).
- Divorciado ou separado judicialmente deve apresentar Averbação.
- Viúvo apresentar Certidão de Casamento e de Óbito.
- Carteira de Trabalho de todos da família (mesmo que não tenha registro).
- Comprovante de renda de todos da família (para quem é Registrado: holerite/contra-cheque do último mês).
- Trabalhadores Informais (sem Registro na Carteira de Trabalho): Informar verbalmente a renda. Para Aposentados ou Pensionistas: comprovante do valor mensal.
- Comprovante de residência: talão de água ou luz atual.
- Certidão de Nascimento dos filhos.

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:6B7FC687

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 77/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do art. 8º, da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, e que estabelece o prazo de 01 (um) ano para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborarem seus correspondentes plano de adequação,

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os integrantes abaixo qualificados para comporem a Comissão Municipal Responsável pelo Processo de Adequação do Plano Municipal de Educação:
I-Representantes da Educação Infantil: Maria Izabel Carneiro e Rosângela de Lourdes Herbst Pissaia;
II-Representantes do Ensino Fundamental: Mariano Vicente Tyski e Eder Estevam Esquiba Machado;
III-Representantes do Ensino Médio: Adriana Plodoviski Rymsza e Josué Duda;
IV-Representantes do Ensino Superior: Danieli Martins e Emiliana do Rosário;
V-Representante da Educação Especial: Sirlei Kovalik;
VI-Representante da Educação do Campo: Cleide Ferreira da Silva;
VII-Representantes da Educação Profissional: Cristiane Fatima Wionzek e Débora Carla Makoski;
VIII-Representantes da Educação de Jovens e Adultos: Leonice de Fárima Veronez Przybycz;
IX- Representante dos Profissionais da Educação: Stella Maris Pissaia;
X- Representantes da Gestão das Escolas e do Sistema: Edson José de Oliveira, Pedro Stodolny e Jaciel Surmacz;
XI- Representante do Núcleo Regional de Educação de Irati: Eliana do Rocio Kricoski;
XII- Representantes do Poder Executivo: Irineu Gapinski, Secretário Municipal de Finanças e Janaina Corrêa, Procuradora do Município.
Art.2º- A adequação do Plano Municipal de Educação será realizada pela Comissão constituída por este Decreto e será aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 20 de novembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:661E7917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.801/2014

Súmula: "Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis - CAI."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 05 de novembro de 2014, os servidores conforme abaixo especificado, para integrarem a Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI.

Presidente: Cezar Gardel Johnsson
R.G. 5.578.922-3 – Pr.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Membro: Clayton Pierre Schwartz
R.G. 1.437.700 – Pr.
Chefe de Divisão de Manutenção e Edificações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI, será encarregada de proceder as avaliações de bens imóveis para fins tributários, e ainda, de aquisição, alienação por investidura e/ou alienação por meio de licitação, desapropriação, permuta, venda,

doação, hipoteca, locação, seguro, dação em pagamento, desafetação e incorporação de áreas públicas, concessão de direito real de uso, atualização patrimonial dos bens imóveis do Município, solicitações judiciais ou qualquer outro instituto de interesse do Município de Rio Branco do Sul, bem como a negociação com proprietários/requerentes nos processo específicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 05 de novembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:71CE3F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2014

Súmula: "Dispõe sobre a normatização visando a abertura de Processo de Seleção Simplificado para contratação dos bolsistas do "Bolsa Cidadã", em caráter temporário para a Coordenadoria e Monitoria do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI."

O Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.645, de 30 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e especialmente do contido na Lei Municipal nº 1.074, de 12 de setembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Coordenadoria e Monitoria ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com a criação de "Bolsa Cidadã", e dá outras providências, e

Considerando que a Lei 1.074, de 2014 autoriza o Poder Executivo a instituir Coordenadorias e Monitorias com pagamento de "Bolsa Cidadã" para funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;

Considerando a excepcionalidade em realizar contratação de caráter temporário de bolsistas para execução das ações de Coordenadoria e Monitoria junto aos núcleos do PETI; e

Considerando que o art. 5° da Lei Municipal nº 1.074, de 2014, determina que o órgão gestor municipal da Assistência Social, expedirá ato normatizando o processo seletivo com análise de títulos e currículos,

RESOLVE:

Art. 1° Normatizar a abertura de Processo de Seleção Simplificado para contratação dos bolsistas do "Bolsa Cidadã", em caráter temporário, de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal, para preenchimento das vagas de Coordenadoria e Monitoria do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, nos termos da Lei Municipal nº 1.074, de 2014.

§ 1° O Processo Seletivo, consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somando-se os itens referentes á escolaridade e a prova de títulos e certificados, ainda que a soma dos valores dos títulos e cursos apresentados seja superior a esse valor.

§ 2° A pontuação mínima do presente Processo Seletivo, corresponde a pontuação pela escolaridade exigida como requisito básico para obtenção da Bolsa Cidadã de Coordenador e de Monitor.

§ 3° As vagas e respectivos núcleos de atuação, estão discriminados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2° Ficam estabelecidos os critérios normativos no tangir do art. 5° da Lei Municipal nº 1.074, de 2014, a seguir:

II Constituem requisitos básicos para obtenção da Bolsa Cidadã de Coordenadoria:

a) Idade mínima de 16 anos (dezesseis anos);

b) Residir, preferencialmente, na localidade em que atuará;

c) Ter concluído o Ensino Fundamental até a data da inscrição.

II Constituem requisitos básicos para obtenção da Bolsa Cidadã de Monitoria.

a) Idade mínima de 16 anos (dezesseis anos);

b) Residir, preferencialmente, na localidade em que atuará;

c) Ter concluído a 4ª serie do Ensino Fundamental até a data da inscrição.

Art. 3° Ficam Estabelecidos os critérios para análise curricular e provas de títulos e certificados, conforme discriminado a seguir:

I - Para atuar como Coordenador:

a) Ensino Fundamental Completo: 70 (setenta) pontos;

b) Ensino Médio Completo: 5 (cinco) pontos;

c) Ensino Superior Completo: 10 (dez) pontos;

d) Cursos com Certificação em áreas afins com as atribuições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme os seguintes critérios:

CERTIFICADOS	
CARGA HORÁRIA	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**
De 4 (quatro) a 10 (dez) horas	1 (um) ponto
De 11 (onze) a 20 (vinte) horas	2 (dois) pontos
De 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) horas	3 (três) pontos
De 31 (trinta e uma) a 40 (quarenta) horas	4 (quatro) pontos
Carga horária superior a 40 (quarenta) horas	5 (cinco) pontos

II - Para atuar como Monitor:

a) Ter concluído a 4ª serie do Ensino Fundamental Completo: 70 (setenta) pontos;

b) Ensino Fundamental Completo: 5 (cinco) pontos;

c) Ensino Médio Completo: 5 (cinco) pontos;

d) Ensino Superior Completo: 10 (dez) pontos;

e) Cursos com Certificação em áreas afins com as atribuições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme os seguintes critérios:

CERTIFICADOS	
CARGA HORÁRIA	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**
De 4 (quatro) a 10 (dez) horas	1 (um) ponto
De 11 (onze) a 20 (vinte) horas	2 (dois) pontos
De 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) horas	3 (três) pontos
De 31 (trinta e uma) a 40 (quarenta) horas	4 (quatro) pontos
Carga horária superior a 40 (quarenta) horas	5 (cinco) pontos

Parágrafo único. O Processo Seletivo, consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somando-se os itens referentes á habilitação, ao tempo de serviço e pelo

aperfeiçoamento profissional, ainda que a soma dos valores dos títulos e cursos apresentados seja superior a esse valor.

Art. 4° Em caso de igualdade de pontuação entre os candidatos, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) candidato que residir na localidade para a qual fez a sua inscrição;

c) candidato com maior escolaridade;

d) candidato com maior qualificação, representado pela maior pontuação no quesito cursos com certificação;

e) candidato com maior idade cronológica; e

f) persistindo empate será realizado sorteio em ato público, com a presença dos candidatos e demais pessoas interessadas.

Art. 5° Será deferido ao candidato inscrição para concorrer concomitantemente as Bolsas de Coordenadoria e Monitoria. Contudo, caso seja aprovado em ambas, deverá assinar termo de desistência de uma delas.

Art. 6° Constituem atribuições dos Bolsistas – Coordenadoria.

I - Contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do Governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil;

II - Seguir procedimentos complementares às diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

III - Participar, juntamente com o órgão gestor municipal da Assistência Social, na definição das atividades laborais priorizadas e no número de crianças e adolescentes a serem atendidos no Município;

IV - Colaborar com a elaboração do Plano Municipal de Ações Integradas;

V - Interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando otimizar os resultados do Programa de Erradicação do Trabalho infantil – PETI;

VI - Sugerir a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas para análise da situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes;

VII - Recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do programa;

VIII - Acompanhar o cadastramento das famílias, sugerindo critérios complementares para a sua seleção em conjunto com o órgão gestor municipal da Assistência Social;

IX - Acompanhar e supervisionar, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pelo programa;

X - Denunciar aos órgãos competentes a ocorrência de trabalho infantil;

XI - Contribuir no levantamento e consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal da Assistência Social na operacionalização e na avaliação das ações implantadas;

XII - Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de Assistência Social e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

XIII - Contribuir com estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da Assistência Social; e

XIV - Realizar outras atribuições definidas pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, desde que relacionados com o Programa de Erradicação do Trabalho infantil – PETI.

Art. 7° Constituem atribuições dos Bolsistas – Monitoria:

I - Realizar serviços sócio-educativos em núcleos para um coletivo de 25 a 30 crianças/adolescentes até dezesseis anos, abrangendo: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimestrais, palestras, oficinas, além de articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo Município no enfrentamento do trabalho infantil.

II – Realizar com excelência os serviços sócio-educativos com as crianças, adolescentes e suas famílias, como prevê a função;

III – Controlar diariamente a frequência de cada criança, registrando-a em formulário próprio;

IV – Apresentar folha de ponto assinada pelo coordenador do PETI; e

V – Apresentar mensalmente e semanal plano de aula das atividades a serem realizadas nos núcleos;

Art. 8° Será desvinculado da condição de Bolsista, o Coordenador ou Monitor, nas seguintes situações:

a) Incidir em ato de improbidade;

b) Tiver incontinência de conduta ou mau procedimento;

c) Condenação criminal do bolsista, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

d) Desídia no desempenho das respectivas funções;

e) Embriaguez habitual ou em serviço;

f) Violação de dados sigilosos do Programa que atuará;

g) Ato de indisciplina ou de insubordinação;

h) Abandono, sem justificativa do posto de Coordenadoria ou Monitoria, para o qual foi designado;

i) Cometer ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no posto de Coordenadoria ou Monitoria contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; e

j) Cometer ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra seus superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; e

k) Outras condutas impróprias no desenvolvimento de suas atribuições.

Parágrafo único. Será garantido ao bolsista ingressar com recursos junto ao Gestor Municipal da Assistência Social, garantindo-lhe o direito de ampla defesa e do contraditório.

Art. 9° A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, para contratação de Coordenadores e Monitores, através do “Bolsa Cidadã”, será composta de, no mínimo, 3 (três)membros, sendo pelo menos 2 (dois)deles servidores pertencentes aos quadros permanentes da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, sendo nomeada por ato do titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Branco do Sul, 21 de Novembro de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto n° 4.645, de 2013

Portaria nº 002/2014
Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANEXO I
Quadro de Vagas Bolsista PETI

Relação de Vagas por Núcleo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

NÚCLEOS:	Coordenação	Monitoria	**Total Núcleo**
PETI Açungui: Localidade Rural Açungui	**1**	**2**	**3**
PETI Central: Bairro Papanduva	**1**	**3**	**4**
PETI Jacaré: Localidade Rural Barra do Jacaré	**2**	**4**	**6**
PETI Mina de Ferro: Bairro Mina de Ferro	**1**	**2**	**3**
PETI Ribeira: Localidade Rural Ribeira	**1**	**3**	**4**
Total das Categorias	**6**	**14**	**20**
Total Geral de Bolsas	**20**		

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D344457B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 505/2014

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora RITA JOSEFOVICZ PUCHALSKI.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 022/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **22 de novembro de 2014**, à servidora **RITA JOSEFOVICZ PUCHALSKI**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.709.103-7 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 690.323.869-72, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição-magistério**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.911,66 (um mil novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2014.

Rio Negro, 24 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:65C6DB35

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 170/2014

SÚMULA: "DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS - UIRASSUZÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando finalmente, os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Professor ***Uiraçu Pirajá Gonçalves Martins***,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado de ***"GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS - UIRASSUZÃO"***, o Ginásio de Esportes, anexo a Escola Municipal Ana Zornig, situada na rua Maximiano Pfeffer, 1960, Bairro Estação Nova, nesta cidade de Rio Negro PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9B0E625D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA 003/2014

Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Rolândia.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento/Programa da Câmara Municipal de Rolândia, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) em conformidade com a Lei Orçamentária nº 3643/2013, para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

01 – LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento ao crédito aberto pelo artigo anterior será utilizado parte das dotações abaixo especificada:

01 – LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rolândia, aos 24 de Novembro de 2014

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
Primeiro Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:B93B5FE3

CHEFIA DE GABINETE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 059/2012

DAS PARTES:
De um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr**. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, doravante denominado 1º DISTRATANTE;
E de outro a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 84.890.789/0001-93, estabelecida na Rua Hugo Maria do Valle, 344, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MIGUEL PAULIM PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº SP – 32.727-9/D, portador do RG nº 3.294.482-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 566.693.729-49, residente e domiciliado na Rua João de Menezes, 191 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado como 2º. DISTRATANTE, ajustam e outorgam o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO N.º 052/2012 e aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes resolvem colocar, amigavelmente, termo ao contrato n.º 052/2012 e aditivo, nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todosos direitos e deveres sem qualquer prejuízo à ambas.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
1º. Distratante

CONSTRUTORA AMPLA
2º. Distratante

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANA REGINA ZUBIOLO
Engenheira Civil

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:365F4B54

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.348/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC,** portador do RG nº. **4.993.734-2** SSP/Pr, cadastrado no CPF/MF nº **863.435.649-34**, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Símbolo CC 01,** à partir de **20/11/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:23C303E3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.349 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER,** portadora do RG nº **8.05097-0** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **172.048.109-10**, ocupante do Cargo de **Chefia de Gabinete – CC01**, para acumular o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Interina – Símbolo CC 01**, à partir de **21/11/2014**, sem ônus para o Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FD9F5AC6

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL N º 001/2014 - SEDUC

ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSORES NA FUNÇÃO DE DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INGLÊS, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO (AOPE) e AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO (AADE) PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL DO INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA (LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MATERNIDADE E LICENÇA MÉDICA POR PRAZO SUPERIOR A QUINZE DIAS).

Faço público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o Teste Seletivo para **contratação, por prazo determinado, de Professores nas Funções de Docência das Séries**

Iniciais do Ensino Fundamental, Docência da Educação Infantil e Educação Física, Arte, inglês, **Agente Operacional Da Educação (AOPE) E Agente Administrativo Da Educação (AADE)** para atender necessidade excepcional de interesse público do Município de Rolândia, (licença prêmio, licença maternidade e licença médica por prazo superior a quinze dias) **com fundamento nas Leis Municipais de nº 55/2011, nº 60/2011, nº 2.811/2001, nº 3.176/2006**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, realização e supervisão do Teste Seletivo compete à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Rolândia, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração.

1.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.rolandia.pr.gov.br**

Este Teste Seletivo consistirá unicamente em Prova de Títulos referentes à Escolaridade e Tempo de Serviço, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Qualquer interessado poderá participar do Teste Seletivo, conforme disposto no Anexo I deste Edital, os quais não serão pontuados e sua eventual **contratação ficará condicionada, ainda, à comprovação dos requisitos específicos para o exercício do cargo conforme subitem seguinte**.

1.5 A contratação está condicionada ainda à comprovação, pelo (a) candidato (a) convocado (a), dos requisitos especificados no quadro abaixo.

REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

CARGO	VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor composto pela remuneração análoga ao cargo efetivo correspondente – Lei Municipal n.º 60 de dezembro de 2011)	REQUISITOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		20 h/semanais	**R$ 1.308,26**	- Licenciatura em Pedagogia ou; - Curso Normal Superior ou; - Magistério de Nível Médio,desde que acompanhado de uma Licenciatura na área de educação
PROFESSOR DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		30 h/sem	**R$ 1.532,64**	- Licenciatura em Pedagogia ou; - Curso Normal Superior
PROFESSOR DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		40 h/sem	**R$ 2.043,52**	- Licenciatura em Pedagogia ou; - Curso Normal Superior
PROFESSOR DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA		20 h/sem	**R$ 1.308,26**	-Licenciatura em Educação Física
PROFESSOR DOCÊNCIA DE ARTE		20 h/sem	**R$ 1.308,26**	Licenciatura em Arte ou Educação Artística
PROFESSOR DOCÊNCIA DE INGLÊS		20 h/sem	**R$ 1.308,26**	Licenciatura em Letras Anglo /Inglês
AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO (AOPE)		40 h/sem	**R$886,20**	Fundamental Incompleto.
AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO (AADE)		40 h/sem	**R$ 874,00**	Nível Médio Completo.

Obs.: Para comprovar os requisitos específicos, as habilitações dos cursos deverão estar reconhecidas e certificadas pelo órgão competente, ou seja, possuir registro de aprovação junto ao Ministério da Educação. **Não serão aceitos declarações no ato da contração.**

1.6 As descrições das atribuições dos cargos constam do **Anexo II**, parte integrante deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO

2.1 As inscrições do PSS de que se trata deste Edital serão realizadas no período de: 01 de dezembro ao dia 12 de dezembro de 2014 das 8h até as 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação com sede no prédio do Banco do Brasil, 4º Andar.

2.2 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega na Secretaria de educação com **envelope nominal** contendo a documentação exigida em Edital. A ficha de inscrição **somente será disponibilizada no Site da Prefeitura. www.rolandia.pr.gov.br**

2.3 A inscrição será instruída com o formulário de inscrição devidamente preenchido e **fotocópia autenticada** dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade / CPF
Comprovante de votação última eleição
Comprovantes de Escolaridade para fins de habilitação (Diploma/Certificados)

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, **até a data da convocação** para aceitação de vaga, todos os requisitos exigidos para a contratação. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá conferir os documentos solicitados e certificar-se de que estão corretos, **pois a efetivação da inscrição implica automaticamente na participação no Teste Seletivo.**

2.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Rolândia, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.7 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

2.8 Não é permitido ao candidato proceder à inscrição para mais de um cargo, ficando condicionada a apresentação e comprovação dos pré-requisitos, conforme disposições do Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

3.1 Encerrada a fase de inscrição, será publicada a **Classificação Provisória,** de acordo com a média geral obtida pelo candidato, cuja previsão é para o dia **19/12/2014**, através de Edital que será publicado no **Diário Oficial** do Município, e disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.rolandia.pr.gov.br**

3.2 Terá o candidato até o dia **22/12/2014**, (até as 17h00min na Secretaria de Educação com a Comissão Avaliadora) para recorrer quanto a eventuais erros de publicação, visto que a classificação se dá pela simples média das pontuações conforme informações dos pré-requisitos inseridas pelo candidato no ato da inscrição ao Teste Seletivo, deste Edital, não sendo aceitos, ainda, recursos em face de erros do candidato.

CRITÉRIO DE DESEMPATE NO RESULTADO FINAL

Havendo igualdade de pontuação, na soma dos itens de Escolaridade e Tempo de Serviço, será considerado, para efeito de desempate, a maior pontuação no Título referente à Escolaridade (*2ª Licenciatura, Pós Graduação e/ou Mestrado/Doutorado*) e, persistindo o empate, pela maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741, de 01/10/2003. Para os cargos onde exigi-se o Ensino Fundamental Incompleto em caso de empate será pontuado o Fundamental Completo, Ensino Médio como maiores pontuações. Para o cargo onde exigi-se o Ensino Médio, será considerado para desempate a Graduação e Pós Graduação.

Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

4.3 Os comprovantes de Escolaridade deverão ser demonstrados mediante apresentação de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente credenciada no MEC, **obrigatoriamente em cópias autenticadas em cartório**.

4.4 O Tempo de Serviço deverá ser comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, **obrigatoriamente em cópia autenticada em cartório,** com o devido registro na função solicitada e **Declaração original,** com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.

4.5 Os comprovantes deverão ser protocolados junto à Comissão Avaliadora do Teste Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação.

5 DO RECURSO

5.1 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da ficha de inscrição e participação do Teste Seletivo.

5.2 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 3.2.

5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.
5.4 Recursos cujo teor desrespeite a **comissão** Avaliadora serão preliminarmente improvidos.

DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste Seletivo será homologado pelo Prefeito do Município e o resultado e classificação final publicados no Diário Oficial do Município, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.rolandia.pr.gov.br
6.2 A homologação final do Teste Seletivo e a divulgação, prevista no item anterior, está prevista para o **dia 30/12/2014.**
6.3 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, com fundamento nas **Leis Municipais de nº 55/2011, nº 60/2011, nº 2.811/2001, nº 3.176/2006.**

6.4 O contrato terá a duração de **até 01 (um) ano**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que seja necessário ao serviço público.

6.5 O contratado não ficará, necessariamente, exercendo suas atividades no mesmo local de trabalho até o término do contrato, podendo haver rodízios entre as escolas de acordo com a necessidade do Município, considerando, pois, que as contratações visam suprir a falta de funcionários da educação por motivos de licença para tratamento de saúde por prazo superior a quinze dias, licença especial, licença à gestante, licença sem vencimentos.

6.6 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.

6.7 Durante o período de validade do Teste, a Prefeitura reserva-se o direito de proceder a contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço.

6.8 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

ser brasileiro(a) ou naturalizado(a), ou ser estrangeiro(a) com permanência definitiva no Brasil, nos termos da lei;
no caso de nacionalidade portuguesa, o (a) candidato(a) deverá estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do Decreto 70.436 de 18/04/72;
comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
ter completado 18(dezoito) anos de idade;
encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos;
estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral;
estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função, atestada por laudo médico emitido pelo serviço de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração;
não exercer outro Emprego, Cargo, ou Função Pública e não possuir aposentadoria, no serviço público, em qualquer das esferas de governo, apresentando declaração própria sobre essa condição, ressalvadas às exceções constitucionais;
não ter sido demitido(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;
Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

6.9 A ausência de qualquer documentação constante nas alíneas do subitem anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no edital de convocação para aceitação de vaga, caracterizará o descumprimento das regras contidas neste edital e, consequentemente, sua desclassificação do Teste Seletivo.

6.10 Será considerado desistente, perderá o direito à ordem de classificação, o candidato que, quando convocado para aceitação de vaga, não comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do edital de convocação.

6.11 Está dispensado da obrigatoriedade de cessar vínculo com as instituições citadas na alínea “i”, o candidato (a) enquadrado(a) na exceção prevista na alínea "b" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, observada ainda a compatibilidade de horário entre os trabalhos.

6.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde física e mental.

6.13 A avaliação clínica, a que o candidato deverá ser submetido, consiste nos exames admissionais pertinentes ao cargo ocupacional e deverão ser realizados às expensas dos candidatos, os quais consistem nos seguintes exames:

EXAMES MÉDICOS

Todos os candidatos - Exame clínico
Todos os candidatos- Avaliação Psicológica para o Pleno Exercício do Cargo
Professor - Videolaringologista e avaliação da qualidade vocal
Aope - Rx coluna total
Todos os candidatos – Hemograma completo
Todos os candidatos - Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida).

6.14 Os resultados das avaliações clínicas, apresentadas pelos candidatos, serão submetidas à empresa Prestadora de Serviços Públicos, para avaliação e emissão do laudo oficial do município, sendo desclassificados (as) os(as) candidatos(as) que não possuírem aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função.

6.15 Serão desclassificados (as) ainda, os (as) candidatos (as) que Encaminhados (as) não se submeterem à perícia médica ou deixarem de apresentar a documentação exigida**, no prazo estabelecido no edital de convocação para aceitação de vaga**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato, também, **acompanhar as convocações para aceitação de vaga** e celebração de contrato, **que serão devidamente publicadas** no Diário Oficial do Município, e disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.rolandia.pr.gov.br**, reservando-se a Prefeitura do Município de Rolândia o direito de desclassificar do teste seletivo aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo Edital de Convocação.

7.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Edital de Homologação do Teste Seletivo, publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico **http://www.rolandia.pr.gov.br**

7.5 O teste seletivo disciplinado por este Edital tem **validade de 01 (um) ano**, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Rolândia, 24 de novembro de 2014.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretaria Municipal de Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretaria Municipal de Educação

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2014

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES
NA FUNÇÃO DE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO: Recolher, selecionar, classificar e catalogar todos os documentos da escola que circulam ou que já devam ser arquivados definitivamente; coordenar e executar as tarefas de controle de toda a documentação escolar do estabelecimento; organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo-os sob sua guarda com o máximo sigilo; garantir a perfeita conservação e restauração dos documentos recolhidos; organizar as informações e fontes de pesquisa de modo que qualquer documento solicitado possa ser rapidamente localizado; manter em dia a escrituração dos livros de registro com o máximo de qualidade e o mínimo possível de esforço; manter atualizada e em ordem a documentação e registros escolares dos alunos e professores da escola, zelando pela sua fidedignidade; divulgar todas as normas procedentes da Secretária da Educação ou da Diretoria da Escola estimulando todos os envolvidos a respeitá-las e valorizá-las; atender aos alunos, professores, pais de alunos ou qualquer pessoa da comunidade escolar em assuntos referentes à documentação e outras informações pertinentes; assinar, juntamente com a Direção, os históricos escolares, declarações e certificados expedidos pela escola; participar do planejamento geral da escola e demais reuniões, com vistas ao registro da escrituração escolar e arquivo; lavrar atas e anotações de resultados finais, de recuperação, de exames especiais e de outros processos de avaliação, cujo registro de resultado for necessário; cuidar do recebimento de matrículas e transferências e respectiva documentação; cuidar da documentação externa do estabelecimento com a comunidade escolar ou com terceiros; elaborar a documentação dos alunos observadas as normas do Sistema Estadual de Ensino; elaborar a documentação da escola tendo em vista atingir os objetivos administrativos; controlar e informar ao Diretor sobre a freqüência dos professores e demais profissionais, bem como do pessoal de apoio administrativo, acompanhando a execução das ordens estabelecidas pela Direção da Escola; informar o Diretor sobre a necessidade de provimento de material da secretaria; zelar pelo uso e manutenção e conservação de todo o material da escola; tratar todos os alunos, professores, funcionários e pais de alunos com urbanidade, cortesia e respeito; participar de reuniões e treinamentos, quando convocado; vetar a presença de pessoas estranhas na Secretaria/Instituição Escolar a não ser que haja autorização da direção; repassar todas as correspondências, e-mails e recados em tempo hábil a quem for de direito. Executar outras atividades correlatas com a função.

AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL

ATRIBUIÇÕES:
AOPE - SERVIÇOS GERAIS NA FUNÇÃO DE ZELADORIA: Executar trabalho de limpeza em todas as unidades escolares do Município, assim como nos demais órgãos da educação; Auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades; Efetuar carga e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos, tais como carrinhos de mão e alavancas; abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades escolares e administração da educação; Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas unidades; manter as vidraças sempre limpas; manter em higiene os banheiros, deixando os vasos sanitários desinfetados, bem como os azulejos e o piso; Manter sempre limpos o pátio da escola anteriormente ao recreio e entrada das crianças; lavar os lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas utilizadas no berçário, esterilizando-as; proceder à entrega de documentos, revistas, jornais, eriódicos, correspondências e outros; executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça, realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita, e armazenamento dos produtos; Vistoriar os aparelhos de combate a incêndio, verificando seu estado de conservação e prazo de validade; Executar serviços de dedetização nas instalações das escolas municipais; executar pequenos reparos no prédio escolar e utensílios; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; coletar o lixo e depositá-lo nos lugares apropriados; comunicar à direção do estabelecimento em relação aos materiais necessários à limpeza diária da Escola, bem como a necessidade de reposição de estoque; Manter-se sempre bem arrumado em relação à sua higiene pessoal; participar de cursos de capacitação quando convocado; realizar outras atividades correlatas com a função.

ATRIBUIÇÕES:
AOPE – FUNÇÃO DE CUIDADORA: Auxiliar no atendimento aos alunos com necessidades especiais. Cuidar das crianças do berçário e maternal; Dar banho nas crianças, coma orientação dos Professores de Educação Infantil e Terapeuta Ocupacional; Colocar as crianças para dormir e vigiá-las enquanto dormem; Servir as mamadeiras para as crianças e verificar a existência de refluxos; Ajudar na alimentação dos alunos; trocar as fraldas, após limpá-las; auxiliar na autonomia de higiene pessoal dos alunos; fazer, sempre que necessária higienização nos alunos, como escovação de dentes e banho quando e sempre que necessário. Dar apoio à locomoção. Executar todas as tarefas de cuidados com as crianças, sob a orientação dos Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Terapeuta Educacional. Zelar pela segurança dos alunos com necessidades especiais e auxiliar os alunos que fazem uso de cadeiras de rodas, andador, muletas, bengalas (aluno cego e outros). Auxiliar em todas as necessidades básicas de higiene. Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função. Auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades pedagógicas, incluindo confecção de materiais adaptados de acordo com a deficiência que o aluno apresenta.

ATRIBUIÇÕES:
AOPE – NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA/ COPA E COZINHA / LACTARISTA: Executar atividades de preparação de alimentos: preparando e confeccionando refeições e lanches de acordo com o cardápio preestabelecido, segundo técnicas de culinária e higiene; recebendo, conferindo e controlando os gêneros necessários ao

preparo de refeições e lanches; distribuindo entre as pessoas que a auxiliam, as tarefas de preparo dos alimentos; distribuindo e controlando as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários preestabelecidos; zelando pela conservação, acondicionamento adequado, segurança e validade dos alimentos; mantendo a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório ou lactário, dos equipamentos e utensílios; zelando pela adequada higiene e vestimentas, próprias e de terceiros que tenham acesso à cozinha ou lactário e à manipulação dos alimentos, participar de cursos de capacitação quando convocado; realizar outras atividades correlatas com a função.

ATRIBUIÇÕES:
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL:
Conhecimentos básicos do crescimento e desenvolvimento infantil. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Necessidades nutricionais na infância. Doenças mais comuns na infância. Normas universais para prevenção de doenças infectocontagiosas. Maus tratos na infância. Relação afetiva adulto/criança. Integração família/escola. Fundamentos e métodos da educação infantil. Relação professor/aluno. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Constituição Federal: art. 205 a 217. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº12.796, de 4 de abril de 2013; Lei no11.525, de 25 de setembro de 2007; Lei no11.645, de 10 março de 2008. Resolução CNE/CEB nº 07/2010; Lei nº 17.505/2013. Educação inclusiva. Conhecimentos pedagógicos: educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Planejamento participativo. Planejamento escolar: planos da escola, de ensino e de aula. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino. Formação de professores. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Diagnóstico e Programação. Diretrizes político-pedagógicas da Rede Municipal de Educação. Pedagogia Histórica-Crítica. Currículo Escolar. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas; visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Currículo Básico do Paraná. Didática e Estrutura: Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Educação Brasileira: correntes e tendências. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências, Geografia, Ensino Religioso. Diretrizes da escola do Ensino Integral.

ATRIBUIÇÕES:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PINF – 40 HORAS (CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil):
Conhecimentos básicos do crescimento e desenvolvimento infantil. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Necessidades nutricionais na infância. Doenças mais comuns na infância.

Cuidados Básicos para prevenção de doenças infectocontagiosas. Maus tratos na infância. Relação afetiva adulto/criança. Integração família/escola. Fundamentos e métodos da educação infantil. Relação professor/aluno. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Educação inclusiva. Conhecimentos pedagógicos: educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Teoria Histórico-Cultural; a didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Planejamento participativo. Planejamento escolar: planos da escola, de ensino e de aula. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino. Formação de professores. Função do planejamento e projeto na prática educativa; Fundamentos sobre a avaliação da Educação Infantil. Diretrizes político-pedagógicas da Rede Municipal de Educação. Legislação relativa à educação infantil; processos de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida; as interações na Educação Infantil; a importância do brincar; organização do trabalho na Educação Infantil: tempos e espaços; cuidar e educar - indissociáveis na Educação Infantil; currículo na Educação Infantil; fundamentos e métodos da educação infantil; desenvolvimento da inteligência de 0 a 6 anos; estágios do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos; o processo de socialização e interação; o jogo na educação infantil; o planejamento da ação educativa
na Educação Infantil; a avaliação na Educação Infantil; noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Art. 205 a 217. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil. Indicadores de Qualidade na 64/73 Educação Infantil. Critérios para um atendimento emcreche que respeite os direitos fundamentais das crianças. Legislação da Educação Infantil - Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Deliberação nº 08/2006-CEE/PR, de 06/12/2006.

ATRIBUIÇÕES:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PINF – 30 HORAS (CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil):
Conhecimentos básicos do crescimento e desenvolvimento infantil. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Necessidades nutricionais na infância. Doenças mais comuns na infância.

Cuidados Básicos para prevenção de doenças infectocontagiosas. Maus tratos na infância. Relação afetiva Adulto/criança. Integração família/escola. Fundamentos e métodos da educação infantil. Relação professor/aluno. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Educação inclusiva. Conhecimentos pedagógicos: educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Teoria Histórico-Cultural; A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino aprendizagem. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Planejamento participativo. Planejamento escolar: planos da escola, de ensino e de aula. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino. Formação de professores. Função do planejamento e projeto na prática educativa; Fundamentos sobre a avaliação da Educação Infantil. Diretrizes político-pedagógicas da Rede Municipal de Educação. Legislação relativa à educação infantil; processos de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida; as interações na Educação Infantil; a importância do brincar; organização do trabalho na Educação Infantil: tempos e espaços; cuidar e educar - indissociáveis na Educação Infantil; currículo na Educação Infantil; fundamentos e métodos da educação infantil; desenvolvimento da inteligência de 0 a 6 anos; estágios do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos; o processo de socialização e interação; o jogo na educação infantil; o planejamento da ação educativa
na Educação Infantil; a avaliação na Educação Infantil; noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Art. 205 a 217. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil. Critérios para um atendimento emcreche que respeite os direitos fundamentais das crianças. Legislação da Educação Infantil - Resolução no5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Deliberação nº 08/2006-CEE/PR de 06/12/2006.

ATRIBUIÇÕES:
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE:
Conhecimentos básicos do crescimento e desenvolvimento infantil. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Necessidades nutricionais na infância. Doenças mais comuns na infância.

Normas universais para prevenção de doenças infectocontagiosas. Maus tratos na infância. Relação afetiva adulto/criança. Integração família/escola. Fundamentos e métodos da educação infantil. Relação professor/aluno.

Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Constituição Federal: art. 205 a 217. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº1 2.796, de 4 de abril de 2013; Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007; Lei no11.645, de 10 março de 2008.Resolução CNE/CEB nº 07/ 2010; Lei 17.505/2013. Educação inclusiva. Conhecimentos pedagógicos: educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Planejamento participativo. Planejamento escolar: planos da escola, de ensino e de aula. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino. Formação de professores. Função do planejamento e projeto na prática educativa; Diretrizes político-pedagógicas da Rede Municipal de Educação. Pedagogia Histórica-Crítica. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança. As danças como manifestações culturais.

ATRIBUIÇÕES:
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS: Conhecimentos básicos do crescimento e desenvolvimento infantil. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Necessidades nutricionais na infância. Doenças mais comuns na infância. Normas universais para prevenção de doenças infectocontagiosas. Maus tratos na infância. Relação afetiva adulto/criança. Integração família/escola. Fundamentos e métodos da educação infantil. Relação professor/aluno. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Constituição Federal: arts. 205 a 217. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei no12.796, de 4 de abril de 2013; Lei no11.525, de 25 de setembro de 2007; Lei no11.645, de 10 março de 2008.Resolução CNE/CEB nº 07/ 2010; Lei 17.505/2013. Educação inclusiva. Conhecimentos pedagógicos: educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. A didática na formação do professor.

Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Planejamento participativo. Planejamento escolar: planos da escola, de ensino e de aula. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino. Formação de professores. Função do planejamento e projeto na prática educativa; Diretrizes político-pedagógicas da Rede Municipal de Educação. Pedagogia Histórico - Crítica. Conhecimentos sobre a Língua Estrangeira Moderna – Inglês. Fala (pronúncia), Escrita, Produção Textual. Princípios metodológicos do ensino de língua inglesa no Ensino Fundamental. Reflexão e análise lingüística: aspectos semânticos, morfológicos, sintáticos e fonético-fonológicos. Verbos e tempos verbais. Artigos definidos e indefinidos. Graus dos adjetivos e advérbios. Singular e plural dos substantivos; plurais irregulares. Conjunções. Preposições. Conhecimento da organização de textos escritos em língua inglesa: leitura e compreensão de diversos tipos de textos em língua inglesa; intertextualidade. Presente simples. Passado simples. Presente contínuo. Futuro simples. Futuro Imediato. Presente Perfeito. Comparação de Adjetivo. Pronomes. Compromisso com a avaliação. Parâmetros curriculares do ensino fundamental;. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN. A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sócio-interacional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2014

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS –

QUADRO I
CARGO: **Professor – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
2ª Licenciatura. ***(vide observação abaixo)***	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**30 pontos**	**30 pontos**
Pós Graduação, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**60 pontos**
Mestrado/Doutorado, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**20 pontos**
Tempo de Serviço na função de Professor de educação infantil ou das séries iniciais do ensino fundamental, em estabelecimentos de ensino da Rede Particular e/ou outras secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	1) Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2) Rede Pública: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá contar o tempo em anos, meses e dias.	**1 ponto por mês de trabalho** Os dias finais de cada período trabalhado, que *não completarem 1 mês exato* de trabalho, deverão ser *arredondados para 1 mês* quando a sobra de dias for *superior à 15 dias de trabalho*.	**120 pontos**

Obs. As habilitações originárias do mesmo curso superior de Licenciatura utilizado para comprovar o requisito específico de habilitação do cargo não serão consideradas como outro Curso Superior e não poderão ser utilizadas para pontuação de Título referente à Escolaridade.

Só será pontuada uma nova licenciatura.

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO II
CARGO: **Professor – Docência de Educação Infantil**

TÍTULOS	**DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO**	**PONTOS**	**ATÉ NO MÁXIMO**
2ª Licenciatura. ***(vide observação abaixo)***	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**30 pontos**	**30 pontos**
Pós Graduação, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**60 pontos**
Mestrado/Doutorado, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**20 pontos**
Tempo de Serviço na função de Professor de educação infantil	1) Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e	**1 ponto por mês de trabalho**	**120 pontos**

ou das Séries iniciais do ensino fundamental, em estabelecimentos de ensino da Rede Particular e/ou outras secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	Previdência Social (CTPS). 2) Rede Pública: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá contar o tempo em anos, meses e dias.	Os dias finais de cada período trabalhado, que *não completarem 1 mês exato* de trabalho, deverão ser *arredondados para 1 mês* quando a sobra de dias for *superior à 15 dias de trabalho*.	

Obs. As habilitações originárias do mesmo curso superior de Licenciatura utilizado para comprovar o requisito específico de habilitação do cargo não serão consideradas como outro Curso Superior e não poderão ser utilizadas para pontuação de Título referente à Escolaridade.

Só será pontuada uma nova licenciatura.

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO III
CARGO: **Professor – Docência de Educação Física, Arte,Inglês**

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
2ª Licenciatura. ***(vide observação abaixo)***	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**30 pontos**	**30 pontos**
Pós Graduação, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**60 pontos**
Mestrado/Doutorado, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**20 pontos**
Tempo de Serviço na função de Professor de educação física na educação infantil ou das séries iniciais do ensino fundamental, em estabelecimentos de ensino da Rede Particular e/ou outras secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	1) Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2) Rede Pública: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá contar o tempo em anos, meses e dias.	**1 ponto por mês de trabalho** Os dias finais de cada período trabalhado, que *não completarem 1 mês exato* de trabalho, deverão ser *arredondados para 1 mês* quando a sobra de dias for *superior à 15 dias de trabalho*.	**120 pontos**

Obs. As habilitações originárias do mesmo curso superior de Licenciatura utilizado para comprovar o requisito específico de habilitação do cargo não serão consideradas como outro Curso Superior e não poderão ser utilizadas para pontuação de Título referente à Escolaridade.
Só será pontuada uma nova licenciatura.

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO IV
CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO (AADE)**

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
1ª Licenciatura. ***(vide observação abaixo)***	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**30 pontos**	**30 pontos**
Pós Graduação, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**60 pontos**
Mestrado/Doutorado, na área de educação.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	**20 pontos**	**20 pontos**
Tempo de Serviço na função Rede Particular e/ou outras secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	1) Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2) Rede Pública: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá contar o tempo em anos, meses e dias.	**1 ponto por mês de trabalho** Os dias finais de cada período trabalhado, que *não completarem 1 mês exato* de trabalho, deverão ser *arredondados para mês* quando a sobra de dias for *superior à 15 dias de trabalho*.	**120 pontos**

Obs. As habilitações originárias do mesmo curso superior de Licenciatura utilizado para comprovar o requisito específico de habilitação do cargo não serão consideradas como outro Curso Superior e não poderão ser utilizadas para pontuação de Título referente à Escolaridade.
Só será pontuada uma nova licenciatura.

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO V
CARGO: **AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO (AOPE)**

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
Ensino Fundamental Completo	Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, devidamente Credenciado.	**30 pontos**	**30 pontos**
Ensino Médio.	Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, Devidamente credenciado	**20 pontos**	**60 pontos**
Ensino Técnico	Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, credenciado	**20 pontos**	**20 pontos**
Tempo de Serviço na função Rede Particular e/ou outras secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	1) Rede Particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2) Rede Pública: Declaração, Certidão, Portaria,	**1 ponto por mês de trabalho** Os dias finais de cada período trabalhado, que *não completarem 1 mês*	**120 pontos**

	Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá contar o tempo em anos, meses e dias.	*exato* de trabalho, deverão ser *arredondados para 1 mês* quando a sobra de dias for *superior à 15 dias de trabalho*.	

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FE44B5AF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7621, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 130.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
456	3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	000	120.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMNISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
978	3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2202	3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	000	130.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04040412200042.012	3.3	000	Novembro	120.000,00
06070412700062.025	3.3	000	Novembro	10.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09111030100092.046	3.3	000	Dezembro	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:D1713A38

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7622, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1420	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	5.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2094	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824300106.057 – Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Fonte	Valor
2757	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	935	2.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
3264	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1592	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	104	5.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2011	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824400102.058 – Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social	Fonte	Valor
2834	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FÍSICA	935	2.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
3317	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA	000	2.000,00
Dotação	**2060600132.067 – Manutenção das Atividades de Agricultura**	**Fonte**	**Valor**
3338	3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.037	3.1	104	Novembro	5.000,00
09111030100092.046	3.1	000	Novembro	10.000,00
10130824300106.057	3.3	935	Novembro	2.000,00
13171854100132.068	3.3	000	Novembro	3.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236100086.038	3.3	104	Dezembro	5.000,00
09111030100092.045	3.1	000	Dezembro	10.000,00
10130824400102.058	3.3	935	Dezembro	2.000,00
13171854100132.069	3.3	000	Dezembro	2.000,00
13172060600132.067	3.3	000	Dezembro	1.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Novembro de 2014.

***JOHNNY LEHM*ANN**
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:1724058C

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de Processo, instaurado pela Portaria nº 1.873 de 28 de maio de 2014, que criou Comissão Especial para apuração da real extensão dos danos ao erário público, no período dos últimos dois anos, no que se refere ao fornecimento de água (galão) e gás liquefeito de petróleo (botijões), no âmbito de todas as repartições públicas municipais.

Observa-se que a referida Comissão Especial realizou levantamento pormenorizado de todas as notas fiscais e de pedidos de compra realizados pelas Secretarias deste Município, nos últimos dois anos.

Vez mais restou confirmada a existência de fraudes praticadas pela empresa que fornecia gás e água para este Município, gerando prejuízos aos cofres públicos.

Da detida análise destes autos de Processo de Comissão Especial, **ACOLHO**, como razões e fundamentos para decidir, a integralidade do Relatório Final apresentado às fls. 23/24, e, de conseqüência, determino a remessa destes autos a Procuradoria Jurídica deste Município, para que tome todas as providências e medidas judiciais devidas, visando a recomposição de todos os danos provocados ao erário público, por conta da fraude praticada pela empresa fornecedora, quer seja de forma imediata, quer seja após a conclusão do procedimento criminal em andamento.

Determino, ainda, que a Secretaria de Administração deste Município, encaminhe ofício às demais Secretarias, para que desenvolvam medidas de controle para as aquisições de todo e qualquer produto por esta Municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Por derradeiro, determino o envio de cópia integral deste processo ao respectivo Inquérito Policial em andamento perante a Delegacia de Polícia Civil deste Município.

Publique-se e
intime-se.

Rolandia - PR, 24 de novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:284DCB51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 07/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 70/2014
TOMADA DE PREÇOS 08/2014

O Município de Santa Amélia comunica que no Edital em referencia, no item, 02.1 onde se lê 20 de Novembro, leia-se 09 de Dezembro.

Santa Amélia 24 de novembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:9B74B4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2014

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a partir do dia 17 de novembro de 2014, a Servidora Pública Municipal Sra. CLEUDINEIA DA SILVA, matrícula 141, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SERVENTE, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE.

Art. 2º A servidora deverá retornar as atividades normais a partir do dia 17 de março de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 19 de novembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:18A80EB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2014 DATA: 24/11/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, nos dias 25 e 26 de novembro de 2014, para participar de audiência referente à duplicação da rodovia BR-163, na Superintendência Regional do DNIT no Paraná., e resolver assuntos de relevante interesse público junto a diversos órgãos do Governo do Estado (SEDU, SEAB e SEFA).

Santa Lucia, PR, em 24 de novembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:EE4161D7

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 002/2014
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Em cumprimento às determinações do Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 083/2014, resolve TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 001/2014.

ONDE SE LÊ:
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DETRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

CARGO	Vagas	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
PROFESSOR	01	848,70	40 h	Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

LEIA-SE:
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DETRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:
1.2

CARGO	Vagas	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
PROFESSOR	01	848,70	20 h	Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7560A3B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 189/2014

De 24 de Novembro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 17.984,49. (Dezessete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 17.984,49 (Dezessete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 750 – 33.90.39.00 – Outros Serv de terc pessoa jurídica

Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$ 3.527,78
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Classificação Funcional 20.606.00101-202 Patrulha de Assistência Mecanizada
Conta/Natureza de Despesa 2450 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 9.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manut das Ativ do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3840 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.040,06
Conta/Natureza de Despesa 3850 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 2.116,65
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 77.315,92 000**
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 32.214,97 104**
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 19.328,98 303**

B) Demonstrativo do Provável Excesso
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 89.655,98 000**
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 35.742,75 104**
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 21.445,63 303**

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 12.340,06 000**
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 3.527,78 104**
Receita 111305000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza **R$ 2.116,65 303**

Santa Lúcia-PR, em 24 de Novembro de 2014.

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora
CRC-PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2F5698C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera Servidor por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 24 de novembro de 2014, a servidora **MARIA PEREIRA DE PÁDUA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, inscrita no RG sob o nº 3.124.107-3 - SSP/PR e CTPS nº. 077280/00004-PR, em virtude da concessão de sua aposentadoria, sob o nº. do benefício 1680625478, espécie 41, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:D77FE03F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 252, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do que dispõe o Art. 9° I e 18° II da Lei Municipal nº 652 de 07 de outubro de 2011, a Servidora **DENISE REGINA DE MORAIS RITTER,** ocupante do Cargo de Professor I, conforme solicitado no Protocolo nº 16.481, Progressão Funcional para **Classe 5, Nível C,** para o turno assumido em 16/10/2003 e na **Classe 4, nível C**, para o turno assumido em 09/02/006, conforme o estabelecido na Grade de Vencimentos da Evolução Funcional constante do ANEXO III do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2° CONCEDER, nos termos do que dispõe o Art. 13, inciso II, da Lei Municipal nº 651 de 07 de outubro de 2011, à Servidora **BARBARA MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO LOCATELLI** ocupante do Cargo de Psicóloga conforme solicitado no Protocolo nº 16.505, Progressão Funcional para o **Nível "H"**, da Grade de Vencimentos da Evolução Funcional constante do ANEXO II do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DD3EB856

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 16.642/2014, a partir de 24/11/2014, a servidora **ENÍDIA GOMES PEREIRA**

BEGNOSSI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.435.293-8 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3570382C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 218/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 28.371,78 (Vinte e oito mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 28.371,78 (Vinte e oito mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
340	3390.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	145,00
Total da Unidade				**145,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1272	3390.30.00.00	31142	Material de Consumo	28.226,78
Total da Unidade				**28.226,78**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
220	3190.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	145,00
Total da Unidade				**145,00**

Excesso de Arrecadação

172135990100 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	28.226,78
Total	**28.226,78**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de novembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:29555D01

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 219/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
410	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
830	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
850	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				**7.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
920	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1540	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
1550	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
1560	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
1570	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	21.000,00
Total da Unidade				**177.000,00**

12.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0014-2045		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2520	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS	48.000,00
2530	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS	23.500,00
Total da Unidade				**71.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei Municipal nº 896/2013.

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1600	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	91.000,00
Total da Unidade				**91.000,00**

132599190000 – RECEITA APLIC. FINANC. FUNDEB 60%	4.066,44
172401000000 – TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB	2.933,56
192299990200 – RESTITUIÇÃO DO INSS DA FOLHA	111.000,00
721029150000 – CONT. PREVIDENCIA EM REG. PARCELAMENTO	71.500,00
Total	**189.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de novembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FDEEB0A6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 98/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Placas de Inauguração em bronze para as Obras do Município de Sapopema- Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 05/12/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 26 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

KARINA IZABEL BATISTA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8A5DDC03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS sobre medicamentos excepcionais (convencional da marca e/ou genéricos), para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, por meio de desconto sobre a lista de preço de medicamentos (ANVISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: CAENDRA TRINDADE MATTANO- ME**,** CNPJ nº 11.103.489/0001-43.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes percentuais de descontos sobre medicamentos excepcionais (convencional da marca e/ou genéricos), para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, por meio de desconto sobre a lista de preço de medicamentos (ANVISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

LOTE	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DO LIMITE FINANCEIRO ESTIMADO PARA A DESPESA
01	CONVENCIONAL DA MARCA	26%	R$ 40.000,00
02	GENÉRICO	19%	R$ 40.000,00

O preço de referência a incidir o desconto ofertado será o vigente na data de emissão da autorização de fornecimento (requisição de compra) emitida pelo Órgão Gerenciador. Para os itens constantes a lista de preços de medicamentos (ANVISA) serão liberados medicamentos até o limite financeiro no total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 por LOTE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

CAENDRA TRINDADE MATTANO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DFF96F1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 057/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços topográficos através de pessoa jurídica, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: DANILO DIAS GONÇALVES ME**,** CNPJ nº 12.799.969/0001-53.
VALOR: Considera-se registrado o valor de R$ 111,00 por hora técnica da prestação de serviços topográficos.
O valor total estimado (limite financeiro) é de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), referente ao estimado em 300 horas técnicas de serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

DANILO DIAS GONÇALVES
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C858DD72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 085/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para confecção de enfeites natalinos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS ME, nos itens de 01 a 22 do LOTE I do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 2.785,90 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e nos itens de 01 a 16 do LOTE II do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 4.151,10 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

HOMOL/ADJ: 24/11/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de Novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:002C15C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 692/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2068 – MANUT DO GABINETE DO PREFEITO
00**0270 - 000 –** 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material Permanente.....R$ 6.500.00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2066 – MANUT DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
000440 - 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 6.500.00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 24 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9C5A5B59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2014 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 05 de Dezembro de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 24 de Novembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:498C7E11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 0115/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidora Pública Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR O pagamento para a professora: Teresinha Ap Bomfim, matrícula sob nº 45, portadora da carteira de identidade nº 4.923.196-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.045.129-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Terezinha Aparecida Bomfim
ATRIBUIÇÃO: Professora
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 1/2
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/ Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 210,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 01/12/2014 á 05/12/14.
MOTIVO: Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa-Matemática.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, pernoitará razão pela qual não caberá redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.001.12.361.0017.2027
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 374/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Novembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:76915DD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.256/2014

Dispõe sobre a composição e a função dos membros do Comitê Municipal do Plano Decenal do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Tunas do Paraná.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Municipal do Plano Decenal:
- Aline PatríciaZandonai; Douglas de Souza Guerreiro; Edgar AntonioMachado Junior; Edilaine Miranda Silvia Ferreira; Elaine Depetris;Elias Cardoso de Souza; Elisiane Rodrigues dos Santos; Fábio José Straube de Castro; HemersonStraub Taborda; Héricados Santos Lima; Irinéia do Rocio Santos Frazão; Jocélia Franco Bomfim; Juliane Farias de Lima; Karen Renata Prestes dos Santos; Luiz Carlos Mussulini; Luiz Carlos Polli; Raquel da Costa dos Santos; Raquel Skora Santos; Waldomiro Rodrigues Fortes.

Art. 2º - Definir as funções dos membros do Comite Municipal do Plano Municipal:
- Seguir as orientações nacional e estadual para elaborar do Plano Decenal do Direito da Criança e do Adolescente do munícipio de Tunas do Paraná.
-Participação assídua nas reuniões e das discussões para elaboração do Plano Decenal.
- Definir plano de atividades para construir o Plano Decenal.
- Coletar informações gerais e específicas nos órgãos públicos e instituições não governamentais para compor o diagnóstico municipal.
- Elaborar relatórios.
- Sugerir ações em voltadas a responsabilidade do bem estar social das crianças e adolescentes da comunidade de Tunas do Paraná.

Art. 3° - Estabelecer a obrigatoriedade dos Instancias Publicas:
- As secretarias e os órgãos públicos estão autorizados por meio desse decreto há fornecer todos os dados solicitados por esse Comitê.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EFBE5AC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.17/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Projeto Familiar Paranaense.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Municipal do Projeto Família Paranaense:

- Jocélia Franco Bomfim;
- Fábio José Straube de Castro;
- Marco Antônio Baldão;
- Caio Murilo da Cruz Silva;
- Irinéia do Rocio Santos Frazão;
- Elaine Depetris;
- Elisiane Rodrigues dos Santos;
- Aline Zandonai;
- Ronaldo de Oliveira;
- Héricados Santos Lima;

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CEBD1E8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Eroildes de Jesus Burkner R.G: 4.916.235-9, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para desempenhar as funções de responsável pela Emissão de Guias de Transito Animal-GTA, boletos de taxas, comprovantes de vacinação e lançamentos no banco de dados da ADAPAR, a partir da presente data.

Art. 2º-REVOGAR expressa a Portaria 014 de 27 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0F33B3D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 257/2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê local do Programa Família Paranaense.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em

vigor e com base nos documentos encaminhados pelo Departamento de Bem Estar Social para o Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do comitê local do Programa Família Paranaense, conforme relação do artigo seguinte.

Art. 2º.Ana Paula Pereira Ribeiro; AtaineSouza dos Santos; Alani C. O. Souza; Angêla de Fátima Binda; Aline PatriciaZandonai; Andrea Ribeiro dos Santos; Elizete Farias da Silva; Edilaine M. S. Ferreira; Edgar Antônio Machado Júnior; Glória de Jesus Bomfim; Pricilla Lemes Ferreira; Rosilda Aparecida Sykacz; Jaqueline Galvão de Ezulina Aparecida Burkner;ElizabeteAkyioschi Reis; Josiane Bonete de Faria; Lourdes do Carmo Rosa; Maria Neusa dos Santos; Maria Elisabete Israel; Maria Olinda C. de Lima; Maria Cristina dos Santos;Noeli Gonçalves de Lima;OdairsonPrimieri; Vanessa Nascimento Ribas; Vera Lúcia Ribaski; PatiriciaGracielly Machado Andrade; Juliane Farias; Silvia SheraiberJacisin; Marcia Isabel;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6F5D50DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º29/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05,e a Empresa:**EDITORAÇÃO DE JORNAIS S/C LTDA,** CNPJ sob nº. 04.269.755/0001-47,

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicações dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal, em Jornal de Circulação semanal, sediado na Capital do Estado ou na Região Metropolitana de Curitiba para atender Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme especificações contidas neste termo de referência.

VALOR : Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.04.122.0004.2004 – Comunicação Social e Publicidade
(6) 3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA:, 31 de outubro de 2014.

ASSINAM: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal - ELÍZIO JACY SIQUEIRA JUNIOR Contratado eADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:76DBDEC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 254/2014 DE21NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários o Senhor, **Vardi Nereu de Oliveira**, portador da carteira de identidade n°828.522-5/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°223.498.809-82.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C203B004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 26/2014

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Turvo para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Orçamento geral do Município de TURVO, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os Fundos Municipais, estima a Receita em R$ **37.950.000,00** (trinta e sete milhões novecentos e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R$ 32.608,000,00 (trinta e dois milhões seiscentos e oito mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e aos Fundos Municipais legalmente instituídos, de contabilidade centralizada;
II - R$ 5.342.000,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil reais) do Orçamento de seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FPSM.

Art. 2° - A receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento de seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I – RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	**31.708.000,00**
Receitas Tributárias	1.648.582,53
Receitas de contribuições	205.000,00
Receita Patrimonial	187.217,47
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	55.000,00
Transferências correntes	29.460.600,00
Outras receitas correntes	151.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**900.000,00**
Operações de crédito	900.000,00
Alienação de bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**0,00**
Renúncia	0,00
Restituições	0,00
Descontos concedidos	0,00
Outras deduções	0,00
TOTAL	**32.608.000,00**

II – RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	920.000,00
Receita Patrimonial	3.020.000,00
Receitas correntes	2.000,00
Receitas intraorçamentárias	1.400.000,00
TOTAL DO FUNDO DE PREV. DOS SERVIDORES	**5.342.000,00**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (I + II)	**37.950.000,00**

Art. 3° - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I – ORÇAMENTO FISCAL	
PODER LEGISLATIVO	**1.628,000,00**
CAMARA MUNICIPAL	**1.628.000,00**
PODER EXECUTIVO	**30.980.000,00**
PODER EXECUTIVO	1.628.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	929.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.115.200,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.317.500,00
SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	5.335.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	9.692.982,53
SECRETARIA DE SAÚDE	6.869.100,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.414.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.218.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.048.217,47
RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00
TOTAL DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
II . ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**5.342.000,00**
FUNDO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	5.342.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	**37.950.000,00**

Art. 4° - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5° - Ficam aprovados os planos de aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2° da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, conforme se especifica:

I - Fundo Municipal de Saúde - FMS, criado pela Lei municipal nº 16/08 de 07/06/2008, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 6.869.100,00 (seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil e cem reais).

II - Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, criado pela Lei Municipal n° 08/97 de 30/04/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais).

I**II - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**, criado pela Lei Municipal n°19/10 de 22/06/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

IV - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, criado pela Lei Municipal n° 13/10 de 08/06/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

V - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, criado pela Lei municipal nº 12/09 de 08/07/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VI - Fundo de Desenvolvimento Rural e Preservação Ambiental de Turvo - FUNDERPAT, criado pela Lei Municipal n° 12/97 de 03/06/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015 na importância de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 6º O Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FMPSM, criado pela Lei Municipal nº 32/01 de 26/10/2001, de contabilidade descentralizada, fixa as despesas a serem realizadas em 2015 em R$ 5.342.000,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Administração direta e indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 05% (cinco por cento) do total geral do orçamento do Município, servindo como recurso para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1° - Os recursos classificados em Reserva de contingência poderão ser utilizados como recursos para suplementações orçamentárias até cento e vinte dias antes do término do exercício financeiro vigente.

§ 2° - Fica autorizado e não será computada para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a abertura de créditos suplementares com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro, conforme definido no Inciso I, § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64;

II – excesso de arrecadação da receita até o limite do excesso efetivamente ocorrido.

Art. 8° - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a transposição, remanejamento e/ou transferência de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada programa de governo.

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada programa de governo;

Art. 9° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7° para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do Orçamento próprio do Legislativo.

Art. 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7° ou decorrentes de autorizações especificas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundo ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 11 – O Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da Legislação vigente e a realizar operações de credito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 12 – Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou de programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações do art. 66 da Lei federal 4320/64 de 17/03/1964.

Art. 13 – Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2015 aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes orçamentárias 2015, e com o layout do sistema SIMAM 2015, definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visando à conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Parágrafo Único: - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 15 – Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0DA493C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 269/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração, a senhorita Scheila Petrio.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:47646160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 266/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 24/09, e o resultado da Avaliação de Desempenho e Formação Profissional efetuado pela comissão de avaliação e desempenho nomeada através da Portaria n. 137/2014, no período de 2012 a 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o relatório do processo de avanço por merecimento dos professores municipais.
Art. 2º - Fica concedido o avanço horizontal aos professores relacionados no Anexo I, deste Decreto.
Art. 3º - Estes professores passarão a receber os proventos a que fazem jus, conforme tabela salarial própria.
Art. 4º - Este Decreto terá efeito retroativo ao 01 de novembro de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Anexo I – Decreto n. 266-2014

Aderli de Fatima Sant Ana	Professora	D20
Adriane Eurich Marques	Professora	D20
Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo	Professora	D24
Alessandra de Fátima Machado	Professora	D20
Amarilda da Aparecida Mattos Leão de Quadros	Professora	C15
Ana Aparecida Kreskivski	Professora	D20
Ana Aparecida Kreskivski	Professora	D20
Cirene Batista Bahls	Professora	C14
Claudineia Barbosa de Lara Hiurcartz	Professora	D20
Claudineia Barbosa de Lara Hiurcartz	Professora	D20
Cléia de Fátima procópio	Professora	D20
Cleires Klein Terniovicz	Pedagoga	B09
Crislaine de Fátima Pereira	Professora	D20
Daniela Hammel Medeiros	Professora	D22
Diocelia Aparecida Barbosa	Professora	D20
Diocelia Aparecida Barbosa	Professora	D20
Edimar Silvestre Raiffer	Professora	D22
Eliane Brotsko	Professora	C14
Eliane Brotsko	Professora	C14
Elizabeth Aparecida Matins Ferreira	Professora	D20
Elizabeth Aparecida Matins Ferreira	Professora	D20
Elizabeth Oliveira Neumann dos Santos	Professora	D20
Elizabeth Oliveira Neumann dos Santos	Professora	D20
Elizangela de Oliveira Babiuk	Professora	D22
Eronilda dos Santos Pereira Schinemann	Professora	D20
Eunice Paulowski Pupo	Professora	D20
Eunice Paulowski Pupo	Professora	D20
Fatima Dalmas Grando	Professora	C15
Fernanda Hack karpinski	Professora	C14
Helenice Terezinha Muraroto de Melo	Professora	C14
Iara Angelita Grzeszezeszyn	Professora	D24
Ivone Tlustik	Professora	D20
Ivone Tlustik	Professora	D20
Ivonete Heidemann	Professora	D20
Janete da Aparecida de Lara	Professora	C17
Janete da Aparecida de Lara	Professora	C15
Janete Ferreira Hack	Professora	D21
Janete Ferreira Hack	Professora	D20
Jaqueline Garcia da Luz	Professora	C15
Jaqueline Garcia da Luz	Professora	C15
Jaqueline Horst de Almeida	Professora	C15
Jaqueline Horst de Almeida	Professora	C15
Jenikelly de Campos	Orientadora Educacional	B08
Josane Aparecida Gevenka Marcondes	Professora	D20
Josane Aparecida Gevenka Marcondes	Professora	D20
Juraci de Fatima Almeida Chmiloski	Professora	C14
Keren Regina dos Santos	Pedagoga	B08
Liceria Zwaretck Giovanella	Professora	C14
Lucelia Fiuza Peres Couto	Professora	D20
Lucelia Fiuza Peres Couto	Professora	D20
Lucia Bueno de Oliveira Rodrigues	Professora	D24
Lucia Gralak Bernardine	Professora	D20
Lucia Gralak Bernardine	Professora	D20
Lucia Xavier Pereira	Professora	D20
Lucia Xavier Pereira	Professora	D20
Lucimara dos Santos Viana	Professora	D20
Madalena Valus	Professora	D20
Margarete Ferreira Portela	Orientadora Educacional	B11
Margarete Ferreira Portela	Professora	D24
Mari Sandra Seiffert Matoba	Professora	D24
Mari Sandra Seiffert Matoba	Professora	D23
Maria Claudet Oliveira Raiffer de Paula	Professora	C14
Maria Claudet Oliveira Raiffer de Paula	Professora	C14
Maria de Fátima Lustoza Correa	Pedagoga	B08
Maria Janet Moreira	Professora	A06
Maria Jose Moreira Souza	Professora	D22
Maria Jose Moreira Souza	Professora	D20
Maria Vanderlea Lara de Oliveira	Professora	D20
Marise Rickli Horst Andrade	Professora	D24
Marise Rickli Horst Andrade	Professora	D23
marissol Aparecida Szymanski Tluski Siqueira	Professora	D20
Maristela da Fama	Professora	D20
Naira Salete Vacaro	Professora	D20
Neiva Fiúza Marques	Professora	D20
Priscila Rickli Eurick de Campos	Professora	B10
Roberto Neumann	Professor	D20
Roberto Neumann	Professor	D20
Rosana Marcia Povroznik	Professora	C16
Rosane de Fátima Portela Opuchkevicz	Professora	D20
Rosane de Fátima Portela Opuchkevicz	Professora	D20
Rosane Gaspar da Silva	Professora	D23
Rosane Gaspar da Silva	Professora	D22
Rosangela Mendes Pereira Terleski	Professora	C14
Rosangela Mendes Pereira Terleski	Professora	C14
Roseli Fiuza Weber	Professora	D23
Roseli Fiuza Weber	Professora	D22
Roselia da Silva Miranda	Professora	D21
Roselia da Silva Miranda	Professora	D20
Rosmari Gobbi Verhagen	Professora	D20
Sandra Denise Mateus	Professora	C15
Sandra Denise Mateus	Professora	C15
Sandra Mara Cordeiro	Professora	D21
Sandra Serratti Gil	Professora	D21
Sandra Serratti Gil	Professora	D20
Selma Irene Peplinski Antunes	Professora	D20
Sergio Zak	Professor	D20
Sergio Zak	Professor	D20
Silvana Aparecida Miranda Correa	Professora	D20
Silvia Seiffertt de Almeida	Professora	D21
Silvia Seiffertt de Almeida	Professora	D21
Simone de Oliveira de Andrade	Professora	C14
Simone de Oliveira de Andrade	Professora	C14
Sirlei Weber Fiuza Kuchla	Professora	D20
Solange de Jesus Dala Rosa de Oliveira	Professora	D22
Solange Schinemann de Andrade	Professora	C15
Sonia Mara da Aparecida Pereira	Professora	D20
Suzane Aparecida Pupo	Professora	D22
Taisa de Almeida	Professora	D20
Taisa de Almeida	Professora	D20
Valdete Ines Garcia de Almeida	Professora	D24
Valdete Ines Garcia de Almeida	Professora	D22

Viviane de Fatima Portela Cordeiro	Professora	C15
Viviane de Fatima Portela Cordeiro	Professora	C14
Wilmara Tluscki Siqueira	Professora	D20
Wilmara Tluscki Siqueira	Professora	D20
Zenaide Soethe	Professora	D23
Zeni Fiuza Peres Fassini	Professora	D20
Zeni Fiuza Peres Fassini	Professora	D20
Zeny Tluscik Szczerepa Wennek	Professora	D20

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:632B4830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho n. 05/2014, de Liége de Oliveira Gouveia, exonerada do cargo de Auxiliar de Cirurgiã Dentista desta municipalidade, a partir do dia 28 de novembro de 2014, conforme aviso comunicado pela mesma em 30 de outubro de 2014, protocolado sob n. 790/2014.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir do dia 28 de novembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:49DC597D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 847/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho n. 66/2014, de Telma Regina de Oliveira Neumann, exonerada do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário desta municipalidade, a partir desta data.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FCAA17A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o período complementar da servidora Zenaide Soethe, professora desta municipalidade, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, a partir de 10 de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura de Turvo-PR, em 24 de novembro de 2014

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A823ADC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a carga horária em regime suplementar de 10 horas semanais para 20 horas semanais da professora Rosmari Gobbi Verhagen, para prestar serviços no CEMEI Luiza Schimaickl Pilati, concedida através da Portaria n. 71/2014.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de novembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0A6C25D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014-PMT.
08:30 HORAS DO DIA **05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014-PMT.
11:00 HORAS DO DIA**05DE DEZEMBRO DE 2014.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA CABINE DE AUDIOMETRIA, UM AUDIÔMETRO E UM APARELHO DE EMITÂNCIA ACÚSTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014-PMT.
14:00 HORAS DO DIA**05DE DEZEMBRO DE 2014.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014-PMT.
16:00 HORAS DO DIA **05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA E JANELA DE VIDRO TEMPERADO PARA SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.brou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 24 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E8967C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 614, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, REFERENTE A 23ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 23ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012,** realizado no dia 27 de maio de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 25 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverão as candidatas assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE A 23ª- CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
169º	JULIANA GREGÓRIO PASTERNAK
170º	CLÁUDIA DE OLIVEIRA NIZER
171º	CIRLEY DA APARECIDA DE OLIVEIRA
172º	CÉLIA REGINA BANDASZEWSKI HLUSZKO
173º	LILIAN PATRÍCIA VETTERLEIN WEISS
174º	ANDRESSA CRISTINA WEILLER
175º	ROSEMERI APARECIDA FEDIUK BUGENSKI
176º	ROSANE TOMASETTO
177º	ANA CARLA FLISSAK WICTOR
178º	CLAUDINÉIA WAWRZYNIAK KRYSZYSZYN
179º	TATIANE APARECIDA ROCHA
180º	SIMONE DA SILVA MARINHO
181º	ANA MARIA FONSECA DE PAULA
182º	ELIANE REGINA GONTARSKI DE LIMA
183º	ELISABETE SILVEIRA
184º	JUCÉLIA DA SILVA
185º	SIRLEI APARECIDA FAGUNDES GRIM
186º	ZENAIDE MARIA LARSEN ZIMMERMANN
187º	ROSI MARI MATORIZEN DE MATTOS
188º	ISAIR CRISTINA SZNICER DA SILVA
189º	LUCÉLIA MOREIRA DE LIMA
190º	GENILCE BONATTO KZIOZEK
191º	ANA PAULA ZAVASKI
192º	ELAINE ESTACIO DE PAULA
193º	EMILIA SALETE ULTCHAK
194º	ELISÂNGELA GAEBLER AZEREDO
195º	MARIA SALETE COHLS DE AMORIM
196º	NELSA MATILDE BRIXI DA SILVA
197º	MARLI INÊS SCHNEIDER BUDAL
198º	MARIZA LÉA VACELKOSKI
199º	ELIANE APARECIDA CALIXTRO
200º	CIBELLI CRISTINA ESTACHESKI
201º	ROSE MUNDEL
202º	VANUSA REGINA NEDILHA
203º	FRANCIELY APARECIDA DA SILVA
204º	MAYRA RAFAELA BOLLER DO PRADO
205º	JULIANE APARECIDA STACIAKI NEPOMUCENO
206º	REJANE APARECIDA DA SILVA DIAS
207º	GINA ADRIANE DOLINSKI
208º	ERICÉLIA APARECIDA BUENO ROGOSKI

União da Vitória, 21 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E1D65719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSORA PA-1, QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL,** conforme **EDITAL N° 01/90,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	DATA RETROATIVA A:
51º	ROSELI KRUG	08/05/1991

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4568B331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2014 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de União da Vitória, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais e placas de trânsito para sinalização de ruas e trevos na cidade de União da Vitória.
CONTRATO Nº 426/2014, SEQUENCIA Nº 2512, EMPRESA CONTRATADA: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME, itens 10, 12, 13, perfazendo o valor global de R$ 27.945,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais).
CONTRATO Nº 427/2014, SEQUENCIA Nº 2513, EMPRESA CONTRATADA: GRÁFICA BS LTDA - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, perfazendo o valor global de R$ 160.525,00 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses.
FORO: Cidade de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:81AA6693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SETEMBRO-OUTUBRO 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	11.876.224,87	14.661.403,33	2.142.464,57	14,61	10.409.685,39	71,00	4.251.717,94
RECEITAS CORRENTES	11.170.035,55	12.839.869,45	1.637.750,68	12,76	9.255.370,22	72,08	3.584.499,23
Receita Tributaria	576.922,82	626.922,82	68.089,95	10,86	557.433,55	88,92	69.489,27
Impostos	428.075,30	443.075,30	57.081,87	12,88	446.972,22	100,88	-3.896,92
IPTU	150.000,00	165.000,00	1.298,95	0,79	132.480,58	80,29	32.519,42
ITBI	130.000,00	130.000,00	27.874,00	21,44	162.175,43	124,75	-32.175,43
ISS	100.000,00	100.000,00	11.989,14	11,99	77.972,52	77,97	22.027,48
Outros Impostos	48.075,30	48.075,30	15.919,78	33,11	74.343,69	154,64	-26.268,39
Taxas	104.279,35	139.279,35	2.676,83	1,92	71.615,86	51,42	67.663,49
Contribuicao de Melhoria	44.568,17	44.568,17	8.331,25	18,69	38.845,47	87,16	5.722,70
RECEITA DE CONTRIBUICOES	174.000,00	194.000,00	23.175,78	11,95	166.339,55	85,74	27.660,45
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	174.000,00	194.000,00	23.056,24	11,88	160.762,66	82,87	33.237,34
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	119,54	0,00	5.576,89	0,00	-5.576,89
RECEITA PATRIMONIAL	159.384,56	162.118,46	23.035,91	14,21	99.893,83	61,62	62.224,63
Receitas Imobiliarias	15.802,50	15.802,50	1.600,00	10,12	2.400,00	15,19	13.402,50
Receitas de Valores Mobiliarios	143.582,06	146.315,96	21.435,91	14,65	97.493,83	66,63	48.822,13
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	119.784,03	119.784,03	12.895,85	10,77	93.513,45	78,07	26.270,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.046.576,04	11.643.676,04	1.507.198,12	12,94	8.319.115,79	71,45	3.324.560,25
Transferencias Intergovernamentais	10.014.191,94	11.611.291,94	1.507.198,12	12,98	8.319.115,79	71,65	3.292.176,15
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	32.384,10	32.384,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32.384,10
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.368,10	93.368,10	3.975,56	4,26	43.126,57	46,19	50.241,53
Multas e Juros de Mora	19.552,05	19.552,05	1.101,65	5,63	8.454,78	43,24	11.097,27
Indenizacoes e Restituicoes	699,30	699,30	0,00	0,00	1.894,47	270,91	-1.195,17

Receita da Divida Ativa	73.116,75	73.116,75	2.873,91	3,93	30.277,32	41,41	42.839,43
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	706.189,32	1.821.533,88	504.713,89	27,71	1.154.315,17	63,37	667.218,71
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	49.782,00	81.322,00	31.100,00	38,24	213.988,00	263,14	-132.666,00
Alienacao de Bens Moveis	49.782,00	49.782,00	31.100,00	62,47	31.100,00	62,47	18.682,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	31.540,00	0,00	0,00	182.888,00	579,86	-151.348,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	656.407,32	1.740.211,88	473.613,89	27,22	940.327,17	54,04	799.884,71
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	656.407,32	1.740.211,88	473.613,89	27,22	940.327,17	54,04	799.884,71
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.876.224,87	14.661.403,33	2.142.464,57	14,61	10.409.685,39	71,00	4.251.717,94
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.876.224,87	14.661.403,33	2.142.464,57	14,61	10.409.685,39	71,00	4.251.717,94
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.876.224,87	14.661.403,33	2.142.464,57	14,61	10.409.685,39	71,00	4.251.717,94
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	505.477,78	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	505.477,78	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	10.672.461,26	3.291.791,24	13.964.252,50	1.779.468,73	8.974.583,09	1.819.160,16	8.704.374,65	62,33	5.259.877,85
DESPESAS CORRENTES	9.175.797,02	1.910.361,27	11.086.158,29	1.534.674,83	8.038.990,34	1.542.749,86	7.768.781,90	70,08	3.317.376,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.482.579,77	933.145,76	5.415.725,53	823.327,94	4.443.737,03	839.037,10	4.382.559,74	80,92	1.033.165,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	120.500,00	0,00	120.500,00	17.350,06	87.774,62	17.350,06	87.774,62	72,84	32.725,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.572.717,25	977.215,51	5.549.932,76	693.996,83	3.507.478,69	686.362,70	3.298.447,54	59,43	2.251.485,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.436.664,24	1.381.429,97	2.818.094,21	244.793,90	935.592,75	276.410,30	935.592,75	33,20	1.882.501,46
INVESTIMENTOS	1.303.164,24	1.431.429,97	2.734.594,21	227.787,99	865.139,25	259.404,39	865.139,25	31,64	1.869.454,96
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	83.500,00	0,00	83.500,00	17.005,91	70.453,50	17.005,91	70.453,50	84,38	13.046,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	577.427,64	-1.135,00	576.292,64	64.987,52	358.841,76	32.868,48	326.332,21	56,63	249.960,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.249.888,90	3.290.656,24	14.540.545,14	1.844.456,25	9.333.424,85	1.852.028,64	9.030.706,86	62,11	5.509.838,28
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.249.888,90	3.290.656,24	14.540.545,14	1.844.456,25	9.333.424,85	1.852.028,64	9.030.706,86	62,11	5.509.838,28
SUPERAVIT (XIII)	626.335,97	0,00	120.858,19	298.008,32	1.076.260,54	290.435,93	1.378.978,53	1.140,99	-1.258.120,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.876.224,87	3.290.656,24	14.661.403,33	2.142.464,57	10.409.685,39	2.142.464,57	10.409.685,39	71,00	4.251.717,94

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 21/nov/2014 as 17h e 59m.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:9033AEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO SETEMBRO-OUTUBRO 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	10.672.461,26	13.964.252,50	1.779.468,73	8.974.583,09	1.819.160,16	8.704.374,65	100,00	62,33	5.259.877,85
ADMINISTRAÇÃO	2.339.839,86	2.358.398,86	317.289,56	1.713.414,72	311.104,58	1.681.177,32	19,32	71,28	677.221,54
Serviço da Dívida Interna	204.000,00	204.000,00	34.355,97	158.228,12	34.355,97	158.228,12	1,82	77,56	45.771,88
Administração Geral	815.601,44	724.266,44	97.026,34	498.299,38	88.078,33	487.341,22	5,60	67,29	236.925,22
Administração Financeira	160.366,00	163.750,00	15.611,00	103.199,90	15.611,00	101.599,90	1,17	62,05	62.150,10
Administração de Receitas	182.669,00	195.669,00	27.889,28	143.030,79	29.179,85	136.510,69	1,57	69,77	59.158,31
Planejamento e Orçamento	977.203,42	1.070.713,42	142.406,97	810.656,53	143.879,43	797.497,39	9,16	74,48	273.216,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	790.021,95	950.141,83	114.931,56	485.327,68	123.465,21	467.424,67	5,37	49,20	482.717,16
Assistência à Criança a ao Adolescente	361.701,95	525.795,98	70.497,84	252.427,98	80.773,31	237.493,57	2,73	45,17	288.302,41
Assistência Comunitária	367.064,00	364.411,00	43.668,10	225.763,46	41.952,50	222.913,08	2,56	61,17	141.497,92
Assistência ao Idoso	61.256,00	59.934,85	765,62	7.136,24	739,40	7.018,02	0,08	11,71	52.916,83
SAÚDE	2.163.375,42	3.216.846,55	442.492,20	2.441.855,33	441.745,50	2.297.812,47	26,39	71,43	919.034,08
Vigilância Sanitária	78.097,45	182.634,20	5.271,50	116.434,40	12.287,90	107.858,80	1,24	59,06	74.775,40
Suporte Profilático e Terapêutico	274.210,85	399.010,57	47.659,18	221.038,30	46.431,33	210.449,29	2,42	52,74	188.561,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.666,00	52.066,00	7.588,50	20.858,45	7.588,50	18.558,45	0,21	35,64	33.507,55
Atenção Básica	1.774.401,12	2.572.558,59	381.973,02	2.078.701,34	374.735,48	1.956.183,09	22,47	76,04	616.375,50
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	10.577,19	0,00	4.822,84	702,29	4.762,84	0,05	45,03	5.814,35
EDUCAÇÃO	2.501.343,68	3.794.981,16	500.922,85	2.298.387,60	552.573,45	2.242.831,86	25,76	59,10	1.552.149,30
Desporto Comunitário	19.958,00	19.958,00	603,90	10.828,04	5.204,88	10.779,02	0,12	54,01	9.178,98
Administração Geral	70.831,00	128.831,00	8.728,08	105.803,23	26.280,48	66.021,18	0,76	51,25	62.809,82
Educação Infantil	878.589,73	1.287.005,73	259.608,39	913.901,08	259.236,59	906.076,26	10,41	70,40	380.929,47
Educação de Jovens e Adultos	48.664,00	48.664,00	5.245,56	26.482,01	5.245,56	26.482,01	0,30	54,42	22.181,99
Ensino Fundamental	1.316.745,45	2.011.476,93	192.987,76	1.054.280,78	222.663,44	1.048.362,36	12,04	52,12	963.114,57
Educação Especial	95.957,00	228.447,00	19.542,78	129.870,69	18.400,50	127.889,26	1,47	55,98	100.557,74
Alimentação e Nutrição	70.598,50	70.598,50	14.206,38	57.221,77	15.542,00	57.221,77	0,66	81,05	13.376,73
CULTURA	297.611,00	216.111,00	17.836,61	119.291,28	16.832,28	118.019,67	1,36	54,61	98.091,33
Difusão Cultural	297.611,00	216.111,00	17.836,61	119.291,28	16.832,28	118.019,67	1,36	54,61	98.091,33
URBANISMO	1.572.005,73	2.008.841,96	254.425,51	1.279.973,26	247.404,02	1.272.183,54	14,62	63,33	736.658,42
Infra-Estrutura Urbana	234.588,30	308.285,53	20.548,05	20.548,05	20.548,05	20.548,05	0,24	6,67	287.737,48
Serviços Urbanos	1.337.417,43	1.700.556,43	233.877,46	1.259.425,21	226.855,97	1.251.635,49	14,38	73,60	448.920,94
HABITAÇÃO	92.642,00	213.165,52	8.589,15	81.922,41	8.321,15	81.654,41	0,94	38,31	131.511,11
Habitação Urbana	92.642,00	213.165,52	8.589,15	81.922,41	8.321,15	81.654,41	0,94	38,31	131.511,11
SANEAMENTO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Saneamento Básico Urbano	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
AGRICULTURA	355.914,62	514.578,62	21.128,12	216.419,60	17.630,76	211.739,46	2,43	41,15	302.839,16
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	176,91	364,00	176,91	364,00	0,00	7,28	4.636,00
Promoção da Produção Vegetal	223.514,62	312.783,62	17.778,99	150.510,18	14.515,35	146.109,76	1,68	46,71	166.673,86
Extensão Rural	75.500,00	169.895,00	2.837,67	64.548,11	2.779,65	64.444,09	0,74	37,93	105.450,91
Administração Geral	51.900,00	26.900,00	334,55	997,31	158,85	821,61	0,01	3,05	26.078,39
TRANSPORTE	14.333,00	134.333,00	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00	1,36	87,84	16.333,00
Transporte Rodoviário	14.333,00	134.333,00	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00	1,36	87,84	16.333,00
DESPORTO E LAZER	469.874,00	481.354,00	101.853,17	219.991,21	100.083,21	213.531,25	2,45	44,36	267.822,75
Desporto Comunitário	469.874,00	481.354,00	101.853,17	219.991,21	100.083,21	213.531,25	2,45	44,36	267.822,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	577.427,64	576.292,64	64.987,52	358.841,76	32.868,48	326.332,21	100,00	56,63	249.960,43
ADMINISTRAÇÃO	177.331,00	175.631,00	9.758,22	81.688,85	4.879,11	76.809,74	23,54	43,73	98.821,26
Administração Financeira	11.246,00	11.246,00	1.081,72	5.282,85	540,86	4.741,99	1,45	42,17	6.504,01
Administração Geral	24.023,00	21.223,00	1.737,74	8.529,69	868,87	7.660,82	2,35	36,10	13.562,18
Planejamento e Orçamento	128.831,00	127.931,00	4.804,32	58.293,44	2.402,16	55.891,28	17,13	43,69	72.039,72
Administração de Receitas	13.231,00	15.231,00	2.134,44	9.582,87	1.067,22	8.515,65	2,61	55,91	6.715,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.522,00	18.522,00	1.925,40	10.358,31	962,70	9.395,61	2,88	50,73	9.126,39
Assistência Comunitária	18.522,00	18.522,00	1.925,40	10.358,31	962,70	9.395,61	2,88	50,73	9.126,39
SAÚDE	126.312,00	91.012,00	13.348,54	66.683,28	6.674,27	60.009,01	18,39	65,94	31.002,99
Vigilância Sanitária	3.323,00	3.523,00	385,94	1.887,38	192,97	1.694,41	0,52	48,10	1.828,59
Atenção Básica	98.675,00	66.675,00	11.036,83	54.572,90	5.551,69	49.087,76	15,04	73,62	17.587,24
Suporte Profilático e Terapêutico	24.314,00	20.814,00	1.925,77	10.223,00	929,61	9.226,84	2,83	44,33	11.587,16
EDUCAÇÃO	156.745,64	206.342,64	30.716,92	154.042,21	15.740,73	138.675,51	42,50	67,21	67.667,13
Educação de Jovens e Adultos	6.836,00	6.836,00	612,34	2.940,99	306,17	2.634,82	0,81	38,54	4.201,18
Educação Especial	13.760,00	16.760,00	1.868,78	11.762,68	934,39	10.828,29	3,32	64,61	5.931,71
Administração Geral	7.161,14	7.161,14	762,70	4.507,89	771,86	4.126,54	1,26	57,62	3.034,60
Educação Infantil	43.320,00	68.917,00	12.330,61	59.163,49	6.157,82	52.990,70	16,24	76,89	15.926,30
Ensino Fundamental	85.668,50	106.668,50	15.142,49	75.667,16	7.570,49	68.095,16	20,87	63,84	38.573,34
URBANISMO	87.078,00	75.898,00	8.602,40	42.946,54	4.293,65	38.637,79	11,84	50,91	37.260,21
Serviços Urbanos	87.078,00	75.898,00	8.602,40	42.946,54	4.293,65	38.637,79	11,84	50,91	37.260,21
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Promoção da Produção Vegetal	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	8.887,00	6.887,00	636,04	3.122,57	318,02	2.804,55	0,86	40,72	4.082,45
Desporto Comunitário	8.887,00	6.887,00	636,04	3.122,57	318,02	2.804,55	0,86	40,72	4.082,45
TOTAL	11.249.888,90	14.540.545,14	1.844.456,25	9.333.424,85	1.852.028,64	9.030.706,86	200,00	62,11	5.509.838,28
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 21/nov/2014 as 18h e 02m.									

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:3E749F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - SETEMBRO E OUTUBRO 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	496.496,45	511.496,45	59.132,16	460.256,37	89,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	211.249,65	226.249,65	3.012,40	140.607,13	62,15
1.1.1 - IPTU	150.000,00	165.000,00	1.298,95	132.480,58	80,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.195,60	15.195,60	88,10	667,88	4,40
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	46.054,05	46.054,05	1.507,08	16.902,83	36,70
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	232,84	2.065,01	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-114,57	-11.509,17	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	130.000,00	130.000,00	27.874,00	162.125,43	124,71
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	27.874,00	162.175,43	124,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	107.171,50	107.171,50	12.325,98	83.180,12	77,61
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	11.989,14	77.972,52	77,97
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.398,60	1.398,60	0,00	50,47	3,61
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.772,90	5.772,90	317,34	4.982,03	86,30
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	55,28	948,80	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-35,78	-773,70	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	48.075,30	48.075,30	15.919,78	74.343,69	154,64
1.4.1 - IRRF	48.075,30	48.075,30	15.919,78	74.343,69	154,64
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.782.516,21	10.858.516,21	1.400.483,11	7.879.148,42	72,56
2.1 - Cota-Parte FPM	7.157.174,06	8.233.174,06	945.685,58	5.716.601,78	69,43
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.840.750,00	7.916.750,00	945.685,58	5.716.601,78	72,21
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	316.424,06	316.424,06	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.289.000,00	2.289.000,00	384.828,00	1.813.248,95	79,22
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.538,00	20.538,00	3.358,76	15.114,42	73,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	45.804,15	45.804,15	6.441,96	31.238,72	68,20
2.5 - Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	43.486,44	45.288,73	113,22
2.6 - Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	16.682,37	257.655,82	112,02
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.279.012,66	11.370.012,66	1.459.615,27	8.339.404,79	73,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.366,93	1.939,48	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	30.716,40	0,00	30.716,40	100,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	30.716,40	0,00	30.716,40	100,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	30.716,40	0,00	30.716,40	100,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.884.706,53	1.884.706,53	280.096,37	1.575.828,48	83,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.368.150,00	1.368.150,00	189.137,05	1.143.320,10	83,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	457.800,00	457.800,00	76.965,55	362.649,60	79,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.107,60	4.107,60	671,74	3.022,83	73,59
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.160,83	9.160,83	1.288,38	6.247,66	68,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.488,10	3.488,10	8.697,27	9.057,71	259,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	42.000,00	42.000,00	3.336,38	51.530,58	122,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.338.739,05	1.333.876,50	211.762,50	1.094.291,22	82,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.333.876,50	1.333.876,50	210.098,95	1.088.083,82	81,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.862,55	0,00	1.663,55	6.207,40	0,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	803.972,55	803.972,55	133.093,85	716.110,11	89,07
13.1- Com Educação Infantil	115.278,55	121.278,55	25.017,42	118.645,26	97,83
13.2- Com Ensino Fundamental	688.694,00	682.694,00	108.076,43	597.464,85	87,52
14 - OUTRAS DESPESAS	534.766,50	1.225.205,02	50.914,77	261.122,54	21,31
14.1- Com Educação Infantil	43.774,00	43.774,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	490.992,50	1.181.431,02	50.914,77	261.122,54	22,10
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.338.739,05	2.029.177,57	184.008,62	977.232,65	48,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	65,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	7.766,72
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	7.766,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.569.753,17	2.842.503,17	364.903,82	2.084.851,20	73,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	608.552,41	1.034.345,92	148.800,95	841.707,03	81,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	159.052,55	165.052,55	25.017,42	118.645,26	71,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	449.499,86	869.293,37	123.783,53	723.061,77	83,18
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.502.855,64	1.772.576,16	225.245,22	1.272.148,25	71,77
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.179.686,50	1.181.431,02	158.991,20	858.587,39	72,67
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	323.169,14	591.145,14	66.254,02	413.560,86	69,96
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	39.958,00	39.958,00	5.308,56	28.636,76	71,67
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.151.366,05	2.846.880,08	379.354,73	2.142.492,04	75,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-487.744,66
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.435,20
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-475.309,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.113.855,28
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.217,45	129.552,01	14.687,77	76.410,72	58,98
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	366.907,32	974.293,21	128.095,55	194.114,00	19,92
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	456.124,77	1.103.845,22	142.783,32	270.524,72	24,51
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.607.490,82	3.950.725,30	522.138,05	2.413.016,76	61,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014

ENSINO		(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	7.766,72	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.088.083,82	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	972.670,90	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	123.179,64	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 21/nov/2014 as 18h e 47m.		

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:54B09C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SETEMBRO E OUTUBRO 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	496.496,45	511.496,45	460.256,37	89,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	165.000,00	132.480,58	80,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	162.175,43	124,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	77.972,52	77,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.075,30	48.075,30	74.343,69	154,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-9.572,65	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.594,20	16.594,20	718,35	4,33
Dívida Ativa dos Impostos	51.826,95	51.826,95	21.884,86	42,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.013,81	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-2.760,22	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.466.092,15	10.542.092,15	8.017.193,26	76,05
Cota-Parte FPM	6.840.750,00	7.916.750,00	5.854.646,62	73,95
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	45.288,73	113,22
Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	257.655,82	112,02
Cota-Parte ICMS	2.289.000,00	2.289.000,00	1.813.248,95	79,22
Cota-Parte IPI-Exportação	45.804,15	45.804,15	31.238,72	68,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.538,00	20.538,00	15.114,42	73,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.962.588,60	11.053.588,60	8.477.449,63	76,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	534.094,03	739.994,03	469.299,16	63,42
Provenientes da União	402.710,00	592.610,00	358.785,71	60,54
Provenientes do Estado	12.600,00	28.600,00	17.000,00	59,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	118.784,03	118.784,03	93.513,45	78,73
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	534.094,03	739.994,03	469.299,16	63,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	852.401,67	1.200.800,43	1.033.176,29	86,04 %	1.014.653,80	84,50 %
Outras Despesas Correntes	1.307.024,75	1.733.416,33	1.307.089,78	75,41 %	1.174.895,14	67,78 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	130.261,00	373.641,79	168.272,54	45,04 %	168.272,54	45,04 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.289.687,42	3.307.858,55	2.508.538,61	75,84 %	2.357.821,48	71,28 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	529.795,40	933.602,82	550.886,17	28,14	524.088,60	28,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	356.245,40	634.614,43	409.510,73	20,92	391.979,99	21,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	173.550,00	298.988,39	141.375,44	7,22	132.108,61	7,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	529.795,40	933.602,82	550.886,17	100,00	524.088,60	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.759.892,02	2.374.255,73	1.957.652,44	82,45	1.833.732,88	77,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA [(VII - 15)/100 x IIIb]						686.035,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PAGOS PRESCRITOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.873.076,12	2.639.233,59	2.133.274,24	85,04	2.005.270,85	85,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.666,00	52.066,00	20.858,45	0,83	18.558,45	0,79
Suporte Profilático e Terapêutico	298.524,85	419.824,57	231.261,30	9,22	219.676,13	9,32
Vigilância Sanitária	81.420,45	186.157,20	118.321,78	4,72	109.553,21	4,65
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	10.577,19	4.822,84	0,19	4.762,84	0,20
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.289.687,42	3.307.858,55	2.508.538,61	100,00	2.357.821,48	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 21/nov/2014 as 18h e 46m.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIV
Prefeito

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:15CA9AC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 001 - - CONTRATO – Nº 037/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 MENOR PREÇO GLOBAL

Contratação de empresa para Aquisição de Conjunto de Secagem de Grãos originado de Convênios entre o Município e o Ministério da Agricultura com repasse de recursos via Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 785310/2013/MAPA/CAIXA, sendo o valor do repasse de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e o valor de contrapartida no valor de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais), que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 78.056.272/0001-09,** estabelecida à Rua Pioneira Pierina Carniel Mazzer, Nº 231, Município de Maringá – Estado do Paraná, CEP 87.065-070

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 78.056.272/0001-09,** estabelecida à Rua Pioneira Pierina Carniel Mazzer, Nº 231, Município de Maringá – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Luis Augusto Loddi, portador do CPF 482.891.759-49, Sócio Administrador da Empresa, residente no Município de Maringá – Estado do Paraná.

DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é para aquisição de Conjunto de Secagem de Grãos originado de Convênios entre o Município e o Ministério da Agricultura com repasse de recursos via Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 785310/2013/MAPA/CAIXA, sendo o valor do repasse de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e o valor de contrapartida no valor de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 024/2014, julgada em data de vinte e oito de abril de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.965 de 06/05/2014.

DO VALOR

O valor dos objetos licitados será de **R$148.530,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta Reais)**, até 08/11/2014, podendo prorrogar através da anuência de ambas as partes, sem quaisquer alterações no valor da licitação, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 024/2014:

EMPRESA: CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 78.056.272/0001-09
TELEFONE: (44) 3266.6106 E-mail: callidobrasil@callidobrasil.com.br luis@callidobrasil.com.br

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto para Secagem de Grãos composto de Secadores rotativos, construído em chapa metálica (espessura mínima de 2,1mm), montado sobre estrutura metálica desde o piso, sendo 03 (três) com capacidade de no mínimo 15.000 litros e 01 (um) com capacidade de no mínimo 7.500 litros; transmissão por moto-redutor, equipados com ventiladores e fornalhas de calor irradiado em chapa metálica, sendo 03 (três) fornalhas para secador de 15.000 lt (capacidade mínima de 200m³/min. a uma temperatura de 90ºC) e 01 (uma) fornalha para secador de 7.500 lt,(capacidade mínima de 120m³/min. a uma temperatura de 90ºC); dois (02) elevadores de 11,10m de altura, com válvulas e tubulação para alimentação e descarga de 02 (dois) secadores cada um (com capacidade mínima de 16m³/h); acionamento por motores elétricos trifásico 220/30V.	01	UND	CALLI DO BRASIL	148.530,00	148.530,00
TOTAL						**148.530,00**

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RESCISÃO

O presente aditivo terá vigência até a data de 08/05/2015, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes.

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie quando a CONTRATADA incorrer em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento dos materiais e / ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais.

Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados , implicará na apuração de perdas e danos , sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais clausulas estabelecidas no **CONTRATO – Nº 037/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.**
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 07 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

Natalia Aparecida Cezar
Diretora de Gestão Administrativa

Margareth Nogueira
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B65C9321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.453.000,00	3.725.977,26	23.178.977,26	3.693.033,65	16.168.613,90	2.918.674,94	14.278.729,20	61,60	8.900.248,06
DESPESAS CORRENTES	15.576.419,96	2.140.636,75	17.717.056,71	2.689.742,62	13.051.795,84	2.423.561,72	12.385.523,24	69,91	5.331.533,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.568.022,56	985.382,93	9.553.405,49	1.309.074,22	6.799.064,41	1.283.890,82	6.754.299,99	70,70	2.799.105,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	15.000,00	115.000,00	18.859,56	94.830,61	18.900,67	93.150,51	81,00	21.849,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.908.397,40	1.140.253,82	8.048.651,22	1.361.808,84	6.157.900,82	1.120.770,23	5.538.072,74	68,81	2.510.578,48
DESPESAS DE CAPITAL	3.675.580,04	1.585.340,51	5.260.920,55	1.003.291,03	3.116.818,06	495.113,22	1.893.205,96	35,99	3.367.714,59
INVESTIMENTOS	3.175.580,04	1.818.340,51	4.993.920,55	984.032,97	2.870.527,76	475.855,16	1.656.544,69	33,17	3.337.375,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	(50.000,00)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	(183.000,00)	117.000,00	19.258,06	96.290,30	19.258,06	86.661,27	74,07	30.338,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	647.000,00	95.000,00	742.000,00	106.942,86	454.140,62	106.942,86	454.140,62	61,20	287.859,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.100.000,00	3.820.977,26	23.920.977,26	3.799.976,51	16.622.754,52	3.025.617,80	14.732.869,82	61,59	9.188.107,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.100.000,00	3.820.977,26	23.920.977,26	3.799.976,51	16.622.754,52	3.025.617,80	14.732.869,82	61,59	9.188.107,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	78.643,51	0,00	1.968.528,21	0,00	(1.968.528,21)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.100.000,00	3.820.977,26	23.920.977,26	3.799.976,51	16.701.398,03	3.025.617,80	16.701.398,03	69,82	7.219.579,23

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3F006DDD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.538.700,00	23.675.988,45	3.315.082,96	14,00	17.837.697,05	75,34	5.838.291,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	909.500,00	909.500,00	137.298,91	15,10	849.362,19	93,39	60.137,81
IMPOSTOS	831.800,00	831.800,00	129.821,81	15,61	793.465,53	95,39	38.334,47
TAXAS	72.500,00	72.500,00	7.307,78	10,08	49.740,87	68,61	22.759,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200,00	5.200,00	169,32	3,26	6.155,79	118,38	(955,79)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	11.202,89	15,56	58.071,11	80,65	13.928,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	72.000,00	72.000,00	11.202,89	15,56	58.071,11	80,65	13.928,89
RECEITA PATRIMONIAL	85.300,00	110.088,45	39.944,79	36,28	244.572,09	222,16	(134.483,64)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.300,00	108.088,45	39.944,79	36,96	194.570,09	180,01	(86.481,64)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.002,00	0,00	(50.002,00)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.100,00	66.100,00	6.389,80	9,67	28.853,35	43,65	37.246,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.296.000,00	22.408.500,00	3.093.515,38	13,81	16.543.456,99	73,83	5.865.043,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.096.000,00	22.186.000,00	3.093.515,38	13,94	16.278.025,68	73,37	5.907.974,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,31	0,00	(1.431,31)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	222.500,00	0,00	0,00	264.000,00	118,65	(41.500,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.800,00	109.800,00	26.731,19	24,35	113.381,32	103,26	(3.581,32)
MULTAS JUROS DE MORA	8.300,00	8.300,00	1.164,77	14,03	7.150,92	86,16	1.149,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.500,00	47.500,00	11.546,74	24,31	71.145,22	149,78	(23.645,22)

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	11.184,73	22,37	29.192,74	58,39	20.807,26
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	2.834,95	70,87	5.892,44	147,31	(1.892,44)
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	2.463.938,63	9.536,06	0,39	1.470.557,87	59,68	993.380,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	464.000,00	0,00	0,00	405.409,50	87,37	58.590,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	464.000,00	0,00	0,00	405.409,50	87,37	58.590,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.999.938,63	9.536,06	0,48	1.065.148,37	53,26	934.790,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	585.118,76	0,00	0,00	441.638,00	75,48	143.480,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.414.819,87	9.536,06	0,67	623.510,37	44,07	791.309,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.558.700,00)	(3.558.700,00)	(500.806,58)	14,07	(2.606.856,89)	73,25	(951.843,11)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(16.500,00)	(16.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(16.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(500.806,58)	14,14	(2.606.856,89)	73,59	(935.343,11)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(500.806,58)	14,14	(2.606.856,89)	73,59	(935.343,11)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.100.000,00	22.581.227,08	2.823.812,44	12,51	16.701.398,03	73,96	5.879.829,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.100.000,00	22.581.227,08	2.823.812,44	12,51	16.701.398,03	73,96	5.879.829,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(201.805,36)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	22.581.227,08	2.622.007,08	11,61	16.701.398,03	73,96	5.879.829,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.491.590,73	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:417D2D0B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA-INTRA - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	647.000,00	95.000,00	742.000,00	106.942,86	454.140,62	106.942,86	454.140,62	61,20	287.859,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.000,00	95.000,00	682.000,00	106.942,86	454.140,62	106.942,86	454.140,62	66,59	227.859,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	647.000,00	95.000,00	742.000,00	106.942,86	454.140,62	106.942,86	454.140,62	61,20	287.859,38
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	647.000,00	95.000,00	742.000,00	106.942,86	454.140,62	106.942,86	454.140,62	61,20	287.859,38

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C4C47B66

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.453.000,00	23.178.977,26	3.693.033,65	16.168.613,90	2.918.674,94	14.278.729,20	96,92	61,60	8.900.248,06
LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.929.000,00	2.165.000,00	255.924,04	1.717.010,52	310.467,39	1.677.258,77	11,38	77,47	487.741,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.510.000,00	1.653.000,00	182.160,87	1.329.295,62	235.203,88	1.297.139,65	8,80	78,47	355.860,35
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.000,00	512.000,00	73.763,17	387.714,90	75.263,51	380.119,12	2,58	74,24	131.880,88
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	199.562,83	15.853,17	34.908,85	15.465,94	19.055,68	0,13	9,55	180.507,15
POLICIAMENTO	0,00	199.562,83	15.853,17	34.908,85	15.465,94	19.055,68	0,13	9,55	180.507,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000,00	1.090.963,79	240.494,23	781.143,89	209.133,53	679.975,37	4,62	62,33	410.988,42
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	4.400,00	17.600,00	4.400,00	13.200,00	0,09	60,00	8.800,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	34.000,00	2.194,05	11.573,11	2.194,05	11.573,11	0,08	34,04	22.426,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.108.000,00	1.034.963,79	233.900,18	751.970,78	202.539,48	655.202,26	4,45	63,31	379.761,53
SAÚDE	4.349.425,00	5.535.706,41	1.101.649,98	4.191.887,30	942.988,84	3.863.144,96	26,22	69,79	1.672.561,45
ATENÇÃO BÁSICA	2.717.408,36	3.712.199,74	823.476,03	2.848.603,09	686.918,42	2.571.578,80	17,45	69,27	1.140.620,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	253.016,64	253.016,64	54.487,08	221.773,95	51.694,52	193.618,89	1,31	76,52	59.397,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.236.000,00	1.404.000,00	203.703,16	1.037.446,52	186.367,40	1.016.988,56	6,90	72,44	387.011,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00	166.490,03	19.983,71	84.063,74	18.008,50	80.958,71	0,55	48,63	85.531,32
EDUCAÇÃO	5.448.975,00	6.562.125,30	837.077,79	4.579.560,40	787.008,64	4.008.945,98	27,21	61,09	2.553.179,32
ENSINO FUNDAMENTAL	4.424.975,00	5.721.254,67	721.662,58	4.026.433,14	671.264,54	3.467.482,03	23,54	60,61	2.253.772,64
EDUCAÇÃO INFANTIL	713.000,00	566.870,63	82.536,93	381.889,74	80.137,18	377.471,90	2,56	66,59	189.398,73
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.000,00	58.000,00	1.519,76	1.519,76	1.502,24	1.502,24	0,01	2,59	56.497,76
EDUCAÇÃO ESPECIAL	249.000,00	216.000,00	31.358,52	169.717,76	34.104,68	162.489,81	1,10	75,23	53.510,19
CULTURA	195.000,00	382.741,56	24.934,76	65.184,18	8.441,84	48.568,24	0,33	12,69	334.173,32
DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	382.741,56	24.934,76	65.184,18	8.441,84	48.568,24	0,33	12,69	334.173,32
URBANISMO	1.473.600,00	2.080.627,37	507.398,59	1.538.914,64	202.455,40	1.067.128,84	7,24	51,29	1.013.498,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.600,00	1.825.627,37	473.754,87	1.380.907,21	165.817,14	915.370,15	6,21	50,14	910.257,22
SERVIÇOS URBANOS	233.000,00	255.000,00	33.643,72	158.007,43	36.638,26	151.758,69	1,03	59,51	103.241,31
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	227.000,00	32.038,84	143.191,03	16.374,98	117.961,54	0,80	51,97	109.038,46
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.000,00	227.000,00	32.038,84	143.191,03	16.374,98	117.961,54	0,80	51,97	109.038,46
AGRICULTURA	525.000,00	566.750,00	93.783,89	330.083,43	106.011,59	327.008,06	2,22	57,70	239.741,94
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	525.000,00	566.750,00	93.783,89	330.083,43	106.011,59	327.008,06	2,22	57,70	239.741,94
INDÚSTRIA	803.000,00	128.000,00	16.803,78	80.659,77	16.864,68	80.659,77	0,55	63,02	47.340,23
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	803.000,00	128.000,00	16.803,78	80.659,77	16.864,68	80.659,77	0,55	63,02	47.340,23
TRANSPORTE	1.600.000,00	2.606.500,00	471.533,97	2.268.587,51	219.076,39	1.989.599,74	13,50	76,33	616.900,26
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.600.000,00	2.606.500,00	471.533,97	2.268.587,51	219.076,39	1.989.599,74	13,50	76,33	616.900,26
DESPORTO E LAZER	110.000,00	90.000,00	20.984,40	63.848,81	10.788,40	51.097,81	0,35	56,78	38.902,19
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	90.000,00	20.984,40	63.848,81	10.788,40	51.097,81	0,35	56,78	38.902,19
ENCARGOS ESPECIAIS	651.000,00	483.000,00	74.556,21	373.633,57	73.597,32	348.324,44	2,36	72,12	134.675,56
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	232.000,00	38.117,62	191.120,91	38.158,73	179.811,78	1,22	77,51	52.188,22
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.000,00	251.000,00	36.438,59	182.512,66	35.438,59	168.512,66	1,14	67,14	82.487,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	647.000,00	742.000,00	106.942,86	454.140,62	106.942,86	454.140,62	3,08	61,20	287.859,38
TOTAL	20.100.000,00	23.920.977,26	3.799.976,51	16.622.754,52	3.025.617,80	14.732.869,82	100,00	61,59	9.188.107,44

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:58CB1594

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.568.900,00	18.568.900,00	13.844.797,58	74,56
Impostos líquidos	815.300,00	815.300,00	793.465,53	97,32
Impostos	831.800,00	831.800,00	793.465,53	95,39
(-)Deduções da Receita de Impostos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	42.600,00	42.600,00	17.045,59	40,01
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	42.600,00	42.600,00	17.045,59	40,01
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	17.711.000,00	17.711.000,00	13.034.286,46	73,59
Da união	8.829.000,00	8.829.000,00	5.825.232,11	65,98
Do estado	8.882.000,00	8.882.000,00	7.209.054,35	81,16
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.008.000,00	1.683.118,76	1.475.545,02	87,67
Da união para o município	940.000,00	1.467.118,76	1.027.472,89	70,03
Do estado para o município	68.000,00	216.000,00	448.072,13	207,44
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	523.100,00	2.329.208,32	1.381.055,43	59,29
Outras Receitas Orçamentárias	4.065.300,00	5.871.408,32	3.987.912,32	67,92
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.542.200,00	3.542.200,00	2.606.856,89	73,59
TOTAL	20.100.000,00	22.581.227,08	16.701.398,03	73,96

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.899.944,96	4.524.817,92	3.565.129,54	78,79	3.404.387,20	75,24
Pessoal e encargos sociais	2.387.022,56	2.800.405,49	2.197.244,40	78,46	2.160.524,07	77,15
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.512.922,40	1.724.412,43	1.367.885,14	79,32	1.243.863,13	72,13
DESPESAS DE CAPITAL	572.480,04	1.160.888,49	735.786,18	63,38	567.786,18	48,91
Investimentos	572.480,04	1.160.888,49	735.786,18	63,38	567.786,18	48,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.472.425,00	5.685.706,41	4.300.915,72	75,64	3.972.173,38	69,86
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.472.425,00	5.685.706,41	4.300.915,72	100,00	3.972.173,38	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	989.800,00	1.681.901,76	1.175.791,76	27,34	935.984,52	21,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	948.200,00	1.101.301,76	866.426,21	20,15	786.618,97	18,29
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	41.600,00	580.600,00	309.365,55	7,19	149.365,55	3,47
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.482.625,00	4.003.804,65	3.125.123,96	72,66	3.036.188,86	76,44

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		22,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.797.408,36	3.819.199,74	2.927.404,30	68,06	2.650.380,01	66,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	253.016,64	253.016,64	221.773,95	5,16	193.618,89	4,87
Suporte profilático e terapêutico	1.271.000,00	1.439.000,00	1.063.125,90	24,72	1.042.667,94	26,25
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	151.000,00	174.490,03	88.611,57	2,06	85.506,54	2,15
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.472.425,00	5.685.706,41	4.300.915,72	100,00	3.972.173,38	100,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C7633AED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	587.638.200,00	587.638.200,00	134.693,92	810.511,12	0,14
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	58.055.600,00	58.055.600,00	5.233,63	88.019,41	0,15
1.1.1 - IPTU	48.510.000,00	48.510.000,00	891,07	74.180,32	0,15
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	506.000,00	506.000,00	147,27	722,82	0,14
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	8.370.000,00	8.370.000,00	4.045,90	11.778,51	0,14
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	669.600,00	669.600,00	149,39	1.337,76	0,20
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	18.900.000,00	18.900.000,00	22.651,60	114.713,11	0,61
1.2.1 - ITBI	18.900.000,00	18.900.000,00	22.651,60	114.713,11	0,61
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	493.544.600,00	493.544.600,00	75.594,00	446.307,19	0,09
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	492.912.000,00	492.912.000,00	75.064,45	443.100,69	0,09
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	428.000,00	428.000,00	150,91	1.986,37	0,46
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	198.000,00	198.000,00	291,26	984,01	0,50
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.600,00	6.600,00	87,38	236,12	3,58
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	17.138.000,00	17.138.000,00	31.214,69	161.471,41	0,94
1.4.1 - IRRF	17.138.000,00	17.138.000,00	31.214,69	161.471,41	0,94
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	2.072.508.000,00	2.072.508.000,00	2.504.033,34	13.034.286,46	0,63
2.1 - Cota-parte FPM	809.100.000,00	809.100.000,00	945.685,58	5.716.601,78	0,71
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	809.100.000,00	809.100.000,00	945.685,58	5.716.601,78	0,71
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.096.500.000,00	1.096.500.000,00	1.455.952,51	6.859.134,32	0,63
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	2.214.000,00	2.214.000,00	12.708,38	57.187,71	2,58
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	12.600.000,00	12.600.000,00	24.372,51	118.018,46	0,94
2.5 - Cota-parte ITR	2.538.000,00	2.538.000,00	50.476,93	51.442,62	2,03
2.6 - Cota-parte IPVA	149.556.000,00	149.556.000,00	14.837,43	231.901,57	0,16
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	2.660.146.200,00	2.660.146.200,00	2.638.727,26	13.844.797,58	0,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	161.200,00	409.084,50	10.033,22	45.896,48	11,22
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.391.000,00	6.391.000,00	124.242,53	519.394,63	8,13
5.1 - Transferências do salário-educação	2.000.000,00	2.000.000,00	30.857,29	161.569,71	8,08
5.2 - Outras transferências do FNDE	4.352.000,00	4.352.000,00	93.142,08	356.490,85	8,19
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	39.000,00	39.000,00	243,16	1.334,07	3,42
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.200,00	777.864,17	7.432,22	133.430,06	17,15
6.1 - Transferências de convênios	0,00	505.779,67	0,00	101.155,93	20,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	24.200,00	272.084,50	7.432,22	32.274,13	11,86
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	40.000,00	0,00	13.000,00	32,50
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.616.400,00	7.617.948,67	141.707,97	711.721,17	9,34
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	138.167.200,00	138.167.200,00	500.806,58	2.606.856,89	1,89
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	53.940.000,00	53.940.000,00	189.137,05	1.143.320,09	2,12
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	73.100.000,00	73.100.000,00	291.190,48	1.371.826,70	1,88
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	147.600,00	147.600,00	2.541,66	11.437,47	7,75
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	840.000,00	840.000,00	4.874,51	23.603,72	2,81
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	169.200,00	169.200,00	10.095,37	10.288,45	6,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.970.400,00	9.970.400,00	2.967,51	46.380,46	0,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	492.900.000,00	492.900.000,00	305.571,72	1.584.056,00	0,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	492.800.000,00	492.800.000,00	303.818,38	1.574.523,71	0,32
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	1.753,34	9.532,29	9,53
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	354.632.800,00	354.632.800,00	(196.988,20)	(1.032.333,18)	(0,29)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.988.000,00	1.948.000,00	283.900,56	1.346.978,48	69,15
13.1 - Com educação infantil	358.000,00	390.000,00	62.717,05	294.411,14	75,49
13.2 - Com ensino fundamental	1.630.000,00	1.558.000,00	221.183,51	1.052.567,34	67,56
14 - OUTRAS DESPESAS	222.000,00	262.000,00	49.319,68	252.623,31	96,42
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	351,53	2.835,37	56,71

14.2 - Com ensino fundamental	217.000,00	257.000,00	48.968,15	249.787,94	97,19
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.210.000,00	2.210.000,00	333.220,24	1.599.601,79	72,38
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					60.530,27
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					60.530,27
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					81,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					98.553,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					98.553,29
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	665.036.550,00	665.036.550,00	659.681,82	3.461.199,40	0,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	716.300,00	556.800,00	79.963,53	380.163,53	68,28
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	363.000,00	395.000,00	63.068,58	297.246,51	75,25
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.300,00	161.800,00	16.894,95	82.917,02	51,25
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.306.675,00	4.579.175,00	644.348,79	3.356.831,11	73,31
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.847.000,00	1.815.000,00	270.151,66	1.302.355,28	71,76
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.459.675,00	2.764.175,00	374.197,13	2.054.475,83	74,33
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.022.975,00	5.135.975,00	724.312,32	3.736.994,64	72,76
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(1.032.333,18)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(83.007,50)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					9.532,29
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					98.553,29
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					72.743,01
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(934.512,09)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					4.671.506,73
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					33,74
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	202.400,00	242.400,00	30.920,57	167.554,75	69,12
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.100,00	1.313.250,30	49.628,18	185.986,09	14,16
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	515.500,00	1.555.650,30	80.548,75	353.540,84	22,73
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.538.475,00	6.691.625,30	804.861,07	4.090.535,48	61,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013					98.553,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.574.523,71
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.583.799,98
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					9.532,29
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					98.809,31

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:733CE452

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Fernandes Pinheiro	36.514,89	270.300,47	0,00	269.336,42	37.478,94	1.097.895,67	127,78	913.524,95	184.242,94
SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,44	0,00	19,44	0,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	245,16	0,00	245,16	0,00	23.157,46	127,48	21.033,94	1.996,04
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.481,94	0,00	14.474,54	7,40
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	445,81	0,00	445,81	0,00	426.702,98	0,30	416.833,37	9.869,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	105.724,52	0,00	105.724,52	0,00	337.999,46	0,00	223.035,53	114.963,93
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	1.094,62	0,00	130,57	964,05	68,04	0,00	68,04	0,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	36.514,89	162.673,61	0,00	162.673,61	36.514,89	295.091,78	0,00	237.685,52	57.406,26
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	116,75	0,00	116,75	0,00	374,57	0,00	374,57	0,00
TOTAL	36.514,89	270.300,47	0,00	269.336,42	37.478,94	1.097.895,67	127,78	913.524,95	184.242,94

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5F22E761

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 4º BIMESTRE DE 2014

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.162.000,00	2.162.000,00	(131.503,78)	2.277.662,08	767.428,27
RECEITAS CORRENTES	2.162.000,00	2.162.000,00	(131.503,78)	2.277.662,08	767.428,27
Receita de Contribuições dos Segurados	500.000,00	500.000,00	85.528,14	321.549,40	270.181,61
Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	85.528,14	321.549,40	270.181,61
Contribuição do Servidor Ativo Civil	490.000,00	490.000,00	85.528,14	321.549,40	270.181,61
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.660.000,00	1.660.000,00	(217.234,90)	1.955.097,78	496.231,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.660.000,00	1.660.000,00	(217.234,90)	1.955.097,78	496.231,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	202,98	1.014,90	1.014,90
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	638.000,00	638.000,00	108.805,81	408.492,09	343.147,24
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.800.000,00	2.800.000,00	(22.697,97)	2.686.154,17	1.110.575,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.420.000,00	1.420.000,00	105.508,34	536.224,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.420.000,00	1.420.000,00	105.508,34	536.224,17	0,00
Despesas Correntes	1.410.000,00	1.410.000,00	105.508,34	536.224,17	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.420.000,00	1.420.000,00	105.508,34	536.224,17	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.380.000,00	1.380.000,00	(128.206,31)	2.149.930,00	1.110.575,51

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.982,07	9.285,63	0,00
Investimentos	12.503.121,34	12.832.430,32	10.974.716,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre

RECEITAS CORRENTES(VIII)	638.000,00	638.000,00	108.805,81	408.492,09	343.147,24
Receita de Contribuições	638.000,00	638.000,00	108.805,81	408.492,09	343.147,24
Patronal	558.000,00	558.000,00	108.805,81	408.492,09	343.147,24
Pessoal Civil	558.000,00	558.000,00	108.805,81	408.492,09	343.147,24
Contribuição do Servidor Ativo Civil	538.000,00	538.000,00	108.805,81	408.492,09	343.147,24
Contribuição do Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	638.000,00	638.000,00	108.805,81	408.492,09	343.147,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:23A2F85C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	22.581.227,08
Receitas Realizadas	2.823.812,44	16.701.398,03
Déficit Orçamentário	(201.805,36)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	20.100.000,00
Créditos Adicionais		3.820.977,26
Dotação Atualizada	0,00	23.920.977,26
Despesas Empenhadas	3.799.976,51	16.622.754,52
Despesas Liquidadas	3.025.617,80	14.732.869,82
Superávit Orçamentário	0,00	78.643,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.799.976,51	16.622.754,52
Despesas Liquidadas	3.025.617,80	14.732.869,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.814.276,38	15.230.840,16
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(476.760,01)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(330.215,17)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	306.815,36	0,00	269.336,42	37.478,94
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.097.895,67	127,78	913.524,95	184.242,94
TOTAL	1.404.711,03	127,78	1.182.861,37	221.721,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.671.506,73	25% / 18%	33,74 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.346.978,48	60%	81,21 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		

Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.125.123,96	15%	22,57 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:AB8B847A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
14/07/2014	035/2013 3º ADITIVO	003/2013	TOMADA DE PREÇOS	IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ME	I – O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.
13/08/2014	013/2014 1º ADITIVO	001/2014	TOMADA DE PREÇOS	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	I – O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 100 (CEM) DIAS.
17/10/2014	035/2013 4º ADITIVO	003/2013	TOMADA DE PREÇOS	IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ME	I – O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F8117582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
21/11/2014	063/2011 3º ADITIVO	005/2011	TOMADA DE PREÇOS	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.	I - O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 749.320,32 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2999B744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
24/11/2014	025/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014	POSTO AGRICOPEL LTDA.	FICA REVISTO O PREÇO DOS ITENS 13 E 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 3: DIESEL – UNID.: LITRO – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 2,49 ITEM 4: DIESEL S10 – UNID.: LITRO – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 2,60

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2AA2E37C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**24.374.114,05**	**12,10**	**121.806.081,08**	**60,47**	**79.613.918,92**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**23.302.582,51**	**13,13**	**119.447.008,63**	**67,32**	**57.972.991,37**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	4.007.245,78	17,30	20.512.243,88	88,57	2.647.756,12
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.781.339,19	17,38	14.298.045,45	89,36	1.701.954,55
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.225.906,59	17,12	6.214.198,43	86,79	945.801,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	496.612,40	20,69	2.486.263,09	103,59	-86.263,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	496.612,40	20,69	2.486.263,09	103,59	-86.263,09
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	480.742,68	3,51	2.112.048,31	15,42	11.587.951,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	306.534,50	153,27	1.277.210,46	638,61	-1.077.210,46
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	174.208,18	1,29	834.837,85	6,18	12.665.162,15
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	17.739,35	-	149.746,57	-	-149.746,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	17.664.676,91	14,46	91.092.503,04	74,57	31.067.496,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	16.652.108,71	13,76	89.118.402,91	73,62	31.941.597,09
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.012.568,20	92,05	1.974.100,13	179,46	-874.100,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	635.565,39	3,97	3.094.203,74	19,34	12.905.796,26
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	244.794,82	-	1.169.366,40	-	-1.169.366,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	551,75	-	-551,75
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	314.812,54	1,97	1.575.974,21	9,85	14.424.025,79
RECEITAS DIVERSAS	-	-	75.958,03	-	348.311,38	-	-348.311,38
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**1.071.531,54**	**4,46**	**2.359.072,45**	**9,83**	**21.640.927,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	204.531,54	0,85	211.238,85	0,88	23.788.761,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	204.531,54	0,85	211.238,85	0,88	23.788.761,15
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	867.000,00	-	867.000,00	-	-867.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	867.000,00	-	867.000,00	-	-867.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	1.280.833,60	-	-1.280.833,60

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	204.614,60	-	-204.614,60
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	1.076.219,00	-	-1.076.219,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**24.374.114,05**	**12,10**	**121.806.081,08**	**60,47**	**79.613.918,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**24.374.114,05**	**12,10**	**121.806.081,08**	**60,47**	**79.613.918,92**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**24.374.114,05**	**12,10**	**121.806.081,08**	**60,47**	**79.613.918,92**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**16.506.650,31**	**205.197.400,31**	**23.545.678,37**	**125.806.050,61**	**24.918.228,63**	**111.806.496,07**	**54,49**	**93.390.904,24**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**11.612.900,91**	**146.918.010,91**	**21.554.773,11**	**109.055.708,95**	**21.932.362,62**	**101.635.645,32**	**69,18**	**45.282.365,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	1.936.000,00	69.370.750,00	10.384.348,34	52.998.314,39	10.523.368,84	52.975.148,81	76,37	16.395.601,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-170.000,00	650.000,00	70.497,73	508.302,12	70.497,73	505.302,12	77,74	144.697,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	9.846.900,91	76.897.260,91	11.099.927,04	55.549.092,44	11.338.496,05	48.155.194,39	62,62	28.742.066,52
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**4.893.749,40**	**57.279.389,40**	**1.990.905,26**	**16.750.341,66**	**2.985.866,01**	**10.170.850,75**	**17,76**	**47.108.538,65**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	4.193.749,40	50.579.389,40	953.988,50	10.902.681,72	1.935.329,36	4.448.501,08	8,80	46.130.888,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.000.000,00	700.000,00	6.700.000,00	1.036.916,76	5.847.659,94	1.050.536,65	5.722.349,67	85,41	977.650,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**1.308.000,00**	**7.214.250,00**	**876.380,62**	**4.434.403,61**	**1.312.648,20**	**4.431.519,75**	61,43	2.782.730,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**17.814.650,31**	**212.411.650,31**	**24.422.058,99**	**130.240.454,22**	**26.230.876,83**	**116.238.015,82**	**54,72**	**96.173.634,49**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**17.814.650,31**	**212.411.650,31**	**24.422.058,99**	**130.240.454,22**	**26.230.876,83**	**116.238.015,82**	**54,72**	**96.173.634,49**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**5.568.065,26**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**17.814.650,31**	**212.411.650,31**	**24.422.058,99**	**130.240.454,22**	**26.230.876,83**	**121.806.081,08**	**57,34**	**96.173.634,49**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**1.308.000,00**	**7.214.250,00**	**876.380,62**	**4.434.403,61**	**1.312.648,20**	**4.431.519,75**	**61,43**	**2.782.730,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	618.000,00	6.524.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	67,92	2.092.730,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	690.000,00	690.000,00	-	-	-	-	-	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	1.308.000,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	61,43	2.782.730,25
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 11h e 41m.									

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:7035ED34

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	188.690.750,00	205.197.400,31	23.545.678,37	125.806.050,61	24.918.228,63	111.806.496,07	100,00	54,49	93.390.904,24
Administração	23.499.750,00	21.674.750,00	1.657.454,09	12.327.030,45	2.307.547,40	11.531.115,94	10,31	53,20	10.143.634,06
Administração Geral	16.609.750,00	15.214.750,00	1.095.512,45	7.593.123,26	1.547.378,93	7.090.033,54	6,34	46,60	8.124.716,46
Administração Financeira	3.640.000,00	3.200.000,00	400.956,43	2.419.049,42	473.328,54	2.330.107,09	2,08	72,82	869.892,91
Controle Interno	575.000,00	585.000,00	60.825,14	366.007,15	63.869,94	366.007,15	0,33	62,57	218.992,85
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	-760,00	867.002,14	15.796,32	837.825,47	0,75	64,45	462.174,53
Comunicação Social	1.375.000,00	1.375.000,00	100.920,07	1.081.848,48	207.173,67	907.142,69	0,81	65,97	467.857,31
Assistência Social	11.846.000,00	11.216.032,89	1.434.018,47	6.618.409,09	1.407.361,58	6.003.027,93	5,37	53,52	5.213.004,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	951.000,00	120.295,20	148.135,36	86.095,20	113.935,36	0,10	11,98	837.064,64
Assistência Comunitária	11.510.000,00	10.265.032,89	1.313.723,27	6.470.273,73	1.321.266,38	5.889.092,57	5,27	57,37	4.375.940,32
Saúde	29.977.000,00	37.983.367,91	6.293.426,98	26.790.066,90	5.548.395,06	23.563.655,44	21,08	62,04	14.419.712,47
Atenção Básica	29.977.000,00	37.983.367,91	6.293.426,98	26.790.066,90	5.548.395,06	23.563.655,44	21,08	62,04	14.419.712,47
Educação	50.521.000,00	55.723.955,61	8.274.439,66	41.486.125,59	8.744.873,33	40.256.109,19	36,01	72,24	15.467.846,42
Ensino Fundamental	39.304.000,00	38.515.956,47	6.095.492,75	30.399.937,98	6.306.953,46	29.356.017,36	26,26	76,22	9.159.939,11
Educação Infantil	9.630.000,00	13.824.420,15	1.593.798,55	8.412.394,71	1.838.822,21	8.269.434,72	7,40	59,82	5.554.985,43
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	398.000,00	37.740,64	294.671,14	38.208,24	293.315,49	0,26	73,70	104.684,51
Educação Especial	1.107.000,00	2.985.578,99	547.407,72	2.379.121,76	560.889,42	2.337.341,62	2,09	78,29	648.237,37
Cultura	2.810.000,00	3.401.478,53	239.514,60	1.365.843,40	269.672,31	1.254.418,64	1,12	36,88	2.147.059,89
Difusão Cultural	2.810.000,00	3.401.478,53	239.514,60	1.365.843,40	269.672,31	1.254.418,64	1,12	36,88	2.147.059,89
Urbanismo	10.105.000,00	7.507.820,22	388.839,40	4.110.513,56	678.670,83	3.764.413,24	3,37	50,14	3.743.406,98
Serviços Urbanos	10.105.000,00	7.507.820,22	388.839,40	4.110.513,56	678.670,83	3.764.413,24	3,37	50,14	3.743.406,98
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.521.695,15	586.270,85	7.604.712,26	1.138.803,85	5.085.736,55	4,55	53,41	4.435.958,60
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.521.695,15	586.270,85	7.604.712,26	1.138.803,85	5.085.736,55	4,55	53,41	4.435.958,60
Agricultura	560.000,00	370.000,00	9.233,92	49.970,29	631,94	27.032,17	0,02	7,31	342.967,83
Abastecimento	560.000,00	370.000,00	9.233,92	49.970,29	631,94	27.032,17	0,02	7,31	342.967,83
Comércio e Serviços	2.020.000,00	1.890.000,00	172.392,30	1.183.356,71	192.710,44	1.136.034,51	1,02	60,11	753.965,49
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.710.000,00	172.392,30	1.080.654,35	189.759,82	1.041.564,48	0,93	60,91	668.435,52
Turismo	330.000,00	180.000,00	0,00	102.702,36	2.950,62	94.470,03	0,08	52,48	85.529,97
Transporte	39.040.000,00	43.636.300,00	3.034.827,50	15.643.264,25	3.230.684,28	10.856.150,11	9,71	24,88	32.780.149,89
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	43.636.300,00	3.034.827,50	15.643.264,25	3.230.684,28	10.856.150,11	9,71	24,88	32.780.149,89
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.060.000,00	45.825,78	164.018,08	38.623,28	139.311,78	0,12	13,14	920.688,22
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.060.000,00	45.825,78	164.018,08	38.623,28	139.311,78	0,12	13,14	920.688,22
Encargos Especiais	8.807.000,00	10.212.000,00	1.409.434,82	8.462.740,03	1.360.254,33	8.189.490,57	7,32	80,19	2.022.509,43
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	7.350.000,00	1.107.414,49	6.355.962,06	1.121.034,38	6.227.651,79	5,57	84,73	1.122.348,21
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	2.862.000,00	302.020,33	2.106.777,97	239.219,95	1.961.838,78	1,75	68,55	900.161,22
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	3,81	61,43	2.782.730,25
TOTAL (III)=(I+II)	194.597.000,00	212.411.650,31	24.422.058,99	130.240.454,22	26.230.876,83	116.238.015,82	100,00	54,72	96.173.634,49
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	3,67	61,43	2.782.730,25
Administração	1.430.250,00	810.250,00	80.828,88	416.369,17	120.270,32	416.118,83	0,36	51,36	394.131,17
Administração Geral	1.070.250,00	520.250,00	46.909,61	248.760,59	69.897,05	248.510,25	0,21	47,77	271.739,75
Administração Financeira	160.000,00	190.000,00	28.407,73	141.133,37	42.258,80	141.133,37	0,12	74,28	48.866,63
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	3.875,14	19.362,41	5.812,71	19.362,41	0,02	32,27	40.637,59
Comunicação Social	140.000,00	40.000,00	1.636,40	7.112,80	2.301,76	7.112,80	0,01	17,78	32.887,20
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	43.629,88	219.369,91	65.445,43	219.369,91	0,19	73,12	80.630,09
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	43.629,88	219.369,91	65.445,43	219.369,91	0,19	73,12	80.630,09
Saúde	1.060.000,00	980.000,00	129.173,13	664.012,57	193.590,29	664.010,22	0,57	67,76	315.989,78
Atenção Básica	1.060.000,00	980.000,00	129.173,13	664.012,57	193.590,29	664.010,22	0,57	67,76	315.989,78
Educação	2.426.000,00	3.884.000,00	551.168,84	2.774.746,63	825.830,54	2.772.115,46	2,38	71,37	1.111.884,54

Ensino Fundamental	1.496.000,00	2.821.000,00	409.081,02	2.035.089,18	605.242,67	2.032.668,75	1,75	72,05	788.331,25
Educação Infantil	795.000,00	886.000,00	118.726,06	620.890,44	184.053,05	620.890,44	0,53	70,08	265.109,56
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	39.000,00	4.694,96	26.842,69	8.232,27	26.631,95	0,02	68,29	12.368,05
Educação Especial	100.000,00	138.000,00	18.666,80	91.924,32	28.302,55	91.924,32	0,08	66,61	46.075,68
Cultura	90.000,00	90.000,00	11.471,62	56.998,85	17.273,99	56.998,85	0,05	63,33	33.001,15
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	11.471,62	56.998,85	17.273,99	56.998,85	0,05	63,33	33.001,15
Urbanismo	200.000,00	140.000,00	19.443,37	95.132,83	29.081,30	95.132,83	0,08	67,95	44.867,17
Serviços Urbanos	200.000,00	140.000,00	19.443,37	95.132,83	29.081,30	95.132,83	0,08	67,95	44.867,17
Comércio e Serviços	100.000,00	70.000,00	6.273,11	38.623,05	10.153,00	38.623,05	0,03	55,18	31.376,95
Promoção Comercial	100.000,00	70.000,00	6.273,11	38.623,05	10.153,00	38.623,05	0,03	55,18	31.376,95
Transporte	300.000,00	250.000,00	34.391,79	169.150,60	51.003,33	169.150,60	0,15	67,66	80.849,40
Transporte Rodoviário	300.000,00	250.000,00	34.391,79	169.150,60	51.003,33	169.150,60	0,15	67,66	80.849,40
Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
Outros Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	3,67	61,43	2.782.730,25
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 14m.									

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:097E8927

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Novembro/2013 a Outubro/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014		
	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.084.888,45	17.232.797,81	13.424.934,96	13.864.696,48	13.796.640,68	13.679.446,98		
	14.200.318,53	12.706.081,88	12.664.756,59	12.499.543,39	13.135.292,85	12.650.814,64	162.940.213,24	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.652.062,57	2.216.798,40	1.294.759,37	1.724.368,07	3.324.373,63	2.102.237,85		
	2.228.310,03	2.100.475,42	1.934.979,72	1.795.494,01	1.909.716,06	2.097.529,72	24.381.104,85	23.160.000,00
IPTU	144.329,07	219.631,40	89.410,13	104.899,69	1.820.105,93	306.682,34		
	238.738,25	205.640,04	218.925,87	188.432,66	185.751,18	173.485,46	3.896.032,02	5.000.000,00
ISS	472.094,24	569.278,82	519.017,25	481.380,04	406.628,59	512.543,43		
	619.214,91	675.030,42	496.732,04	420.731,30	482.605,22	552.454,72	6.207.710,98	5.000.000,00
ITBI	200.143,92	305.494,57	136.662,04	296.242,80	199.759,20	281.224,33		
	453.963,53	305.513,68	321.019,43	293.564,42	344.474,50	429.187,10	3.567.249,52	3.000.000,00
IRRF	264.222,94	583.177,94	14.234,99	253.828,53	237.371,89	291.274,14		
	258.862,26	292.122,68	294.341,48	282.607,97	294.903,07	318.477,94	3.385.425,83	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	571.272,40	539.215,67	535.434,96	588.017,01	660.508,02	710.513,61		
	657.531,08	622.168,60	603.960,90	610.157,66	601.982,09	623.924,50	7.324.686,50	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	257.420,63	240.811,00	260.104,25	236.278,05	223.549,51	251.070,57		
	237.335,53	266.037,17	233.474,27	281.801,34	237.592,75	259.019,65	2.984.494,72	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	176.445,08	213.465,32	193.763,57	208.404,71	108.763,56	287.223,00		
	224.115,73	193.747,86	215.085,20	200.202,00	229.468,22	251.274,46	2.501.958,71	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.114,42	12.302,09	6.641,57	6.850,22	62.540,91	14.075,74		
	12.384,16	10.095,72	9.939,13	9.479,77	9.472,33	8.267,02	169.163,08	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.653.873,46	13.762.519,68	11.499.410,87	11.434.357,46	9.747.092,49	10.673.419,35		
	11.181.255,90	9.766.792,43	9.874.961,62	9.942.529,38	10.398.820,55	9.749.381,34	128.684.414,53	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	3.028.369,39	3.123.544,79	3.678.610,89	3.928.218,37	2.330.199,75	2.659.530,69		
	3.544.151,65	2.657.884,96	2.282.786,89	2.773.197,68	2.430.939,64	2.297.488,30	34.734.923,00	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.233.985,55	4.662.353,44	3.392.717,40	2.903.759,19	3.238.484,46	3.385.079,55		
	3.415.025,43	3.183.557,24	3.233.574,70	3.190.992,71	3.645.688,76	3.343.737,50	40.828.955,93	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	208.184,85	267.981,94	319.789,70	847.639,83	567.958,90	474.942,55		
	491.999,78	429.846,95	466.079,09	274.339,76	313.542,45	210.312,98	4.872.618,78	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.204,29	291,87	4.448,79	479,16	440,14	430,44		
	190,64	243,70	38,23	347,69	5.008,48	19.429,37	32.552,80	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.224,60	29.224,60	30.504,44	30.504,44	-	30.504,44		
	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	332.989,16	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	58.250,87	62.343,11	60.264,27	52.015,78	50.826,13	55.421,49		
	60.279,96	57.413,46	58.981,51	60.796,88	42.163,46	61.270,34	680.027,26	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.344.071,53	3.206.216,14	2.582.324,64	2.884.907,31	2.322.974,44	2.477.852,23		
	2.633.609,49	2.329.531,85	2.309.486,08	2.281.793,48	2.315.216,32	2.426.994,15	30.114.977,66	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.750.582,38	2.410.563,79	1.430.750,74	786.833,38	1.236.208,67	1.589.657,96		
	1.005.494,51	1.077.809,83	1.493.510,68	1.330.556,74	1.615.757,00	1.359.644,26	17.087.369,94	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.972,29	786.901,32	170.255,33	254.437,97	330.320,58	351.420,47		
	316.917,18	368.933,28	396.316,65	270.036,89	350.222,94	285.342,45	4.219.077,35	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79		
	1.508.430,35	1.274.822,08	1.034.151,22	1.266.035,70	1.292.197,90	1.191.327,08	16.116.526,14	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79		
	1.508.430,35	1.274.822,08	1.034.151,22	1.266.035,70	1.292.197,90	1.191.327,08	16.116.526,14	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.773.028,57	15.603.649,90	11.927.667,89	12.312.173,16	12.559.058,84	12.358.265,19		
	12.691.888,18	11.431.259,80	11.630.605,37	11.233.507,69	11.843.094,95	11.459.487,56	146.823.687,10	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 17m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:213A953C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.220.000,00	22.996.048,01	118.169.798,17	111.708.575,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	4.007.245,78	20.512.243,88	16.919.817,15
IPTU	5.000.000,00	359.236,64	3.532.071,55	3.233.144,49
ISS	5.000.000,00	1.035.059,94	5.166.337,92	3.755.239,86
ITBI	3.000.000,00	773.661,60	3.061.611,03	2.542.488,22
IRRF	3.000.000,00	613.381,01	2.538.024,95	2.121.185,76
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.225.906,59	6.214.198,43	5.267.758,82
Receita de Contribuição	2.400.000,00	496.612,40	2.486.263,09	2.283.044,64
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.400.000,00	496.612,40	2.486.263,09	2.283.044,64
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	174.208,18	834.837,85	842.010,22
Receita Patrimonial	13.700.000,00	480.742,68	2.112.048,31	1.477.749,71
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	306.534,50	1.277.210,46	635.739,49
Transferências Correntes	122.160.000,00	17.664.676,91	91.092.503,04	86.658.168,68
FPM	32.000.000,00	3.782.742,40	23.046.648,95	21.122.803,78
ICMS	34.400.000,00	5.591.541,05	26.346.093,73	23.567.989,43
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.760.000,00	8.290.393,46	41.699.760,36	41.967.375,47
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	653.304,74	3.243.950,31	5.005.534,63
Dívida Ativa	16.000.000,00	314.812,54	1.575.974,21	1.160.302,22
Diversas Receitas Correntes	-	338.492,20	1.667.976,10	3.845.232,41
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	1.071.531,54	2.359.072,45	3.195.265,51
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	204.531,54	211.238,85	490.347,16
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	867.000,00	867.000,00	-
Transferências de Capital	-	-	1.280.833,60	2.704.918,35
Convênios	-	-	1.076.219,00	407.598,67
Outras Transferências de Capital	-	-	204.614,60	2.297.319,68
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	1.280.833,60	2.704.918,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.220.000,00	22.996.048,01	119.450.631,77	114.413.493,67
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	154.132.260,91	23.245.010,82	106.067.165,07	80.889.796,36
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	75.895.000,00	11.836.017,04	57.406.668,56	53.007.086,53
Juros e Encargos da Dívida(IX)	650.000,00	70.497,73	505.302,12	513.173,32
Outras Despesas Correntes	77.587.260,91	11.338.496,05	48.155.194,39	27.369.536,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	153.482.260,91	23.174.513,09	105.561.862,95	80.376.623,04
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	57.279.389,40	2.985.866,01	10.170.850,75	7.399.034,70
Investimentos	50.579.389,40	1.935.329,36	4.448.501,08	2.801.243,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.700.000,00	1.050.536,65	5.722.349,67	4.597.791,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	50.579.389,40	1.935.329,36	4.448.501,08	2.801.243,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	205.061.650,31	25.109.842,45	110.010.364,03	83.177.866,53
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-27.841.650,31	-2.113.794,44	9.440.267,74	31.235.627,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				5.523.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 19m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:BFF2CA3B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											

EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	2.329,02	-	6.628,27	77.398,34	140.780,09	94.252,76	94.252,76	-	123.925,67
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	15.355,33	-	29.893,59	26.597,55	277.747,52	257.669,43	257.669,43	-	46.675,64
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	53.504,36	84.160,51	24.310,67	24.310,67	-	113.354,20
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	155.880,80	152.107,03	-	95.445,99	1.034.193,25	1.765.975,42	1.892.818,73	1.891.722,73	-	908.445,94
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,37	239.657,96	195.473,18	195.473,18	-	931.092,15
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	534.375,95	559.782,04	563.439,89	563.439,89	-	530.718,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	4.348,48	3.393,98	-	954,57	367.689,40	1.052.431,93	673.938,14	673.938,14	-	746.183,19
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	1.100.309,13	1.041.008,26	-	1.222.388,60
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	13.180,27	13.180,27	-	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	206.282,77	-	102.500,31	594.107,17	540.332,32	479.046,27	479.046,27	-	655.393,22
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	14.117,12	14.117,12	-	14.919,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	6.506,72	6.506,72	-	19.856,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.017,56	6.579,71	5.884,98	5.884,98	-	113.712,29
SUBTOTAL	332.575,35	453.835,84	411.874,63	-	374.536,56	5.298.017,42	5.527.353,84	5.320.947,29	5.260.550,42	-	5.564.820,84
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	509.931,72	453.835,84	411.874,63	-	551.892,93	5.298.017,42	5.527.353,84	5.320.947,29	5.260.550,42	-	5.564.820,84
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
TOTAL(III) = (I)+(II)	509.931,72	490.681,85	411.874,63	-	588.738,94	5.298.117,42	5.527.354,08	5.320.947,29	5.260.550,42	-	5.564.921,08
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 19m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:CE245688

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	3.320.310,05	16.960.914,59	86,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	833.464,91	5.935.016,84	74,19
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	359.462,14	3.735.602,68	74,71
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	157.081,63	686.523,89	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	261.517,26	1.364.741,26	45,49
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	55.633,90	351.963,52	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	230,02	203.814,51	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	775.910,01	3.075.195,07	102,51
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	773.661,60	3.061.611,03	102,05
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	2.248,41	13.584,04	

1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.097.554,12	5.412.677,73	98,41
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.035.059,94	5.166.337,92	103,33
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	8.704,66	31.522,03	
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	53.295,28	211.232,95	42,25
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	494,24	3.584,83	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	613.381,01	2.538.024,95	84,60
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	613.381,01	2.538.024,95	84,60
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.540.000,00	90.540.000,00	12.430.590,16	66.777.107,63	73,75
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	4.728.427,94	28.583.008,82	71,46
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	4.728.427,94	28.583.008,82	71,46
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.989.426,26	32.932.616,94	76,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	61.008,88	274.539,96	54,91
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	103.433,80	559.433,28	55,94
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	24.437,85	31.056,64	77,64
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	523.855,43	4.396.451,99	73,27
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.040.000,00	110.040.000,00	15.750.900,21	83.738.022,22	76,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	2.483.524,98	13.175.518,35	72,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	945.685,54	5.536.359,87	69,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.397.885,21	6.586.523,21	76,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.201,76	54.907,92	54,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	20.686,76	111.886,66	55,94
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	4.887,54	6.211,21	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	99.168,26	876.619,57	73,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.742.210,47	24.564.689,99	74,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.742.210,47	24.564.689,99	74,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	2.258.685,49	11.389.171,64	75,92
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	14.630.200,00	2.369.524,28	12.356.622,48	84,46
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	14.630.200,00	2.369.524,28	12.356.622,48	84,46
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	18.471.800,00	2.817.999,08	13.212.152,69	71,53
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	18.471.800,00	2.817.999,08	13.212.152,69	71,53
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	5.187.523,36	25.568.775,17	77,24
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-

16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	25.568.775,17
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	50,30
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	53,79
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-4,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-417.852,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.510.000,00	27.510.000,00	3.937.725,05	20.934.505,56	76,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	1.286.010,00	407.004,26	811.395,91	63,09
23.1-Creche	1.120.000,00	1.286.010,00	407.004,26	811.395,91	63,09
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	1.286.010,00	407.004,26	811.395,91	63,09
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	47.830.643,25	7.924.305,33	37.254.885,05	77,89
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	33.102.000,00	5.187.523,36	25.568.775,17	77,24
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	14.728.643,25	2.736.781,97	11.686.109,88	79,34
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	49.116.653,25	8.331.309,59	38.066.280,96	77,50

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.389.171,64
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	11.389.171,64
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	26.677.109,32
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	31,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	6.065.714,69	925.334,34	4.247.584,68	70,03
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	6.065.714,69	925.334,34	4.247.584,68	70,03
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	55.182.367,94	9.256.643,93	42.313.865,64	76,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.564.689,99
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.357.793,21
49.1-Orçamentário do Exercicio	25.231.974,90
49.2-Restos a Pagar	125.818,31
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-793.103,22

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 20m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:CA757EF4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b) / % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			19.500.000,00	19.500.000,00	16.960.914,59 / 86,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			5.000.000,00	5.000.000,00	3.532.071,55 / 70,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			3.000.000,00	3.000.000,00	3.061.611,03 / 102,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.000.000,00	5.000.000,00	5.166.337,92 / 103,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			3.000.000,00	3.000.000,00	2.538.024,95 / 84,60
Imposto Territorial Rural - ITR			-	-	- / -
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos			-	-	731.605,09 / -
Dívida Ativa dos Impostos			3.500.000,00	3.500.000,00	1.575.974,21 / 45,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			-	-	355.289,84 / -
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			90.540.000,00	90.540.000,00	66.777.107,63 / 73,75
Cota-Parte FPM			40.000.000,00	40.000.000,00	28.583.008,82 / 71,45
Cota-Parte ITR			40.000,00	40.000,00	31.056,64 / 77,64
Cota-Parte IPVA			6.000.000,00	6.000.000,00	4.396.451,99 / 73,27
Cota-Parte ICMS			43.000.000,00	43.000.000,00	32.932.616,94 / 76,58
Cota-Parte IPI-Exportação			1.000.000,00	1.000.000,00	559.433,28 / 55,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			500.000,00	500.000,00	274.539,96 / 54,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)			500.000,00	500.000,00	274.539,96 / 54,90
Outras			-	-	- / -
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			##########	##########	83.738.022,22 / 76,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (d) / % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			41.133.000,00	41.133.000,00	30.026.466,25 / 72,99
Provenientes da União			7.881.000,00	7.881.000,00	5.461.776,26 / 69,30
Provenientes dos Estados			150.000,00	150.000,00	- / -
Provenientes de Outros Municípios			33.102.000,00	33.102.000,00	24.564.689,99 / 74,20
Outras Receitas do SUS			-	-	- / -
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			-	-	- / -
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-	-	- / -
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			-	-	- / -
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			41.133.000,00	41.133.000,00	30.026.466,25 / 72,99
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g) / % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	33.735.414,41	25.615.867,85	75,93	22.962.059,02 / 68,06
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	12.507.000,00	9.262.316,64	74,05	9.257.558,66 / 74,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	- / -
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	21.228.414,41	16.353.551,21	77,03	13.704.500,36 / 64,55
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	5.227.953,50	1.838.211,62	35,16	1.265.606,64 / 24,20
Investimentos	3.237.000,00	5.227.953,50	1.838.211,62	35,16	1.265.606,64 / 24,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	- / -
Amortização da Dívida	-	-	-	-	- / -
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.037.000,00	38.963.367,91	27.454.079,47	70,46	24.227.665,66 / 62,18
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i) / % (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	- / -
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	- / -
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.115.000,00	4.784.688,82	17,42	4.294.527,01 / 17,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.840.000,00	3.846.018,26	14,00	3.511.001,72 / 14,49
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	- / -
Outros Recursos	2.875.000,00	2.275.000,00	938.670,56	3,41	783.525,29 / 3,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	- / -
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	- / -
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	- / -
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	- / -
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.381.000,00	8.115.000,00	4.784.688,82	17,42	4.294.527,01 / 17,72
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.656.000,00	30.848.367,91	22.669.390,65	82,57	19.933.138,65 / 82,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5					23,80
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6					7.372.435,31
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR / PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	31.037.000,00	38.963.367,91	27.454.079,47	100,00	24.227.665,66	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.037.000,00	38.963.367,91	27.454.079,47	100,00	24.227.665,66	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 24/Nov/2014, 13h e 23m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:B5D12A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 42/2014-PMQ

Pregão nº 52/2014-PMQ
Detentor da Ata: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ n° 07.626.776/0001-60

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	1	16193	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES. PORTÁTIL, SILENCIOSO E DE MANUSEIO SIMPLES. RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,3 LITRO. ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 18" HG. A VERSÃO 12V COM BATERIA, CARREGADOR 127 / 220V AUTOMÁTICO. COM VACUÔMETRO ACOPLADO. GARANTIA DE 1 ANO. BATERIA INTERNA: 12VDC / 4,5AH. VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL	NS	UNID	3,00	1.266,00	3.798,00
12	1	15756	CÂNULA DE GUEDEL PLÁSTICA COM 06 PEÇAS (Nº0 - 50MM, Nº1 - 60MM, Nº2 - 70MM, Nº3 - 80MM, Nº4 - 90MM, Nº5 - 100MM), CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE E INODORA, CURVATURAS ADEQUADAS E ANATOMIA ORAL, COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS DE 0 A 5, DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. PROCEDÊNCIA NACIONAL	JG MORIYA	UNID	8,00	16,20	129,60
13	1	15804	CINTOS DE FIXAÇÃO: FAIXA DE NYLON FLEXÍVEL E RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE LARGURA E 2 MTS DE COMPRIMENTO, COM FIVELA TIPO ENGATE RÁPIDO TRIDENTE, AJUSTÁVEL. USADOS NA IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS PARA TRANSPORTE NA TABUA E IMOBILIZAÇÃO DORSAL.	FIBRA	UNID	30,00	25,20	756,00
15	1	8585	COLAR CERVICAL EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS PARA TRATAMENTOS QUE NECESSITAM IMOBILIZAÇÃO MÉDIA DA COLUNA CERVICAL, COM 3 COLARES NOS TAMANHOS P, ME G	VNO	UNID	10,00	39,73	397,30
16	1	15806	COLETE PARA IMOBILIZAÇÃO DORSAL (K.E.D.) UTILIZADO PARA EXTRICAÇÃO E IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS DA COLUNA VERTEBRAL PARA O TRANSPORTE DE VITIMAS. ADULTO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; POSSUI PEGADORES E ALÇAS QUE PERMITEM A REMOÇÃO DA VITIMA SENTADA COM A COLUNA VERTICAL TOTALMENTE IMOBILIZADA. O CONJUNTO VEM ACOMPANHADO DE UMA ALMOFADA PARA ACOMODAR A CABEÇA, UM JOGO DE TIRANTES PARA FIXAÇÃO DA TESTA E QUEIXO; SUPORTA ATÉ 120 KG; TOTALMENTE RADIOTRANSPORTE; ACONDICIONADA EM BOLSA;	FIBRA	UNID	1,00	196,00	196,00
20	1	1568	CUBA RIM 26X12X6CM, 750 ML EM AÇO INOXIDAVEL	FAMI	UNID	10,00	25,20	252,00
25	1	17775	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL. TAMANHO NEONATAL	PREMIUM	UNID	5,00	144,22	721,10
25	2	16404	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL RESISTENTE À QUEDAS E LIVRE DE LÁTEX. VISOR COM UMA LEITURA FÁCIL E PRECISA. PÊRA GRANDE PARA RÁPIDA INSUFLAÇÃO DO MANGUITO. BRAÇADEIRA COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE E LAVÁVEL. MANÔMETRO MOLDADO EM ABS OU LIGA TERMOPLÁSTICA PROPORCIONANDO DURABILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTOS E CHOQUES. DEVERÁ ATENDES AS NORMAS AAMI / ANSI SP10 OU GAMMA. POSSUIR LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO	PREMIUM	UNID	10,00	144,23	1.442,30

			INDIVIDUAL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS POR PERÍODO DE 2 ANOS E 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE CALIBRAÇÃO APÓS A DATA DE COMPRA. AS INFORMAÇÕES DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DO CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, O QUAL DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO, 01 BOLSA COM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS					
25	3	16378	ESFIGMOMANÔMETRO RESISTENTE À QUEDAS E LIVRE DE LÁTEX. VISOR COM UMA LEITURA FÁCIL E PRECISA. PÊRA GRANDE PARA RÁPIDA INSUFLAÇÃO DO MANGUITO. BRAÇADEIRA COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE E LAVÁVEL. MANÔMETRO MOLDADO EM ABS OU LIGA TERMOPLÁSTICA PROPORCIONANDO DURABILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTOS E CHOQUES. DEVERÁ ATENDES AS NORMAS AAMI / ANSI SP10 OU GAMMA. POSSUIR LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS POR PERÍODO DE 2 ANOS E 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE CALIBRAÇÃO APÓS A DATA DE COMPRA. AS INFORMAÇÕES DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DO CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, O QUAL DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO, 01 BOLSA COM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	PREMIUM	UNID	30,00	144,22	4.326,60
26	1	16379	ESTETOSCÓPIO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA GIRANDO O LADO DO AUSCULTADOR. REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC. TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO, DEVERÁ VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	MIKATOS	UNID	20,00	68,50	1.370,00
26	2	16380	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA GIRANDO O LADO DO AUSCULTADOR. REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC. TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO, DEVERÁ VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	MIKATOS	UNID	20,00	200,00	4.000,00
30	1	5442	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COM REGULADOR PARA CILINDROS DE ALTA PRESSÃO	JG MORIYA	UNID	40,00	37,50	1.500,00
35	1	929	INALADOR NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO PORTATIL, BIVOLT CONTENDO: 1 GABINETE, 1 EXTENSÃO DE ALIMENTAÇÃO NORMATIZADA, 2 MÁSCARAS (INFANTIL E ADULTO), 1 BOQUILHA VALVULADA, 1 CONECTOR ADAPTADOR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA, CERTIFICADO PELO INMETRO	DARU	UNID	10,00	140,00	1.400,00
38	1	1611	LAMPADA AUXILIAR COM HASTE FLEXIVEL E REGULAGEM DE ALTURA PARA EXAME GINECOLOGICO	METALIC	UNID	5,00	203,00	1.015,00
40	1	16385	LANTERNA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS	PREMIUM	UNID	10,00	45,00	450,00
44	1	15802	MÁSCARA ADULTA PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE ALTO DÉBITO, TRANSPARENTE PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO, CLIP METÁLICO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO NARIZ, SACO RESERVATÓRIO PARA UM MELHOR CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO, FILTROS LATERAIS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA À CABEÇA E TUBO DE 2 M.	JG MORIYA	UNID	50,00	17,60	880,00
44	2	16392	MÁSCARA ADULTA PARA INALAÇÃO ATÓXICA, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA	NS	UNID	80,00	6,41	512,80
44	3	10400	MASCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO	DESCARPACK	UNID	200,00	4,80	960,00
44	4	1467	MASCARA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO COM ELASTICO	DESCARPACK	UNID	200,00	0,13	26,00
44	5	1324	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CX COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	500,00	5,60	2.800,00
44	6	15801	MÁSCARA INFANTIL PARA INALAÇÃO. ATÓXICA, DE FÁCIL DESINFECÇÃO, REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA	NS	UNID	60,00	7,00	420,00
44	7	1468	MASCARA PARA OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO	JG MORIYA	UNID	120,00	20,01	2.401,20
47	1	8583	OXIMETRO DE DEDO, DIGITAL COM MEDIDAS DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E ÍNDICE DE PERFUSÃO. FUNCIONA COM DUAS PILHAS COMUNS AAA E INDICADOR DE BATERIA FRACA; DE FÁCIL MANUSEIO, INICIA A MEDIÇÃO AUTOMATICAMENTE, APÓS A COLOCAÇÃO DO DEDO SOB O SENSOR, PARTE INTERIOR ACOLCHOADA, VISANDO TOTAL CONFORTO DO PACIENTE. POSSUI ALARME SONORO E VISUAL, QUANDO FORA DE USO DESLIGA AUTOMATICAMENTE. VISOR DE LED BRILHANTE MULTIFUNCIONAL COLORIDO, APRESENTANDO DIVERSOS MODOS DE EXIBIÇÃO. COM APENAS UM TOQUE, O VISOR PODE SER GIRADO 360°, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O CONFORTO NA HORA DA LEITURA DOS VALORES MEDIDOS.TEMPERATURA DE OPERAÇÃOE -40A 75°C DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. UMIDADE RELATIVA: 15 A 95% (OPERAÇÃO) 10 A 90% (ARMAZENAMENTO). ACESSÓRIOS: 01 CORDÃO PRETO, 1 TRAVA DE CORDÃO TIPO ESFERA, 2 PILHAS AAA LR-03, 1 MANUAL DE USUÁRIO.	JG MORIYA	UNID	4,00	247,50	990,00
48	1	1619	PINCA ANATOMICA 14 CM	ABC	UNID	30,00	8,45	253,50
48	2	1499	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	ABC	UNID	30,00	8,45	253,50
48	3	6775	PINCA KELLY CURVA 14 CM	ABC	UNID	30,00	18,59	557,70
48	4	1621	PINCA KELLY RETA 14 CM	ABC	UNID	30,00	18,59	557,70
48	5	8588	PINÇA KELLY RETA 16CM	ABC	UNID	30,00	21,80	654,00
48	6	16198	PINÇA MAGIL / PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL / TAMANHO: 20CM / EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO / CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	ABC	UNID	2,00	48,85	97,70
48	7	8587	PINÇA MOSQUITO RETA NOEMAL 16CM	ABC	UNID	30,00	20,86	625,80

55	1	17772	TALA DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA MOLDAVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO GG - 1,02 X 11,5 CM.	VNO	UNID	30,00	28,00	840,00
55	2	17773	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A COLORIDA NAS CORES CORES PADRÃO DO RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MOLDÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. TAMANHO P - 53 X 08 CM. (UNID)	VNO	UNID	30,00	8,80	264,00
55	3	15809	TALA DE TRAÇÃO DE FÊMUR DO TIPO PORTÁTIL TAMANHO ADULTO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OSSOS LONGOS DAS EXTREMIDADES INFERIORES. CONSTITUÍDA DE UMA TALA DE ALUMÍNIO TUBULAR COM 16MM DE DIÂMETRO E 02 SISTEMA DE TRAVA COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DO COMPRIMENTO. POSSUI APOIO METÁLICO ESCAMOTEÁVEL DE 6,35MM DE DIÂMETRO, CATRACA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EM EPÓXI ONDE ESTÁ FIXADA UMA FITA DE NYLON PRETA COM 50MM DE LARGURA POR 435MM DE COMPRIMENTO COM ILHÓS NA EXTREMIDADE E GANCHO PARA TRACIONAMENTO DO MEMBRO FRATURADO ATRAVÉS DE TORNOZELEIRA DE NYLON ACOLCHOADA, POSSUINDO AINDA TRAVA E ROLDANA COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA PARA AJUSTE DO PROCESSO DE TRAÇÃO PROVIDA DE QUATRO CINTAS ELÁSTICAS DE APOIO E FIXAÇÃO MEDINDO 100MM DE LARGURA NA COR PRETA COM FINALIDADE DE DAR SUSTENTAÇÃO AO MEMBRO DENTRO DA ESTRUTURA DA TALA E COSTURADO NO ELÁSTICO COM VELCRO PRETO DA MESMA MEDIDA PARA FIXAÇÃO DO MEMBRO, DIMENSÕES FECHADA 900MM DE COMPRIMENTO, ABERTA 1.350MM DE COMPRIMENTO E 200MM DE LARGURA.. ACONDICIONADA EM SACOLA DE NYLON PARA FACILITAR O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. DIMENSÕES: FECHADA: 900MM DE COMPRIMENTO. ABERTA: 1.350MM DE COMPRIMENTO LARGURA: 200MM DE COMPRIMENTO.	VNO	UNID	1,00	698,33	698,33
55	4	15828	TALA DE TRAÇÃO DE FÊMUR DO TIPO PORTÁTIL TAMANHO INFANTIL DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OSSOS LONGOS DAS EXTREMIDADES INFERIORES. CONSTITUÍDA DE UMA TALA DE ALUMÍNIO TUBULAR COM 16MM DE DIÂMETRO E 02 SISTEMA DE TRAVA COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DO COMPRIMENTO. POSSUI APOIO METÁLICO ESCAMOTEÁVEL DE 6,35MM DE DIÂMETRO, CATRACA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EM EPÓXI ONDE ESTÁ FIXADA UMA FITA DE NYLON PRETA COM 50MM DE LARGURA POR 435MM DE COMPRIMENTO COM ILHÓS NA EXTREMIDADE E GANCHO PARA TRACIONAMENTO DO MEMBRO FRATURADO ATRAVÉS DE TORNOZELEIRA DE NYLON ACOLCHOADA, POSSUINDO AINDA TRAVA E ROLDANA COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA PARA AJUSTE DO PROCESSO DE TRAÇÃO PROVIDA DE QUATRO CINTAS ELÁSTICAS DE APOIO E FIXAÇÃO MEDINDO 100MM DE LARGURA NA COR PRETA COM FINALIDADE DE DAR SUSTENTAÇÃO AO MEMBRO DENTRO DA ESTRUTURA DA TALA E COSTURADO NO ELÁSTICO COM VELCRO PRETO DA MESMA MEDIDA PARA FIXAÇÃO DO MEMBRO, DIMENSÕES FECHADA 900MM DE COMPRIMENTO, ABERTA 1.350MM DE COMPRIMENTO E 200MM DE LARGURA.. ACONDICIONADA EM SACOLA DE NYLON PARA FACILITAR O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. DIMENSÕES: FECHADA: 900MM DE COMPRIMENTO. ABERTA: 1.350MM DE COMPRIMENTO LARGURA: 200MM DE COMPRIMENTO.	VNO	UNID	1,00	622,67	622,67
55	5	15752	TALA, DE PAPELÃO TAMANHO G (60 X 10 CM), PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE BOA QUALIDADE	VNO	UNID	1.500,00	2,10	3.150,00
55	6	15751	TALA, DE PAPELÃO TAMANHO M (45 X 10 CM), PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE BOA QUALIDADE	VNO	UNID	1.500,00	2,00	3.000,00
55	7	15750	TALA, DE PAPELÃO TAMANHO P (30 X 10 CM), PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE BOA QUALIDADE	VNO	UNID	1.500,00	0,95	1.425,00
57	1	8593	TESOURA CIRURGICA IRIS FINA CURVA 12CM	ABC	UNID	10,00	15,60	156,00
57	2	8594	TESOURA CIRURGICA IRIS FINA RETA 12CM	ABC	UNID	10,00	15,60	156,00
57	3	2025	TESOURA GRANDE DE INOX 21CM COM PONTA	ABC	UNID	20,00	39,25	785,00
57	4	16195	TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO: 14 CM / NAVALHA AFIADA, SUPER-CIRÚRGICA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES / LÂMINAS TEMPERADAS / GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO / AUTOCLAVÁVEL.	MD	UNID	10,00	25,30	253,00
66	1	15858	DOPPLER VASCULAR PORTATIL COM TRANSDUTOR TIPO CANETA / 10 MHZ / ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERAIS DE 9 VOLTS / ACESSORIOS: FONE DE OUVIDO E CAPA EM COURO.	MEDMEGA	UNID	2,00	875,00	1.750,00
71	1	13849	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM INDICADORES QUIMICOS ROLO DE 20 CM x 200 M	MEDSTERIL	UNID	40,00	92,25	3.690,00
71	2	13848	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM INDICADORES QUIMICOS ROLO DE 30 CM x 200 M	MEDSTERIL	UNID	60,00	184,50	11.070,00
71	3	1664	PAPEL KRAFT 0,80CM / ROLO COM 150M / 80GR	MEDSTERIL	ROLO	10,00	73,90	739,00
72	1	15807	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO - TÁBUA CONSTRUÍDA EM COMPENSADO NAVAL DE CEDRO OU PINHO, POSSUINDO COMPRIMENTO DE 1,85CM E LARGURA APROXIMADA DE 0,45CM. IMPERMEABILIZADA COM PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE (COM NO MÍNIMO TRÊS DEMÃOS). A CERCA DE 15 CM DAS BORDAS LATERAIS HÁ DOIS "SUPORTES VERTICAIS CONTÍNUOS" (UM DE CADA LADO) AO LONGO DA SUPERFÍCIE POSTERIOR DA TÁBUA, EM MADEIRA TIPO MARFIM, FIXADOS DE FORMA QUE APRESENTE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, OBJETIVANDO QUE A TÁBUA FIQUE DISTANTE DO CHÃO A PELO MENOS 1 CM PARA POSSIBILITAR A "PEGA" PARA ELEVAÇÃO DA MESMA. ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E MÁXIMA DE 22MM, COM O FORMATO E PESO APROPRIADO ÀS SUAS FINALIDADES (TRANSPORTE DE PESSOAS); SEIS ORIFÍCIOS COM FORMATO OVAL E ACABAMENTO ESCARIADO, COM 5CM DE LARGURA POR 11CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER UMA PEQUENA VARIAÇÃO DE 0,5 A 1CM DE CADA LADO, POSICIONADAS A UMA DISTÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3 CM DAS BORDAS LATERAIS, QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DE CINTOS DE FIXAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITAR O POSICIONAMENTO DA MÃO DOS SOCORRISTAS QUANDO FOR REALIZAR O TRANSPORTE DA MESMA. NA PARTE SUPERIOR, BEM AO CENTRO, HÁ UM ORIFÍCIO CIRCULAR, COM MAIS OU MENOS 4CM DE DIÂMETRO, DISTANTE 3CM DA BORDA SUPERIOR E 06 ORIFÍCIOS OVAIS COM 4CM DE LARGURA E 5,5CM DE COMPRIMENTO CADA UM, LOCALIZADOS TRÊS DE CADA LADO, NUMA DISTÂNCIA DE 8 A 9CM DAS BORDAS LATERAIS DA TÁBUA, COM O OBJETIVO DE FIXAR O IMOBILIZADOR DE CABEÇA. APRESENTA NA REGIÃO SUPERIOR DA TÁBUA, POR MEIO DE PINTURA COM TINTA A BASE DE ÓLEO, E ABAIXO DAS CAMADAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, O SÍMBOLO DO SAMU, MEDINDO CERCA 10CM DE LARGURA X 15CM DE COMPRIMENTO; LOGO APÓS O SÍMBOLO DO SAMÚ.	MS	UNID	2,00	240,00	480,00
79	1	8561	LANTERNA CLINICA EM ALUMÍNIO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE ALIMENTAÇÃO COM PILHAS DE 1,5V	PREMIUM	UNID	5,00	32,00	160,00
84	1	17791	KIT CIRURGICO PARA CASTRAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS CONTENDO:	ABC	UNID	2,00	225,00	450,00

			01 - CABO DE BISTURI N04, 03 - PINÇAS HEMOSTATICAS KELLY RETA 16CM, 03 - PINÇAS HEMOSTATICAS KELLY CURVA 16CM, 01 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, 01 - PINÇA DENTE DE RATO 16 CM, 01 - PINÇA ANATÔMICA 16CM, 04 - PINÇAS BACKHAUS 13CM, 01 - TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA RETA 15CM, 01 - AFASTADOR FARABEUF (PAR), 01 - CAIXA COM 10 LAMINAS DE BISTURI N24, 01 - GANCHO PARA CASTRAÇÃO, 01 - CAIXA INOX 20X10X05CM					
TOTAL								63.432,80

Total Geral: R$ 63.432,80 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Vigência: 20/11/2015
Data de Assinatura: 21/11/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCK
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8C8AB961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 43/2014-PMQ

Pregão nº 52/2014-PMQ
Detentor da Ata: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n° 01.328.535/0001-59

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	1	1591	DISPENSADOR P/ SABONETE LIQ BRANCO TRILHA P/ 800ML COM REFIL	NOBRE	UNID	20,00	20,00	400,00
28	1	1459	ESPARADRAPO COMUM 10X4,5M SEM CAPA	MISSNER	UNID	800,00	4,78	3.824,00
33	1	1559	GLICERINA LIQUIDO 01 LITRO	VIC PHARMA	UNID	20,00	12,80	256,00
34	1	15810	IMOBILIZADOR DE CABEÇA: CONJUNTO CONSTITUÍDO DE UMA BASE E UM PAR DE ALMOFADAS COM DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO. AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS NA BASE ATRAVÉS DE VELCRO DE BOA ADERÊNCIA, COLADOS E COSTURADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA DENSIDADE 30 (TIPO B), MEDINDO C:25CMxL:39CMxA:15CM. TODO O CONJUNTO É REVESTIDO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E CONTINUO SEM COSTURA. O CONJUNTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO DE CABEÇA E QUATRO ANÉIS LATERAIS DE NYLON NA PARTE INFERIOR DA BASE PARA FIXAÇÃO DOS MESMOS, FACILITANDO MANUSEIO. DEVENDO PERMITIR RADIOGRAFIAS OU AINDA TOMOGRAFIAS SEM AFETAR A QUALIDADE DA IMAGEM. CUMPRINDO AS NORMAS DE INFLAMABILIDADE, O PESO NÃO EXCEDE A 1KG E SENDO FLUTUANTE. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM UMA ALÇA DE NYLON, NA PARTE CENTRAL DA BASE PARA FIXAÇÃO NA TÁBUA DE IMOBILIZAÇÃO.	MULTSTOCK	UNID	4,00	187,50	750,00
36	1	1561	KIT PARA INALACAO COM EXTENSOR COMPLETO	DARU	UNID	30,00	5,33	159,90
43	1	15786	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. REFLETE O CALOR DO CORPO E MANTÊM O PACIENTE AQUECIDO E SECO DURANTE AS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES. NOS SEGUINTES.	MULTSTOCK	UNID	100,00	8,00	800,00
45	1	1498	OCULOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL COM PELICULA ANTIEMBACANTE	SUPERMEDY	UNID	50,00	6,00	300,00
50	1	9224	PVPI DEGERMANTE, 01 LITRO	RIOQUIMICA	UNID	150,00	12,41	1.861,50
53	1	1482	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 10ML	FARMACE	UNID	20.000,00	0,20	4.000,00
53	2	1483	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML	FRESENIUS	UNID	2.000,00	2,10	4.200,00
53	3	1486	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125ML	FRESENIUS	UNID	6.000,00	1,82	10.920,00
53	4	1487	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	EUROFARMA	UNID	5.000,00	2,57	12.850,00
53	5	13843	SORO FISIOLOGICO 0,9% COM 1000ML	EUROFARMA	UNID	500,00	3,45	1.725,00
53	6	1488	SORO GLICOSADO 5% 250ML	J.P	UNID	1.000,00	1,95	1.950,00
53	7	1489	SORO GLICOSADO 5% 500ML	J.P	UNID	1.000,00	2,31	2.310,00
53	8	10405	SORO GLICOSADO 5% COM 100ML	HALEX STAR	UNID	1.000,00	2,04	2.040,00
56	1	1502	TERMOMETRO DE MERCURIO CAIXA COM 10	PREMIUN	UNID	20,00	37,00	740,00
56	2	10925	Termometro digital clinico axilar, faixa de medição +32°C +42°C com precisão de +/- 0,1°C.	G-TECH	UNID	100,00	13,00	1.300,00
56	3	9226	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA MÁXIMA/MINIMO	INCOTERM	UNID	10,00	45,00	450,00
56	4	9227	TERMOMETRO PARA ESTUFA: - 10 + 210°, BACTERIOLÓGICO E ESTERILAÇÃO A SECO, ESCALA INTERNA, CAPILAR REFLETOR AMARELO OU BRANCO ENCHIMENTO A MERCÚRIO(HG)	INCOTERM	UNID	5,00	42,00	210,00
59	1	1564	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO, TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLASTICO COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME NORMA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO.	PROTEC	UNID	40,00	11,25	450,00
60	1	1507	VASELINA EMBALAGEM 1 LITRO	VIC PHARMA	UNID	100,00	16,00	1.600,00
64	1	16403	PVPI TOPICO FRASCO COM 1000ML	VICPHARMA	UNID	200,00	12,41	2.482,00
70	1	1572	CLOREXIDINE TOPICO 01 LITRO	VIC PHARMA	UNID	80,00	7,65	612,00
74	1	1522	PROTETOR SOLAR FATOR 30 C/120ML F4	MOPH	UNID	150,00	13,33	1.999,50
76	1	1562	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO CAP.50 LITROS NO MÍNIMO 5 MIC RAS	JUREMA	UNID	1.500,00	22,00	33.000,00
78	1	1531	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS, GALÃO COM 5 LITROS. UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E	VIC PHARMA	UNID	50,00	80,00	4.000,00

			EQUIPAMENTOS. UTILIZADO NA LIMPEZA COM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORI						
TOTAL									95.189,90

Total Geral: R$ 95.189,90 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Vigência: 20/11/2015
Data de Assinatura: 21/11/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B2B3A4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 44/2014-PMQ

Pregão nº 52/2014-PMQ
Detentor da Ata: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n° 03.800.317/0001-09

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	1	9216	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA 19-64mm, RECORTÁVEL	ACTIVE LIFE - CONVATEC	UNID	500,00	10,00	5.000,00
TOTAL								5.000,00

Total Geral: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Vigência: 20/11/2015
Data de Assinatura: 21/11/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

A NTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:02FCBE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 45/2014-PMQ

Pregão nº 52/2014-PMQ
Detentor da Ata: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ n° 95.433.397/0001-11

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
21	1	16375	DETECTOR FETAL MODELO PORTÁTIL, REGULAGEM DE VOLUME ALIMENTAÇÃO 2 BATERIAS 9 VOLTS; FREQUÊNCIA 2,2 MHZ; ACOMPANHA GEL E FONE DE OUVIDO; DIMENSÕES 45 X 85 X 190 MM; PESO: 500 GR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; LED INDICADOR DE BATERIA FRACA;GARANTIA 2 ANOS.	MD / FD 200A	UNID	5,00	196,00	980,00
41	1	16386	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. LÂMPADA DE XENON QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 1, MAC 2, MAC 3 E MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	MD / CONVENCIONAL	UNID	2,00	700,00	1.400,00
46	1	5453	OTOSCÓPIO INFANTIL, CABEÇOTE EM METAL, ACOPLAMENTO EM ROSCA, COM 5 ESP ÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ PARA DUAS PILHAS MÉDIAS.	MD /MARK II	UNID	5,00	208,70	1.043,50
46	2	5445	OTOSCÓPIOS ADULTO, CABEÇOTE DE METAL, ACOPLAMENTO EM ROSCA, COM 5 ESPÉ CULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS.	MD / MARK II	UNID	5,00	208,70	1.043,50

51	1	5446	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA: - 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE.	MD / REANIMADOR ADULTO	UNID	5,00	99,00	495,00
51	2	15795	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA: - 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO INFANTIL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE.	MD / REANIMADOR PEDIÁTRICO	UNID	5,00	99,00	495,00
TOTAL								5.457,00

Total Geral: R$ 5.457,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais)
Vigência: 20/11/2015
Data de Assinatura: 21/11/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F0F54D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 46/2014-PMQ

Pregão nº 52/2014-PMQ
Detentor da Ata: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ n° 00.656.468/0001-39

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1452	ATADURA DE CREPE 15CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO 13FIOS/CM2, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	MB TEXTIL	UNID	10.000,00	0,54	5.400,00
1	2	1453	ATADURA DE CREPE DE 06CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , CONTENDO 13FIOS/CM2, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	MB TEXTIL	UNID	3.000,00	0,24	720,00
1	3	16356	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS CM2, MEDINDO 12CM DE LARGURA COM NEVE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 26,0 GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO OU MISTA, COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORME ENROLADA COM BORDASDEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDAVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003.	MB TEXTIL	UNID	4.000,00	0,44	1.760,00
62	1	15876	FRALDAS GERIATRICAS DESCARTÁVEIS COM PROTEÇÃO DE GEL PARA 08 HORAS, SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LIQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA, PRODUTO HIPOALERGICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. TAMANHO MEDIO PACOTE COM 08 UNIDADES	MARDAN	UNID	500,00	5,64	2.820,00
62	2	1921	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G 10 UNID	MARDAN	UNID	500,00	1,16	580,00
62	3	1926	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO GG COM 10 UNI	MARDAN	UNID	500,00	9,20	4.600,00
73	1	1471	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA ECOGRAFIA TRANSVAGINAL PACOTE COM 03 UNIDADES	BLOWTEX	PCTE	1.000,00	0,54	540,00
TOTAL								16.420,00

Total Geral: R$ 16.420,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
Vigência: 20/11/2015
Data de Assinatura: 21/11/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:99E58D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 47/2014-PMQ

Pregão nº 52/2014-PMQ
Detentor da Ata: K.C.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ n° 09.251.627/0001-90

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	1	16367	BALANÇA ADULTO ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200 KG	LIDER	UNID	5,00	868,42	4.342,10
TOTAL								4.342,10

Total Geral: R$ 4.342,10 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)
Vigência: 20/11/2015
Data de Assinatura: 21/11/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:CCC08DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 48/2014-PMQ

Pregão nº 52/2014-PMQ
Detentor da Ata: METROMED COM. DE MAT. MADICO HOSP. LTDA
CNPJ n° 83.157.032/0001-22

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	16358	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 PC, COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADA LISAS, SUPERFICIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5MM DE ESPESSURA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE	ESTILO	UNID	150,00	2,433	364,95
3	1	16405	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	UNID	300,00	3,68	1.104,00
3	2	10397	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM 480 GRS	RIOQUIMICA	UNID	1.000,00	5,80	5.800,00
3	3	1570	ALCOOL GLICERINADO 70%	RIOQUIMICA	UNID	200,00	6,23	1.246,00
4	1	1494	ALMOTOLIAS 250ML	J. PROLAB	UNID	50,00	1,60	80,00
6	1	8635	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO TAM ANHO UNICO C/ 10 UNIDADES	SKY	UNID	50,00	10,62	531,00
8	1	15781	CABO DE BISTURI 14 CM JÁ ACOPLADO À LÂMINA DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO; EVITA O RISCO DE ACIDENTES E PERDA DE TEMPO AO SE COLOCA E RETIRAR A LÂMINA AO CABO;MAIS PRÁTICO, SEGURO E HIGIÊNICO, CABO EM PLÁSTICO ATÓXICO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; EMBALAGENS COM 1 UNIDADE;	MED GOLDMAN	UNID	30,00	2,00	60,00
10	1	8584	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, COM APOIO MÓVELPARA OS PÉS, CONSTRUÍDA EM TU BOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COE PRETA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 130KG. ASSENTO E ENCOSTO FIXOS EM COURVIN RESISTENTE E DE PRIMEIRA QULIDADE NA COR PRETA, RODAS TRASEIRAS RAIADAS COMN APROXIMADAMENTE 50CM DE DIÂMETRO COM AROS REVESTIDOS POR BORRACHA MACIÇA DE AL'TA RESISTÊNCIA, DOTADAS DE AROS (CROMADOS) PARA ROLAMENTO E FREIOS. RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS COM APROXIMADAMENTE 18CM DE DIÂMETEO E AROS REVESTIDOS POR BORRACHA MACIÇA. APOIO REMOVÍVEL PARA BRAÇOS REVESTIDOS DE ESPUMA E RECOBERTO EM COURVIM NA COR PRETA E APOIO DOBRÁVEL PARA OS PÉS EM MATERIAL RESISTENTE À FINALIDADE CO FREIO DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO ACIONADO POR ALAVANCAS.	BAXXMAN	UNID	1,00	345,00	345,00
14	1	15783	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM "V", COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	MEDSONDA	UNID	10,00	0,47	4,70
17	1	16371	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL FLEXIVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA. CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADA EM ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES. CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTENSOR DE PVC, COM NO MINIMO 01 METRO DE COMP. TRANSPARENTE, ISENTO DE	MED GOLDMAN	UNID	100,00	2,30	230,00

			DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO. TIRA PARA TRANSPORTE. ALÇA DE SUSTENTAÇAO. FILTRO HIDROFOBO/BACTERIOLOGICO. VALVULA ANTI-REFLUXO. TUBO DE ESVAZIAMENTO (SAIDA) COM PINÇA OU CLAMP. PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA.EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇAO, DATA VAL/FAB., LOTE E REGISTRO NO M.S					
18	1	1308	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL - GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM FALHAS E/OU FIAPOS SOLTOS HIDROFILIZADA DE COR BRANCA, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO RADIOPACO, ESTÉRIL, APRESENTA-SE EM ENVELOPES CONTENDO 10 GAZES ESTERILIZADAS, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA CONFORME NBR 13841, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	MB TEXTIL	PCTE	300,00	0,43	129,00
18	2	16373	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA, 13 FIOS CM², 15x30 cm aberta. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA OU CROCHÊ, PCT C/ 500 UNID. ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, DEMAIS CARACTERISTCAS CONFORME ABNT, COMO; ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUALA 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, CONTENDO Nº DE LOTE, VALIDADE NA EMBALAGEM DE SESSENTA MESES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003.	HOSPITEX	UNID	1.000,00	13,07	13.070,00
18	3	16372	GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTO DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO:SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003	HOSPITEX	UNID	30,00	26,70	801,00
19	1	15782	CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL 10X15CM, CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO LÍQUIDA, DISTRIBUINDO O FLUXO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, O CURATIVO DE GAZE ALGODONADO DEVE SER ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA E DE PRONTO USO. EMABALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM REGISTRO NO MS E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	NEVE	UNID	300,00	1,833	549,90
23	1	1590	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA 02E 03 DOBRAS BRANCO TRILHA	DISPENSER	UNID	20,00	22,50	450,00
24	1	16376	EQUIPO MACRO GOTAS PARA INFUSOES DE SOLUCOES PARENTERAIS, MEDINDO NO MINIMO 1,50M, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLOGICO, INJETOR LATERAL NA CAMARA E NO TUBO, COM BORRACHA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, TUBO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ISENTO DE MEMORIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLASTICO RESISTENTE, UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXOES ADEQUADAS, ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASSEPTICA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRECEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	TKL	UNID	3.000,00	0,60	1.800,00
24	2	16377	EQUIPO Micro GOTAS PARA INFUSOES DE SOLUCOES PARENTERAIS, MEDINDO NO MINIMO 1,50M, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLOGICO, INJETOR LATERAL NA CAMARA E NO TUBO, COM BORRACHA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, TUBO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ISENTO DE MEMORIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLASTICO RESISTENTE, UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXOES ADEQUADAS, ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASSEPTICA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRECEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	MEDSONDA	UNID	100,00	1,10	110,00
24	3	1554	EQUIPO PARA INFUSAO DE DIETA ENTERAL	MEDSONDA	UNID	3.000,00	1,43	4.290,00
27	1	16381	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS MEDIO LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. TAM P/M/G	ADLIN	UNID	2.000,00	1,05	2.100,00
29	1	1461	FITA CIRURGICA COM MICROPOROS 5X4,5CM	MISSNER	UNID	1.500,00	3,033	4.549,50
31	1	1462	FRASCO DE DIETA ENTERAL 300ML	BIOBASE	UNID	4.000,00	0,737	2.948,00
32	1	1463	GEL GALAO COM 5KG	CAITHEC	UNID	10,00	15,50	155,00
37	1	16383	LAMINA DE BISTURI , NUMERO 15, EM AÇO INOX, PARA PROCEDIMENTOS VASCULARES E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES, FÁCIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DA LÂMINA ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NÃO OCORRA RISCO DE OCLUSÃO ARTERIAL, QUE NÃO GEREM BORDAS IRREGULARES, LÂMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LÂMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTÁVEL, ESTÁRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE	ADVANTIVE	UNID	100,00	0,15	15,00

			CORROSÃO, QUE NAO PERMITA A PERFURAÇÃO GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO ROCEDENCIA, VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO MS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.					
37	2	16384	LAMINA DE BISTURI, NUMERO 22, EM AÇOINOX, PARA PROCEDIMENTO VASCULAR E ARTERIAIS, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES, FÁCIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DA LÂMINA ESTERILIZADA A RAIO GAMA, CORTE PERFEITO, QUE NÃO OCORRA RISCO DE OCLUSÃO ARTERIAL, QUE NÃO GEREM BORDAS IRREGULARES, LÂMINA COM PONTA DELICADA, COM 1,9 MM DE LÂMINA CORTANTE, COM PEQUENO DECLIVE NA PARTE SUPERIOR, DESCARTÁVEL, ESTÁRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NAO PERMITA A PERFURAÇÃO GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO ROCEDENCIA, VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO MS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	ADVANTIVE	UNID	100,00	0,15	15,00
39	1	5569	LANCETA DESCARTÁVEIS UNIVERSAIS PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA SANGUÍNEA, EM AÇO INOXIDÁVEL CALIBRE 28g, TRIFACETADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	ACCUMED	CAIXA	100,00	13,50	1.350,00
49	1	8655	POLIFIX 2 VIAS	SOLIDOR	UNID	300,00	0,52	156,00
52	1	16402	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X7 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAUS MÉDICO. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO. HASTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. BICO TIPO LUER LOCK. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA FABRICADO EM PVC ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORT ANTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	SR	UNID	5.000,00	0,249	1.245,00
52	2	16399	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X7 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAUS MÉDICO. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO. HASTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. BICO TIPO LUER LOCK. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA FABRICADO EM PVC ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	SR	UNID	5.000,00	0,377	1.885,00
52	3	16400	SERINGA 3ML COM AGULHA 25X7 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAUS MÉDICO. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO. HASTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. BICO TIPO LUER LOCK. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA FABRICADO EM PVC ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	SR	UNID	10.000,00	0,124	1.240,00
52	4	16401	SERINGA 5ML COM AGULHA 25X7 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAUS MÉDICO. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO. HASTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. BICO TIPO LUER LOCK. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA FABRICADO EM PVC ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE AGULHA COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30G), IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	SR	UNID	12.000,00	0,144	1.728,00
52	5	15760	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE AGULHA COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30G), IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	UNID	200,00	1,01	202,00
54	1	17778	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 08	MEDSONDA	UNID	100,00	0,47	47,00
54	2	15791	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 COM VÁLVULA DIGITAL (SONDA SUGA), PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA EM TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NAGATIVA DISTAL INTERMITENTE. - A VÁLVULA PERMITE	MEDSONDA	UNID	200,00	0,73	146,00

			VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO DESEMPENHO MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO					
54	3	15792	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 COM VÁLVULA DIGITAL (SONDA SUGA), PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA EM TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NAGATIVA DISTAL INTERMITENTE. - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO DESEMPENHO MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,79	158,00
54	4	15822	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 COM VÁLVULA DIGITAL (SONDA SUGA), PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA EM TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NAGATIVA DISTAL INTERMITENTE. - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO DESEMPENHO MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,81	162,00
54	5	15823	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 COM VÁLVULA DIGITAL (SONDA SUGA), PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA EM TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NAGATIVA DISTAL INTERMITENTE. - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO DESEMPENHO MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,82	164,00
54	6	15789	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6. COM VÁLVULA DIGITAL (SONDA SUGA), PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA EM TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NAGATIVA DISTAL INTERMITENTE. A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO DESEMPENHO MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,71	142,00
54	7	15790	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8. COM VÁLVULA DIGITAL (SONDA SUGA), PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA EM TUBO PVC ATOXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NAGATIVA DISTAL INTERMITENTE. - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO DESEMPENHO MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,71	142,00
54	8	17779	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UNID	100,00	0,45	45,00
54	9	17780	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	UNID	100,00	0,42	42,00
54	10	17781	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	UNID	100,00	0,54	54,00
54	11	1524	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N§ 16	SOLIDOR	UNID	200,00	2,29	458,00
54	12	1523	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	SOLIDOR	UNID	200,00	2,28	456,00
54	13	8666	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14	SOLIDOR	UNID	200,00	2,29	458,00
54	14	8667	SONDA NASOGASTRICA N°10	MEDSONDA	UNID	500,00	0,64	320,00
54	15	8668	SONDA NASOGASTRICA N°14	MEDSONDA	UNID	200,00	2,12	424,00
54	16	1578	SONDA NASOGASTRICA NR 16	MEDSONDA	UNID	200,00	0,75	150,00
54	17	1579	SONDA NASOGASTRICA NR 18	MEDSONDA	UNID	200,00	1,00	200,00
54	18	15821	SONDA NASOGASTRICA NR 20	MEDSONDA	UNID	200,00	1,09	218,00
54	19	8660	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIO GAMMA COBALTO 60. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,51	102,00
54	20	8661	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIO GAMMA COBALTO 60. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,55	110,00
54	21	15753	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIO GAMMA COBALTO 60. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,55	110,00
54	22	15754	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIO GAMMA COBALTO 60. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,62	124,00
54	23	15825	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIO GAMMA COBALTO 60. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,69	138,00
54	24	15826	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIO GAMMA COBALTO 60. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSONDA	UNID	200,00	0,69	138,00
54	25	15827	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA,	MEDSONDA	UNID	200,00	0,71	142,00

			ESTERILIZADA A RAIO GAMMA COBALTO 60. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.					
63	1	1535	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%. SOLUCAO DE MILTON, 1 LITRO	RIOQUIMICA	FRSC	100,00	3,20	320,00
67	1	9212	ABOCATH 18	SOLIDOR	UNID	200,00	0,63	126,00
67	2	1447	ABOCATH 22	SOLIDOR	UNID	200,00	0,63	126,00
67	3	1446	ABOCATH 24	SOLIDOR	UNID	200,00	0,63	126,00
67	4	15777	ABOCATH Nº14	SOLIDOR	UNID	200,00	0,62	124,00
67	5	15778	ABOCATH Nº16	SOLIDOR	UNID	200,00	0,62	124,00
67	6	15779	ABOCATH Nº20	SOLIDOR	UNID	200,00	0,62	124,00
69	1	1455	CAIXA PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	CAIXA	300,00	2,25	675,00
69	2	1456	CAIXA PERFURO CORTANTE 20 LITROS	EMBALAIRE	CAIXA	100,00	3,25	325,00
77	1	1475	SCALP 19	LAMEDID	UNID	100,00	0,183	18,30
77	2	1478	SCALP 21	LAMEDID	UNID	200,00	0,184	36,80
77	3	1476	SCALP 23	LAMEDID	UNID	100,00	0,183	18,30
77	4	2055	SCALP 25	LAMEDID	UNID	100,00	0,183	18,30
77	5	15788	SCALP N° 27 - DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO EM TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	LAMEDID	UNID	100,00	0,183	18,30
81	1	17789	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PAREDE/MESA	J. PROLAB	UNID	15,00	50,00	750,00
82	1	1577	REGUA ANTROPOMETRICA 100 CM	INDAIA	UNID	5,00	35,13	175,65
TOTAL								56.309,70

Total Geral: R$ 56.309,70 (Cinqüenta e Seis Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta Centavos)
Vigência: 20/11/2015
Data de Assinatura: 21/11/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A85A7AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Nº Aditivo Ano 2014	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
6°	TELEFÔNICA BRASIL S.A	77/2011	PREGÃO 29/2011	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR	10/10/2014	28/10/2014 R$ 217.640,30	27/01/2015 R$ 281.339,90
5°	PAULO HELLMANN ME	141/2010	PREGÃO 70/2010	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10/10/2014	20/10/2014 R$ 81.600,00	20/10/2015 R$ 102.000,00
1°	IMOBILIÁRIA ANDRADE LEMOS ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA	129/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10/10/2014	20/11/2014 R$ 9.000,00	20/11/2015 R$ 18.265,08
1º	FARMÁCIA ACELINO LTDA	20/2014	PREGÃO Nº 4/2014	ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES	20/10/2014	R$ 75.000,00	R$ 93.750,00
4º	PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	04/2011	PREGÃO N° 05/2011	ALTERAÇÃO DE OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28/10/2014	R$ 9.999,51	R$ 10.185,19
4º	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	17/2012	DISPENSA 02/2012	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29/10/2014	29/10/2014 R$ 78.200,00	06/10/2015 R$ 107.900,00
1°	JOAQUIM NEREO DE ANDRADE LEMOS	125/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/10/2014	01/11/2014 R$ 6.600,00	31/12/2014 R$ 7.738,94
2°	MARCOS AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES ME.	35/2013	PREGÃO 09/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR	03/11/2014	03/11/2014 R$ 27.999,60	03/09/2015 R$ 41.999,40
8º	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA	43/2011	TP 02/2011	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04/11/2014	07/11/2014 R$ 918.924.77	26/07/2015 R$ 1.129.180,24
3°	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	149/2011	PREGÃO 73/2011	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05/11/2014	30/11/2014 R$ 17.429,00	23/03/2015 R$ 20.139,58
1°	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	128/2013	DISPENSA DIRETA 32/2013	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07/11/2014	11/11/2014 R$ 2.484,95	23/03/2015 R$ 3.475,80
2°	ALLIANZ SEGURADORA LTDA	126/2012	PREGÃO N° 73/2012	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07/11/2014	22/11/2014 R$ 6.285,02	23/03/2015 R$ 7.726,47
3°	IMPRENSA NACIONAL	144/2011	INEXIGIBILIDADE 17/2011	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07/11/2014	09/11/2014	09/11/2015
1º	ACE GASES LTDA	ATA 82/2013	PREGÃO58/2013	ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES	11/11/2014	R$ 19.620,00	R$ 20.492,00
1º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	70/2014	TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014	PRAZO DE EXECUÇÃO	13/11/2014	13/11/2014	12/01/2015
3º	SAFRA DIESEL LTDA	150/2013	PREGÃO N° 68/2013	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	14/11/2014	R$ 170.375,00	R$ 171.252,50

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8BFCA24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2014	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
136	BIOFOR COMERCIO DE REAGENTES LTDA EPP	PREGÃO N° 50/2014	EQUIPAMENTOS CIRURGICOS PARA CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS	12/11/2014	12/11/2014	31/12/2014	R$ 4.046,50
137	ACE GASES LTDA	PREGÃO Nº 51/2014	RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL	19/11/2014	19/11/2014	18/11/2015	R$ 22.050,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:391AF4E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.015.227,10**	**13,43**	**9.945.903,32**	**66,31**	**5.054.096,68**
RECEITAS CORRENTES	**14.977.240,00**	**14.977.240,00**	**2.164.701,32**	**14,45**	**9.589.877,54**	**64,03**	**5.387.362,46**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.029.169,62	1.029.169,62	60.088,34	5,84	303.452,95	29,49	725.716,67
IMPOSTOS	700.570,96	700.570,96	59.254,96	8,46	271.294,27	38,72	429.276,69
TAXAS	96.615,04	96.615,04	833,38	0,86	32.158,68	33,29	64.456,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	231.983,62	231.983,62	-	-	-	-	231.983,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	258.057,43	258.057,43	20.026,45	7,76	107.221,13	41,55	150.836,30
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	258.057,43	258.057,43	20.026,45	7,76	107.221,13	41,55	150.836,30
RECEITA PATRIMONIAL	217.900,82	217.900,82	34.923,85	16,03	113.002,63	51,86	104.898,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	19.809,17	19.809,17	410,00	2,07	1.905,00	9,62	17.904,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	198.091,65	198.091,65	34.513,85	17,42	111.097,63	56,08	86.994,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.475,64	30.475,64	-	-	-	-	30.475,64
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	30.475,64	30.475,64	-	-	-	-	30.475,64
RECEITA DE SERVIÇOS	138.664,16	138.664,16	364,44	0,26	1.005,59	0,73	137.658,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.011.210,37	12.011.210,37	2.042.567,09	17,01	9.045.939,92	75,31	2.965.270,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.786.984,54	11.786.984,54	1.979.109,03	16,79	8.929.453,07	75,76	2.857.531,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.225,83	224.225,83	63.458,06	28,30	116.486,85	51,95	107.738,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.291.761,96	1.291.761,96	6.731,15	0,52	19.255,32	1,49	1.272.506,64
MULTAS E JUROS DE MORA	158.228,17	158.228,17	4.780,90	3,02	5.131,63	3,24	153.096,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.047,56	3.047,56	1.923,56	63,12	8.144,00	267,23	-5.096,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.023.821,49	1.023.821,49	-	-	702,33	0,07	1.023.119,16
RECEITAS DIVERSAS	106.664,74	106.664,74	26,69	0,03	5.277,36	4,95	101.387,38
RECEITAS DE CAPITAL	**22.760,00**	**22.760,00**	**14.630,00**	**64,28**	**520.130,00**	**2.285,28**	**-497.370,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	22.760,00	22.760,00	14.630,00	64,28	52.130,00	229,04	-29.370,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.760,00	22.760,00	14.630,00	64,28	52.130,00	229,04	-29.370,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	468.000,00	-	-468.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	218.000,00	-	-218.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	250.000,00	-	-250.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.015.227,10**	**13,43**	**9.945.903,32**	**66,31**	**5.054.096,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.015.227,10**	**13,43**	**9.945.903,32**	**66,31**	**5.054.096,68**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**2.015.227,10**	**13,43**	**9.945.903,32**	**66,31**	**5.054.096,68**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**13.771.000,00**	**1.974.334,89**	**15.745.334,89**	**1.565.026,35**	**8.172.815,77**	**1.743.493,08**	**7.657.258,71**	**48,63**	**8.088.076,18**
DESPESAS CORRENTES	**11.978.000,00**	**613.727,91**	**12.591.727,91**	**1.346.203,79**	**6.713.563,88**	**1.322.125,03**	**6.469.243,52**	**51,38**	**6.122.484,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.174.119,32	-122.594,34	7.051.524,98	777.637,10	3.902.634,17	777.637,10	3.902.634,17	55,34	3.148.890,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	-	100.000,00	3.549,16	24.361,03	3.549,16	24.361,03	24,36	75.638,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.703.880,68	736.322,25	5.440.202,93	565.017,53	2.786.568,68	540.938,77	2.542.248,32	46,73	2.897.954,61
DESPESAS DE CAPITAL	**1.293.000,00**	**1.360.606,98**	**2.653.606,98**	**218.822,56**	**1.459.251,89**	**421.368,05**	**1.188.015,19**	**44,77**	**1.465.591,79**
INVESTIMENTOS	943.000,00	1.360.606,98	2.303.606,98	182.803,63	1.266.183,44	385.349,12	994.946,74	43,19	1.308.660,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	-	350.000,00	36.018,93	193.068,45	36.018,93	193.068,45	55,16	156.931,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	-	**500.000,00**	-	-	-	-	-	**500.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.229.000,00**	**-14.000,00**	**1.215.000,00**	**130.282,72**	**661.525,49**	**130.282,72**	**661.525,49**	54,45	553.474,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**15.000.000,00**	**1.960.334,89**	**16.960.334,89**	**1.695.309,07**	**8.834.341,26**	**1.873.775,80**	**8.318.784,20**	**49,05**	**8.641.550,69**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**15.000.000,00**	**1.960.334,89**	**16.960.334,89**	**1.695.309,07**	**8.834.341,26**	**1.873.775,80**	**8.318.784,20**	**49,05**	**8.641.550,69**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.627.119,12**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**15.000.000,00**	**1.960.334,89**	**16.960.334,89**	**1.695.309,07**	**8.834.341,26**	**1.873.775,80**	**9.945.903,32**	**58,64**	**8.641.550,69**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)		
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**1.229.000,00**	**-14.000,00**	**1.215.000,00**	**130.282,72**	**661.525,49**	**130.282,72**	**661.525,49**	**54,45**	**553.474,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.000,00	-66.000,00	796.000,00	76.617,82	390.081,28	76.617,82	390.081,28	49,01	405.918,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.000,00	52.000,00	419.000,00	53.664,90	271.444,21	53.664,90	271.444,21	64,78	147.555,79
TOTAL	1.229.000,00	-14.000,00	1.215.000,00	130.282,72	661.525,49	130.282,72	661.525,49	54,45	553.474,51

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FE820988

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**13.771.000,00**	**15.745.334,89**	**1.565.026,35**	**8.172.815,77**	**1.743.493,08**	**7.657.258,71**	**100,00**	**48,63**	**8.088.076,18**
Legislativa	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.000,00
Ação Legislativa	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.000,00
Administração	4.145.279,64	4.863.484,49	507.203,20	2.579.452,46	502.434,61	2.495.082,15	32,58	51,30	2.368.402,34
Planejamento e Orçamento	205.000,00	215.000,00	30.913,38	148.750,20	30.913,38	148.750,20	1,94	69,19	66.249,80
Administração Geral	2.641.119,32	3.410.824,17	409.100,35	2.073.665,26	404.331,76	1.989.294,95	25,98	58,32	1.421.529,22
Administração Financeira	1.172.160,32	1.110.660,32	52.025,95	284.757,50	52.025,95	284.757,50	3,72	25,64	825.902,82
Controle Interno	43.000,00	43.000,00	2.607,26	14.655,71	2.607,26	14.655,71	0,19	34,08	28.344,29
Administração de Receitas	84.000,00	84.000,00	12.556,26	57.623,79	12.556,26	57.623,79	0,75	68,60	26.376,21
Assistência Social	882.400,00	815.944,67	82.038,41	414.013,02	107.883,98	391.834,22	5,12	48,02	424.110,45
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	499,75	499,75	499,75	499,75	0,01	5,00	9.500,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.400,00	223.400,00	11.796,32	103.322,63	18.866,38	96.252,57	1,26	43,09	127.147,43
Assistência Comunitária	616.000,00	582.544,67	69.742,34	310.190,64	88.517,85	295.081,90	3,85	50,65	287.462,77
Saúde	2.652.000,00	3.813.489,53	507.758,74	2.444.524,48	645.669,78	2.344.775,02	30,62	61,49	1.468.714,51
Atenção Básica	2.632.000,00	3.793.489,53	507.758,74	2.444.524,48	645.669,78	2.344.775,02	30,62	61,81	1.448.714,51
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Educação	3.376.520,36	3.650.729,06	321.547,64	1.648.734,78	307.869,99	1.362.321,09	17,79	37,32	2.288.407,97
Ensino Fundamental	2.870.000,00	3.248.471,70	268.667,27	1.479.217,29	250.592,15	1.193.643,60	15,59	36,74	2.054.828,10
Educação Infantil	457.500,00	365.237,00	52.880,37	169.517,49	57.277,84	168.677,49	2,20	46,18	196.559,51
Educação Especial	49.020,36	37.020,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.020,36
Cultura	140.000,00	172.000,00	21.088,60	93.914,46	21.818,60	93.914,46	1,23	54,60	78.085,54
Difusão Cultural	140.000,00	172.000,00	21.088,60	93.914,46	21.818,60	93.914,46	1,23	54,60	78.085,54
Urbanismo	259.000,00	311.700,00	25.964,81	221.745,41	42.768,60	221.745,41	2,90	71,14	89.954,59
Serviços Urbanos	259.000,00	311.700,00	25.964,81	221.745,41	42.768,60	221.745,41	2,90	71,14	89.954,59
Habitação	63.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Habitação Urbana	63.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	6.275,25	0,00	6.275,25	0,08	62,75	3.724,75
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	6.275,25	0,00	6.275,25	0,08	62,75	3.724,75
Agricultura	569.800,00	553.987,14	44.912,95	349.960,76	43.952,95	349.000,76	4,56	63,00	204.986,38
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	960,00	93.704,00	0,00	92.744,00	1,21	84,31	17.256,00
Promoção da Produção Vegetal	454.800,00	438.987,14	43.952,95	256.256,76	43.952,95	256.256,76	3,35	58,37	182.730,38
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte	865.000,00	675.000,00	53.153,83	344.110,54	63.940,40	322.225,74	4,21	47,74	352.774,26
Transporte Rodoviário	865.000,00	675.000,00	53.153,83	344.110,54	63.940,40	322.225,74	4,21	47,74	352.774,26
Desporto e Lazer	109.000,00	137.000,00	1.358,17	70.084,61	7.154,17	70.084,61	0,92	51,16	66.915,39
Desporto Comunitário	109.000,00	137.000,00	1.358,17	70.084,61	7.154,17	70.084,61	0,92	51,16	66.915,39
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.229.000,00	1.215.000,00	130.282,72	661.525,49	130.282,72	661.525,49	7,95	54,45	553.474,51
TOTAL (III)=(I+II)	**15.000.000,00**	**16.960.334,89**	**1.695.309,07**	**8.834.341,26**	**1.873.775,80**	**8.318.784,20**	**100,00**	**49,05**	**8.641.550,69**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.229.000,00	1.215.000,00	130.282,72	661.525,49	130.282,72	661.525,49	7,37	54,45	553.474,51
Legislativa	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Ação Legislativa	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Administração	462.000,00	444.000,00	62.452,41	316.930,43	62.452,41	316.930,43	3,81	71,38	127.069,57
Planejamento e Orçamento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	427.000,00	439.000,00	62.452,41	316.930,43	62.452,41	316.930,43	3,81	72,19	122.069,57
Administração Financeira	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saúde	241.000,00	247.000,00	21.944,94	117.274,77	21.944,94	117.274,77	1,41	47,48	129.725,23
Atenção Básica	235.000,00	241.000,00	21.944,94	117.274,77	21.944,94	117.274,77	1,41	48,66	123.725,23
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	372.000,00	426.000,00	45.885,37	227.320,29	45.885,37	227.320,29	2,73	53,36	198.679,71
Ensino Fundamental	340.000,00	394.000,00	45.885,37	227.320,29	45.885,37	227.320,29	2,73	57,70	166.679,71
Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Urbanismo	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Urbanos	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto e Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	1.229.000,00	1.215.000,00	130.282,72	661.525,49	130.282,72	661.525,49	7,37	54,45	553.474,51

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:82413D18

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	737.301,72	737.301,72	59.254,96	271.646,60	36,84
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.389,37	208.389,37	908,64	26.163,38	12,56
1.1.1-IPTU	190.103,99	190.103,99	908,64	31.135,38	16,38
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.237,82	15.237,82	-	6,64	0,04
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.523,78	1.523,78	-	2,03	0,13
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	4.980,67	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	163.044,67	163.044,67	13.532,40	74.107,37	45,45
1.2.1-ITBI	152.378,20	152.378,20	13.532,40	74.107,37	48,63
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.618,91	7.618,91	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.492,37	53.492,37	6.865,95	36.612,81	68,44
1.3.1-ISS	45.713,46	45.713,46	6.865,95	36.267,45	79,34
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.731,35	4.731,35	-	345,36	7,30
13.3-Dívida Ativa do ISS	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.523,78	1.523,78	-	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.375,31	312.375,31	37.947,97	134.763,04	43,14
1.4.1-IRRF	312.375,31	312.375,31	37.947,97	134.763,04	43,14
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.068.497,94	4.068.497,94	784.419,07	3.167.292,62	77,85
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	3.405.652,77	3.405.652,77	573.087,12	2.606.285,31	76,53
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	45.713,46	45.713,46	21.174,49	37.907,64	82,92
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	99.045,83	99.045,83	9.678,78	45.006,20	45,44
2.5-Cota-Parte ITR	182.853,84	182.853,84	168.153,04	170.552,27	93,27
2.6-Cota-Parte IPVA	335.232,04	335.232,04	12.325,64	307.541,20	91,74
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.805.799,66	4.805.799,66	843.674,03	3.438.939,22	71,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO	761,89	761,89	402,35	2.285,47	299,97
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	378.800,37	378.800,37	298.849,91	394.451,21	104,13

5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.148,00	166.148,00	239.372,49	294.977,69	177,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	51.210,00	51.210,00	45.554,26	45.985,91	89,80
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	119.683,46	119.683,46	11.907,80	46.516,94	38,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	34.140,00	34.140,00	5,30	55,56	0,16
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.618,91	7.618,91	2.010,06	6.915,11	90,76
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.332,37	53.332,37	5.996,00	23.984,00	44,97
	53.332,37	53.332,37	5.996,00	23.984,00	44,97
	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.283,78	24.283,78	5.505,40	6.660,09	27,43
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	457.178,41	457.178,41	310.753,66	427.380,77	93,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.322.243,77	2.322.243,77	364.718,59	1.795.476,31	77,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.508.544,18	1.508.544,18	166.520,96	1.120.704,00	74,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	681.130,55	681.130,55	114.617,38	521.256,88	76,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	9.142,69	9.142,69	956,18	4.302,81	47,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	19.809,17	19.809,17	1.313,94	8.379,45	42,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	36.570,77	36.570,77	33.630,58	34.110,40	93,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	67.046,41	67.046,41	2.447,37	61.490,59	91,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.114.121,35	1.114.121,35	141.548,70	695.688,20	62,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.081.100,00	1.081.100,00	140.912,05	693.403,88	64,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	28.450,00	28.450,00	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.571,35	4.571,35	636,65	2.284,32	49,97
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.241.143,77	-1.241.143,77	-223.806,54	-1.102.072,43	88,79
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-	-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-	-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.201.449,92	1.201.449,92	210.918,51	859.734,81	71,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1-Creche	-	-	-	-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	27.737,00	27.737,00	27.737,00	100,00
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	27.737,00	27.737,00	27.737,00	100,00
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	27.737,00	27.737,00	27.737,00	100,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.102.072,43
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.284,32
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.099.788,11
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.127.525,11
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	32,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	244.500,00	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	244.500,00	-	-	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	272.237,00	27.737,00	27.737,00	10,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2014 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-	
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-			-	
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-			-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	693.403,88
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.284,32
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	695.688,20

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2014, 10h e 59m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:61DAB119

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	737.301,72	737.301,72	259.456,24	35,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.103,99	190.103,99	26.156,41	13,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	152.378,20	152.378,20	74.107,37	48,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.713,46	45.713,46	35.231,63	77,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.375,31	312.375,31	123.608,50	39,57
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	27.588,08	27.588,08	350,30	1,26
Dívida Ativa dos Impostos	4.571,34	4.571,34	2,03	0,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.571,34	4.571,34	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**737.301,72**	**737.301,72**	**259.456,24**	**35,19**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.658.863,63	1.658.863,63	1.465.205,84	88,32
Provenientes da União	577.763,63	577.763,63	562.570,83	97,37
Provenientes dos Estados	-	-	218.000,00	-
Provenientes de Outros Municípios	1.081.100,00	1.081.100,00	684.635,01	63,32
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.760,45	80.760,45	3.201,30	3,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.739.624,08**	**1.739.624,08**	**1.468.407,14**	**84,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	2.713.000,00	3.254.588,46	1.956.322,43	60,10	1.870.333,07	57,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000,00	1.469.958,85	809.241,21	55,05	809.241,21	55,05
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.463.000,00	1.784.629,61	1.147.081,22	64,27	1.061.091,86	59,45
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	805.901,07	605.476,82	75,13	591.716,72	73,42
Investimentos	180.000,00	805.901,07	605.476,82	75,13	591.716,72	73,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.893.000,00**	**4.060.489,53**	**2.561.799,25**	**63,09**	**2.462.049,79**	**60,63**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	589.372,89	515.794,65	20,13	502.034,55	20,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	589.372,89	515.794,65	20,13	502.034,55	20,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**-**	**589.372,89**	**515.794,65**	**20,13**	**502.034,55**	**20,39**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.893.000,00**	**3.471.116,64**	**2.046.004,60**	**79,86**	**1.960.015,24**	**79,60**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**755,43**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**1.921.096,80**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	2.867.000,00	4.034.489,53	2.561.799,25	100,00	2.462.049,79	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**2.893.000,00**	**4.060.489,53**	**2.561.799,25**	**100,00**	**2.462.049,79**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2014, 11h e 02m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4328514A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro :Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **SANTANA FOGOS ART SHOW LTDA - ME**, sito à Av. Brasil , 650 lote 49 - CEP: 13520000 - Bairro: Sulfuropolis, Cidade/UF: São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.279.446/0001-01, para **AQUISIÇÃO DE KIT DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA O REVEILLON 2015:** AQUISIÇÃO DE KIT DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA O REVEILLON 2015, no valor de **R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme abaixo descrito:

SANTANA FOGOS ART SHOW LTDA. - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT DE FOGOS DE ARTIFICIO 8 MINUTOS BATERIA DE 468 TIROS.		UN	1,00	4.400,00	4.400,00
TOTAL							4.400,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 24/11/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4D71E19C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	14.492.000,00	16.867.053,70	2.211.901,46	13,11	12.150.518,46	72,04	4.716.535,24
RECEITAS CORRENTES	14.492.000,00	15.028.616,30	2.113.801,46	14,07	11.299.590,97	75,19	3.729.025,33
Receita Tributaria	873.000,00	913.907,00	127.542,73	13,96	750.320,23	82,10	163.586,77
Impostos	697.000,00	736.000,00	123.766,17	16,82	602.912,47	81,92	133.087,53
IPTU	180.000,00	180.000,00	1.824,47	1,01	182.785,00	101,55	-2.785,00
ITBI	300.000,00	300.000,00	81.738,21	27,25	211.166,82	70,39	88.833,18
ISS	65.000,00	78.000,00	13.223,05	16,95	84.851,91	108,78	-6.851,91
Outros Impostos	152.000,00	178.000,00	26.980,44	15,16	124.108,74	69,72	53.891,26
Taxas	176.000,00	177.907,00	3.776,56	2,12	147.407,76	82,86	30.499,24
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	326.000,00	326.000,00	40.071,08	12,29	224.415,79	68,84	101.584,21
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	326.000,00	326.000,00	40.071,08	12,29	224.415,79	68,84	101.584,21
RECEITA PATRIMONIAL	72.300,00	78.829,64	21.376,51	27,12	99.758,89	126,55	-20.929,25
Receitas Imobiliarias	7.000,00	7.000,00	374,97	5,36	1.760,01	25,14	5.239,99
Receitas de Valores Mobiliarios	65.300,00	71.829,64	21.001,54	29,24	97.998,88	136,43	-26.169,24
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita da Producao Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.169.000,00	13.632.386,66	1.911.764,15	14,02	10.157.062,14	74,51	3.475.324,52
Transferencias Intergovernamentais	13.169.000,00	13.484.450,00	1.911.764,15	14,18	10.097.124,58	74,88	3.387.325,42
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	147.936,66	0,00	0,00	59.937,56	40,52	87.999,10
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.100,00	113.893,00	14.637,58	12,85	107.193,38	94,12	6.699,62
Multas e Juros de Mora	40.000,00	46.407,00	5.786,81	12,47	45.957,57	99,03	449,43
Indenizacoes e Restituicoes	400,00	400,00	3.839,33	959,83	4.295,92	1.073,98	-3.895,92
Receita da Divida Ativa	47.700,00	65.886,00	5.011,44	7,61	55.707,89	84,55	10.178,11
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.232,00	102,67	-32,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.838.437,40	98.100,00	5,34	850.927,49	46,29	987.509,91
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	38.100,00	0,00	38.100,00	0,00	-38.100,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	38.100,00	0,00	38.100,00	0,00	-38.100,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.838.437,40	60.000,00	3,26	812.827,49	44,21	1.025.609,91
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	1.838.437,40	60.000,00	3,26	812.827,49	44,21	1.025.609,91
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.492.000,00	16.867.053,70	2.211.901,46	13,11	12.150.518,46	72,04	4.716.535,24
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.492.000,00	16.867.053,70	2.211.901,46	13,11	12.150.518,46	72,04	4.716.535,24
DEFICIT (VI)	0,00	141.269,04	273.968,80	0,00	0,00	0,00	141.269,04
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.492.000,00	17.008.322,74	2.485.870,26	13,11	12.150.518,46	72,04	4.857.804,28
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	872.269,04	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	872.269,04	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.911.210,00	3.236.522,74	16.147.732,74	2.377.703,53	11.018.865,21	2.375.286,31	10.927.709,51	67,67	5.220.023,23
DESPESAS CORRENTES	12.271.254,50	700.428,29	12.971.682,79	1.998.601,18	9.547.392,08	2.003.215,96	9.547.392,08	73,60	3.424.290,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.770.542,00	-214.148,48	6.556.393,52	1.027.258,71	4.968.832,39	1.027.258,71	4.968.832,39	75,79	1.587.561,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	35.000,00	-8.000,00	27.000,00	5.776,10	22.766,75	5.776,10	22.766,75	84,32	4.233,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.465.712,50	922.576,77	6.388.289,27	965.566,37	4.555.792,94	970.181,15	4.555.792,94	71,31	1.832.496,33
DESPESAS DE CAPITAL	439.955,50	2.732.094,45	3.172.049,95	379.102,35	1.471.473,13	372.070,35	1.380.317,43	43,51	1.791.732,52
INVESTIMENTOS	259.955,50	2.732.094,45	2.992.049,95	341.191,50	1.309.041,53	334.159,50	1.217.885,83	40,70	1.774.164,12
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	37.910,85	162.431,60	37.910,85	162.431,60	90,24	17.568,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	-196.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	849.790,00	10.800,00	860.590,00	110.583,95	540.406,87	110.583,95	540.406,87	62,79	320.183,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.761.000,00	3.247.322,74	17.008.322,74	2.488.287,48	11.559.272,08	2.485.870,26	11.468.116,38	67,43	5.540.206,36
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.761.000,00	3.247.322,74	17.008.322,74	2.488.287,48	11.559.272,08	2.485.870,26	11.468.116,38	67,43	5.540.206,36
SUPERAVIT (XIII)	731.000,00	0,00	0,00	0,00	591.246,38	0,00	682.402,08	0,00	-682.402,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.492.000,00	3.247.322,74	17.008.322,74	2.488.287,48	12.150.518,46	2.485.870,26	12.150.518,46	71,44	4.857.804,28
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 21/nov/2014 as 15h e 26m.									

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:346B1F66

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	721.610,00	721.610,00	100.105,81	100.105,81	13,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.700,00	205.700,00	30.804,75	30.804,75	14,98
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	22.863,79	22.863,79	12,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	7.065,63	7.065,63	28,26
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	19.000,00	19.000,00	4.261,02	4.261,02	22,43

1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-23.300,00	-23.300,00	-3.385,69	-3.385,69	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	296.590,00	296.590,00	24.523,80	24.523,80	8,27
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	25.472,60	25.472,60	8,49
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-3.410,00	-3.410,00	-948,80	-948,80	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	67.320,00	67.320,00	19.527,34	19.527,34	29,01
1.3.1 - ISS	65.000,00	65.000,00	19.122,88	19.122,88	29,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	38,01	38,01	7,60
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	158,38	158,38	15,84
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	208,07	208,07	20,81
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-180,00	-180,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	152.000,00	152.000,00	25.249,92	25.249,92	16,61
1.4.1 - IRRF	152.000,00	152.000,00	25.249,92	25.249,92	16,61
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.110.000,00	12.110.000,00	2.194.437,14	2.194.437,14	18,12
2.1 - Cota-Parte FPM	8.050.000,00	8.050.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	18,90
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	19,76
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	536.186,55	536.186,55	14,89
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.183,12	5.183,12	12,96
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	9.621,10	9.621,10	13,74
2.5 - Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	10.931,69	10.931,69	12,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	111.148,82	111.148,82	42,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.831.610,00	12.831.610,00	2.294.542,95	2.294.542,95	17,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.352.000,00	2.352.000,00	438.887,42	438.887,42	18,66
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	304.273,11	304.273,11	19,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	720.000,00	720.000,00	107.237,28	107.237,28	14,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.036,62	1.036,62	12,96
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	1.924,23	1.924,23	13,74
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	18.000,00	18.000,00	2.186,31	2.186,31	12,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	52.000,00	52.000,00	22.229,87	22.229,87	42,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.801.700,00	1.800.000,00	307.083,86	307.083,86	17,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	305.557,69	305.557,69	16,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.700,00	0,00	1.526,17	1.526,17	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-552.000,00	-552.000,00	-133.329,73	-133.329,73	24,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.081.500,00	981.500,00	194.344,49	194.344,49	19,80
13.1- Com Educação Infantil	224.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	857.500,00	857.500,00	194.344,49	194.344,49	22,66
14 - OUTRAS DESPESAS	720.200,00	1.719.486,57	46.004,77	46.004,77	2,68
14.1- Com Educação Infantil	1.400,00	104.862,92	3.872,56	3.872,56	0,04
14.2- Com Ensino Fundamental	718.800,00	1.614.623,65	42.132,21	42.132,21	2,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.801.700,00	2.700.986,57	240.349,26	240.349,26	8,90
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%					63,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					153.016,61
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					153.016,61

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.207.902,50	3.207.902,50	573.635,74	573.635,74	17,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	442.003,00	458.923,62	13.758,00	13.758,00	3,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	225.400,00	228.862,92	3.872,56	3.872,56	1,69
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	216.603,00	230.060,70	9.885,44	9.885,44	4,30
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.515.099,50	2.557.308,55	341.140,78	341.140,78	13,34
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.576.300,00	1.614.623,65	236.476,70	236.476,70	14,65
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	938.799,50	942.684,90	104.664,08	104.664,08	11,10
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.037.102,50	3.096.232,17	354.898,78	354.898,78	11,46
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-133.329,73
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					59.229,67
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					17.243,10
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-56.856,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)					411.755,74
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					17,95
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.000,00	174.467,02	5.339,70	5.339,70	3,06
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	236.500,00	239.901,58	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	398.500,00	414.368,60	5.339,70	5.339,70	1,29
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.435.602,50	3.510.600,77	360.238,48	360.238,48	10,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	153.016,61	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	305.557,69	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	345.656,65	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	112.917,65	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 21/nov/2014 as 15h e 36m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:29D00152

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	748.500,00	796.500,00	127.496,52	16,01

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	1.824,47	1,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	81.138,21	27,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.000,00	78.000,00	12.232,46	15,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.000,00	178.000,00	26.980,44	15,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,00	5.500,00	556,60	10,12
Dívida Ativa dos Impostos	26.000,00	35.000,00	2.869,60	8,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	1.894,74	9,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.760.000,00	11.842.000,00	1.727.176,44	14,59
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	945.685,58	12,28
Cota-Parte ITR	90.000,00	172.000,00	155.019,46	90,13
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	32.249,16	12,40
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	579.099,54	16,09
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	9.939,58	14,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	5.183,12	12,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.508.500,00	12.638.500,00	1.854.672,96	14,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	979.000,00	1.159.000,00	183.301,35	15,82
Provenientes da União	943.000,00	1.003.000,00	183.301,35	18,28
Provenientes do Estado	36.000,00	156.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	979.000,00	1.159.000,00	183.301,35	15,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.576.600,00	3.653.434,00	636.189,04	17,41	636.189,04	17,41
Pessoal e Encargos Sociais	1.822.500,00	1.750.034,00	262.982,52	15,03	262.982,52	15,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.754.100,00	1.903.400,00	373.206,52	19,61	373.206,52	19,61
DESPESAS DE CAPITAL	37.141,50	303.141,50	265.837,65	87,69	265.837,65	87,69
Investimentos	37.141,50	303.141,50	265.837,65	87,69	265.837,65	87,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.613.741,50	3.956.575,50	902.026,69	22,80	902.026,69	22,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	987.000,00	1.253.000,00	380.628,30	73,00	380.628,30	73,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	981.300,00	1.187.300,00	320.628,30	61,49	320.628,30	61,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.700,00	65.700,00	60.000,00	11,51	60.000,00	11,51
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	987.500,00	1.253.500,00	380.628,30	73,00	380.628,30	73,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.626.241,50	2.703.075,50	521.398,39	19,29	521.398,39	19,29
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						30,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						266.450,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (j)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	3.333.441,50	3.556.275,50	744.381,03	82,52	744.381,03	82,52

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.500,00	227.500,00	35.780,66	3,97	35.780,66	3,97
Suporte Profilático e Terapêutico	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	27.500,00	147.500,00	119.990,00	13,30	119.990,00	13,30
Vigilância Epidemiológica	20.200,00	20.200,00	1.875,00	0,21	1.875,00	0,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.613.741,50	3.956.575,50	902.026,69	100,00	902.026,69	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 21/nov/2014 as 15h e 29m.						

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:C99801AC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.911.210,00	16.147.732,74	2.377.703,53	11.018.865,21	2.375.286,31	10.927.709,51	100,00	67,67	5.220.023,23
ESSENCIAL À JUSTIÇA	147.400,00	138.400,00	20.126,68	95.825,40	20.126,68	95.825,40	0,88	69,24	42.574,60
Defesa da Ordem Jurídica	147.400,00	138.400,00	20.126,68	95.825,40	20.126,68	95.825,40	0,88	69,24	42.574,60
ADMINISTRAÇÃO	1.978.288,00	2.084.182,00	327.263,80	1.657.429,98	327.263,80	1.657.429,98	15,16	79,52	426.752,02
Administração Financeira	347.126,00	340.126,00	53.124,12	275.678,05	53.124,12	275.678,05	2,52	81,05	64.447,95
Administração Geral	1.631.162,00	1.744.056,00	274.139,68	1.381.751,93	274.139,68	1.381.751,93	12,64	79,23	362.304,07
SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Policiamento	16.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.256,00	755.527,20	103.268,80	444.841,92	103.268,80	444.841,92	4,08	58,88	310.685,28
Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	26.000,00	4.110,78	20.553,90	4.110,78	20.553,90	0,19	79,05	5.446,10
Assistência ao Idoso	25.000,00	14.000,00	1.000,00	1.750,00	1.000,00	1.750,00	0,02	12,50	12.250,00
Assistência Comunitária	435.056,00	540.827,20	77.042,39	338.563,90	77.042,39	338.563,90	3,10	62,60	202.263,30
Assistência à Criança a ao Adolescente	150.200,00	174.700,00	21.115,63	83.974,12	21.115,63	83.974,12	0,77	48,07	90.725,88
SAÚDE	3.463.741,50	4.029.832,33	886.800,53	3.392.690,34	886.800,53	3.392.690,34	31,05	84,19	637.141,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.500,00	227.500,00	35.780,66	182.588,68	35.780,66	182.588,68	1,67	80,26	44.911,32
Vigilância Epidemiológica	20.200,00	60.101,47	1.875,00	48.980,25	1.875,00	48.980,25	0,45	81,50	11.121,22
Vigilância Sanitária	27.500,00	147.500,00	119.990,00	130.885,00	119.990,00	130.885,00	1,20	88,74	16.615,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.100,00	14.497,81	0,00	8.902,00	0,00	8.902,00	0,08	61,40	5.595,81
Atenção Básica	3.183.441,50	3.580.233,05	729.154,87	3.021.334,41	729.154,87	3.021.334,41	27,65	84,39	558.898,64
EDUCAÇÃO	3.210.402,50	3.829.917,19	492.053,05	2.439.210,30	489.635,83	2.348.054,60	21,49	61,31	1.481.862,59
Educação de Jovens e Adultos	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Ensino Superior	80.000,00	140.000,00	30.144,80	114.117,36	30.144,80	114.117,36	1,04	81,51	25.882,64
Ensino Fundamental	2.649.399,50	2.832.610,44	425.504,83	1.984.591,11	425.504,83	1.920.607,41	17,58	67,80	912.003,03
Educação Infantil	447.403,00	823.706,75	36.403,42	340.501,83	33.986,20	313.329,83	2,87	38,04	510.376,92
CULTURA	176.600,00	158.200,00	21.976,46	96.500,10	21.976,46	96.500,10	0,88	61,00	61.699,90
Difusão Cultural	176.600,00	158.200,00	21.976,46	96.500,10	21.976,46	96.500,10	0,88	61,00	61.699,90
URBANISMO	1.682.910,00	3.417.695,18	288.996,71	1.809.605,06	288.996,71	1.809.605,06	16,56	52,95	1.608.090,12
Infra-Estrutura Urbana	295.900,00	1.956.502,83	78.750,31	718.956,30	78.750,31	718.956,30	6,58	36,75	1.237.546,53
Serviços Urbanos	1.387.010,00	1.461.192,35	210.246,40	1.090.648,76	210.246,40	1.090.648,76	9,98	74,64	370.543,59
GESTÃO AMBIENTAL	51.100,00	41.100,00	5.444,38	29.158,14	5.444,38	29.158,14	0,27	70,94	11.941,86
Controle Ambiental	51.100,00	41.100,00	5.444,38	29.158,14	5.444,38	29.158,14	0,27	70,94	11.941,86
AGRICULTURA	278.250,00	548.976,39	35.494,03	188.849,15	35.494,03	188.849,15	1,73	34,40	360.127,24
Extensão Rural	257.800,00	269.527,29	33.481,41	175.025,26	33.481,41	175.025,26	1,60	64,94	94.502,03
Promoção da Produção Vegetal	20.450,00	279.449,10	2.012,62	13.823,89	2.012,62	13.823,89	0,13	4,95	265.625,21
INDÚSTRIA	42.100,00	42.100,00	0,00	36.173,05	0,00	36.173,05	0,33	85,92	5.926,95
Promoção Industrial	42.100,00	42.100,00	0,00	36.173,05	0,00	36.173,05	0,33	85,92	5.926,95
COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.826,00	56.826,00	21.258,30	42.554,30	21.258,30	42.554,30	0,39	74,89	14.271,70
Promoção Comercial	46.826,00	56.826,00	21.258,30	42.554,30	21.258,30	42.554,30	0,39	74,89	14.271,70
TRANSPORTE	438.400,00	487.600,00	89.959,85	382.985,51	89.959,85	382.985,51	3,50	78,55	104.614,49
Transporte Rodoviário	438.400,00	487.600,00	89.959,85	382.985,51	89.959,85	382.985,51	3,50	78,55	104.614,49
DESPORTO E LAZER	140.776,00	143.016,45	16.593,39	69.266,34	16.593,39	69.266,34	0,63	48,43	73.750,11
Desporto Comunitário	140.776,00	143.016,45	16.593,39	69.266,34	16.593,39	69.266,34	0,63	48,43	73.750,11
ENCARGOS ESPECIAIS	402.160,00	407.360,00	68.467,55	333.775,62	68.467,55	333.775,62	3,05	81,94	73.584,38
Outros Encargos Especiais	187.160,00	200.360,00	24.780,60	148.577,27	24.780,60	148.577,27	1,36	74,16	51.782,73
Serviço da Dívida Interna	215.000,00	207.000,00	43.686,95	185.198,35	43.686,95	185.198,35	1,69	89,47	21.801,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	849.790,00	860.590,00	110.583,95	540.406,87	110.583,95	540.406,87	100,00	62,79	320.183,13
ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.500,00	11.500,00	929,34	4.444,61	929,34	4.444,61	0,82	38,65	7.055,39
Defesa da Ordem Jurídica	11.500,00	11.500,00	929,34	4.444,61	929,34	4.444,61	0,82	38,65	7.055,39
ADMINISTRAÇÃO	83.570,00	83.570,00	8.308,58	41.871,30	8.308,58	41.871,30	7,75	50,10	41.698,70

Administração Geral	48.570,00	48.570,00	5.258,09	25.517,84	5.258,09	25.517,84	4,72	52,54	23.052,16
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	3.050,49	16.353,46	3.050,49	16.353,46	3,03	46,72	18.646,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.620,00	19.420,00	2.239,98	10.514,09	2.239,98	10.514,09	1,95	54,14	8.905,91
Assistência Comunitária	13.620,00	19.420,00	2.239,98	10.514,09	2.239,98	10.514,09	1,95	54,14	8.905,91
SAÚDE	150.000,00	120.000,00	15.226,16	73.176,83	15.226,16	73.176,83	13,54	60,98	46.823,17
Atenção Básica	150.000,00	120.000,00	15.226,16	73.176,83	15.226,16	73.176,83	13,54	60,98	46.823,17
EDUCAÇÃO	226.200,00	271.200,00	33.196,20	162.123,35	33.196,20	162.123,35	30,00	59,78	109.076,65
Ensino Fundamental	196.600,00	241.600,00	32.752,18	160.010,05	32.752,18	160.010,05	29,61	66,23	81.589,95
Educação Infantil	29.600,00	29.600,00	444,02	2.113,30	444,02	2.113,30	0,39	7,14	27.486,70
CULTURA	20.100,00	20.100,00	651,67	2.963,80	651,67	2.963,80	0,55	14,75	17.136,20
Difusão Cultural	20.100,00	20.100,00	651,67	2.963,80	651,67	2.963,80	0,55	14,75	17.136,20
URBANISMO	104.100,00	94.100,00	12.615,45	61.415,82	12.615,45	61.415,82	11,36	65,27	32.684,18
Infra-Estrutura Urbana	10.600,00	10.600,00	1.425,85	6.988,12	1.425,85	6.988,12	1,29	65,93	3.611,88

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	93.500,00	83.500,00	11.189,60	54.427,70	11.189,60	54.427,70	10,07	65,18	29.072,30
GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	384,30	1.837,98	384,30	1.837,98	0,34	73,52	662,02
Controle Ambiental	2.500,00	2.500,00	384,30	1.837,98	384,30	1.837,98	0,34	73,52	662,02
AGRICULTURA	9.300,00	9.300,00	1.492,12	7.098,36	1.492,12	7.098,36	1,31	76,33	2.201,64
Promoção da Produção Vegetal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Extensão Rural	9.200,00	9.200,00	1.492,12	7.098,36	1.492,12	7.098,36	1,31	77,16	2.101,64
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Promoção Comercial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TRANSPORTE	9.500,00	9.500,00	998,45	5.672,61	998,45	5.672,61	1,05	59,71	3.827,39
Transporte Rodoviário	9.500,00	9.500,00	998,45	5.672,61	998,45	5.672,61	1,05	59,71	3.827,39
DESPORTO E LAZER	3.100,00	3.100,00	216,60	1.035,88	216,60	1.035,88	0,19	33,42	2.064,12
Desporto Comunitário	3.100,00	3.100,00	216,60	1.035,88	216,60	1.035,88	0,19	33,42	2.064,12
ENCARGOS ESPECIAIS	216.000,00	216.000,00	34.325,10	168.252,24	34.325,10	168.252,24	31,13	77,89	47.747,76
Serviço da Dívida Interna	216.000,00	216.000,00	34.325,10	168.252,24	34.325,10	168.252,24	31,13	77,89	47.747,76
TOTAL	13.761.000,00	17.008.322,74	2.488.287,48	11.559.272,08	2.485.870,26	11.468.116,38	200,00	67,43	5.540.206,36

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 21/nov/2014 as 15h e 27m.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:DAEEAB7D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2013 A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.686.646,42	2.393.417,93	2.043.644,87	1.982.988,89	1.585.882,30	1.862.396,83	1.883.049,35	1.599.451,72	1.878.346,54	1.686.853,59	1.668.194,37	1.646.888,59	21.917.761,40	23.659.488,45
Receita tributária	57.420,30	96.119,63	85.377,37	122.409,70	101.860,80	77.951,27	74.346,06	88.987,46	83.849,57	77.281,05	81.772,40	55.526,51	1.002.902,12	909.500,00
IPTU	572,38	856,73	11.972,16	40.634,79	13.562,00	1.777,79	1.219,83	1.254,97	1.767,36	1.100,35	551,90	339,17	75.609,43	110.000,00
ISS	34.132,88	58.814,90	48.815,35	46.087,91	50.436,67	38.147,50	45.903,40	48.277,11	42.747,55	47.620,75	39.635,94	35.428,51	536.048,47	432.000,00
ITBI	4.095,49	2.770,00	200,00	17.737,50	15.048,00	5.810,75	6.680,00	22.498,40	18.200,80	5.886,06	20.284,40	2.367,20	121.578,60	150.000,00
IRRF	15.844,56	29.404,02	20.413,62	12.604,80	14.770,08	18.400,68	15.978,28	13.501,42	14.854,72	19.733,12	16.541,72	14.672,97	206.719,99	139.800,00
Outras receitas tributárias	2.774,99	4.273,98	3.976,24	5.344,70	8.044,05	13.814,55	4.564,55	3.455,56	6.279,14	2.940,77	4.758,44	2.718,66	62.945,63	77.700,00
Receita de contribuições	6.278,50	5.421,96	6.396,03	6.231,24	5.531,35	5.730,02	5.817,57	6.200,02	5.145,95	5.816,04	5.399,87	5.803,02	69.771,57	72.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.278,50	5.421,96	6.396,03	6.231,24	5.531,35	5.730,02	5.817,57	6.200,02	5.145,95	5.816,04	5.399,87	5.803,02	69.771,57	72.000,00
Receita patrimonial	13.646,31	16.387,47	17.616,89	18.010,56	15.964,48	68.907,69	21.028,98	20.003,31	22.808,50	20.286,89	20.295,88	19.648,91	274.605,87	110.088,45
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.226,80	2.476,90	2.040,00	3.630,55	1.382,90	2.739,10	3.815,40	2.215,20	3.002,80	3.637,60	3.038,90	3.350,90	34.557,05	66.100,00
Transferências correntes	1.604.180,52	2.267.647,27	1.903.302,75	1.820.160,16	1.458.862,21	1.697.530,67	1.771.772,41	1.474.440,52	1.751.652,41	1.572.220,48	1.545.941,84	1.547.573,54	20.415.284,78	22.408.500,00
Cota parte do FPM	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	7.236.005,92	8.970.000,00
Cota parte do ICMS	654.740,24	943.922,11	705.740,74	604.875,89	674.601,80	705.138,71	711.376,69	663.160,03	673.579,06	664.708,89	759.425,66	696.526,85	8.457.796,67	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	11.439,41	7.958,78	16.613,52	70.195,11	32.081,68	24.155,11	20.652,99	21.487,86	18.837,56	13.040,31	9.318,06	5.519,37	251.299,76	242.000,00
Cota parte do ITR	2.649,73	87,19	87,19	169,74	33,46	0,00	103,00	91,29	263,63	217,38	6.887,63	43.589,30	54.179,54	47.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.916,70	5.916,70	6.354,19	6.354,19	0,00	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	69.021,11	82.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.661,84	12.463,97	12.241,59	10.699,87	10.455,14	11.400,43	12.399,85	11.810,19	12.132,72	12.506,16	11.768,95	12.603,56	142.144,27	140.000,00
Transferências do FUNDEF	165.451,64	222.440,82	166.183,33	184.826,85	148.825,60	158.748,13	168.727,00	149.245,76	147.961,41	146.187,25	148.328,57	155.489,81	1.962.416,17	2.200.000,00
Outras transferências correntes	146.647,08	161.127,44	260.360,01	157.394,83	126.824,59	259.827,95	143.328,36	90.714,21	435.966,45	174.566,76	117.670,86	167.992,80	2.242.421,34	2.227.500,00
Outras receitas correntes	1.893,99	5.364,70	28.911,83	12.546,68	2.280,56	9.538,08	6.268,93	7.605,21	11.887,31	7.611,53	11.745,48	14.985,71	120.640,01	109.800,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	258.416,32	319.011,49	295.351,82	295.587,66	236.642,38	255.790,88	291.943,38	246.896,09	233.544,86	250.293,24	255.988,42	244.818,16	3.184.284,70	3.542.200,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	258.416,32	319.011,49	295.351,82	295.587,66	236.642,38	255.790,88	291.943,38	246.896,09	233.544,86	250.293,24	255.988,42	244.818,16	3.184.284,70	3.542.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.428.230,10	2.074.406,44	1.748.293,05	1.687.401,23	1.349.239,92	1.606.605,95	1.591.105,97	1.352.555,63	1.644.801,68	1.436.560,35	1.412.205,95	1.402.070,43	18.733.476,70	20.117.288,45

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:084EC6C7